



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo Principal n.º 0060196-63.2019.8.26.0100

ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **ATVOS AGROINDUSTRIAL S.A e Outras** (“Grupo Atvos” ou “Recuperandas”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seu advogado abaixo assinado, em atendimento ao disposto no artigo 22, inciso II, alíneas “a” e “c” da Lei 11.101/2005, requerer a juntada do anexo Relatório Mensal de Atividades, contendo as últimas informações contábeis, financeiras e de acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial apuradas e diligenciadas pela Administradora Judicial junto às Recuperandas.

São Paulo, 16 de março de 2021.

ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Administradora Judicial
Eduardo Seixas

Luis Augusto Roux Azevedo
OAB/SP 120.528



GRUPO ATVOS RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



Março 2021

Índice

Cronograma Processual	3
Considerações Iniciais e Eventos Relevantes	5
ATVOS: Panorama Geral e Informações Consolidadas	8
Atvos Agroindustrial S.A. (“Atvos Agro”)	23
Atvos Agroindustrial Participações S.A. (“Atvos Par”)	27
BRENCO - Companhia Brasileira de Energia Renovável S.A. (“Brenco”)	31
Agroenergia Santa Luzia S.A. (“USL”)	42
Rio Claro Agroindustrial S.A. (“URC”)	50
Usina Conquista do Pontal S.A. (“UCP”)	58
Usina Eldorado S.A. (“UEL”)	66
Destilaria Alcídia S.A. (“UAL”)	74
Pontal Agropecuária S.A. (“Pontal”)	81
Anexo: Imobilizado Detalhado: Usinas Brenco	83
Plano de Recuperação Judicial (PRJ): Síntese dos Principais Eventos	88

São Paulo, 16 de março de 2021

MM. Juízo da 1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP
Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho
Praça João Mendes s/nº, sala 1608, São Paulo – SP, 01501-900

Prezado Dr. João,

Em consonância com o disposto na alínea “a”, do inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, a ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada (“A&M”, “Administradora Judicial” ou “AJ”), conforme Termo de Compromisso firmado em 02 de junho de 2019, submete à apreciação de V.Exa., o Relatório Mensal de Atividades (RMA) com informações contábeis, financeiras e econômicas referentes ao mês de dezembro de 2020 das empresas ATVOS AGROINDUSTRIAL S/A (“Atvos Agro”), ATVOS AGROINDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S/A (“Ativos Par”), RIO CLARO AGROINDUSTRIAL S/A (“URC”), USINA CONQUISTA DO PONTUAL S/A, (“UCP”) BRENCO – COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVÁVEL (“Brenco”), DESTILARIA ALCÍDIA S/A (“Alcídia”), USINA ELDORADO S/A (“UEL”), USINA SANTA LUZIA S.A (“USL”) e PONTAL AGROPECUÁRIA S.A. (“Pontal”), conjuntamente denominadas “Grupo”, “Grupo Atvos” ou “Recuperandas”.

As informações analisadas neste RMA foram entregues à A&M pelas próprias Recuperandas na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, que responde por sua acurácia e exatidão. Segundo informado pelas Recuperandas e em atenção à alínea “c”, do inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101, as informações disponibilizadas à Administradora Judicial são auditadas pela empresa especializada de auditoria externa BDO RCS Auditores Independentes SS, sendo que o último relatório do auditor independente é de junho de 2020.

Este relatório visa informar aos interessados as atividades dos devedores fiscalizadas pela Administradora Judicial, bem como as perspectivas do negócio.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.



Atenciosamente,

ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Administradora Judicial
Eduardo Seixas
Managing Director

ALVAREZ & MARSAL

Cronograma Processual

Cronograma Processual - ATVOS

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
29/05/19	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação	Art. 52, inciso I, II, III, IV e V e Parág. 1o.
07/06/19	Publicação do deferimento do processamento no D.O.	
12/06/19	Publicação do 1o. Edital pelo Devedor	Art. 52, Parág. 1o.
27/06/19	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1o. Edital)	Art. 7, Parág. 1o.
06/08/19	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias corridos após publicação do deferimento do processamento da recuperação)	Art. 53
16/08/19	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	Art. 53, Parág. Único
16/08/19	Publicação do Edital pelo AJ (2o. Edital) (45 dias corridos após apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7, Parág. 2o.
12/09/19	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo* (10 dias corridos após publicação do 2o. Edital)	Art. 8
17/09/19	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2o. Edital ou 30 dias corridos após a publicação do aviso de recebimento do PRJ - o que ocorrer por último)	Art. 53, Parág. Único e Art. 55, Parág. Único
11/10/19	Data limite para publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Plano de Recuperação Judicial (AGC) (15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 56, Parág. 1o.
26/10/19	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias corridos após o deferimento do processamento da recuperação)	Art. 56, Parág. 1o.
06/12/19	AGC - 1a. Convocação	
17/12/19	AGC - 2a. Convocação	
20/05/20	AGC Final – deliberação sobre o PRJ (AGCs anteriores 28/01, 17/04, 08/05 e 19/05)	
17/08/20	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (Prazo prorrogado 37.517/37.520 dos autos principais.)	Art. 6o, Parág. 4o.
20/08/20	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial (data publicação DJE)	Art.58
21/08/22	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ. (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	

■ Eventos Ocorridos

■ Datas Estimadas

* Conforme decisão de fls 13.872/13876 o prazo para impugnações foi prorrogado. Originalmente terminaria dia 28/08/2019.

Considerações Iniciais e Eventos Relevantes

Considerações Iniciais e Eventos Relevantes

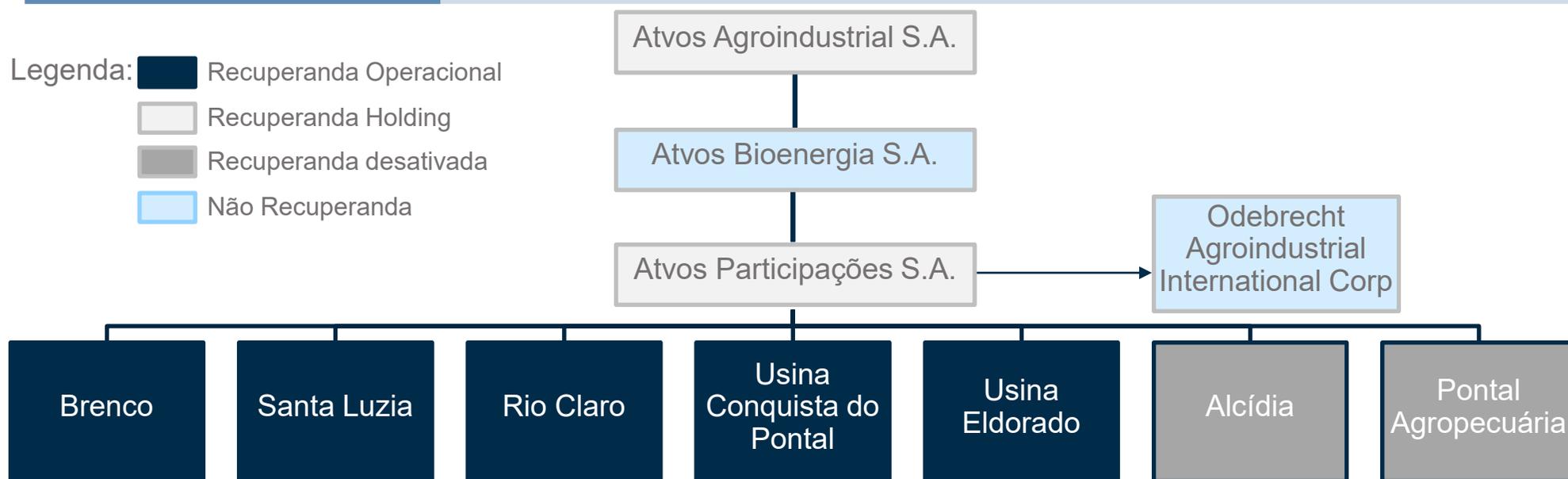
- Segundo informado pelas Recuperandas, as informações disponibilizadas à Administradora Judicial foram auditadas pela empresa especializada de auditoria externa BDO RCS Auditores Independentes até o mês de junho de 2020.
- Em 01 de julho de 2020, em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), foi criada a NewCo sob a denominação de Atvos Bioenergia S.A.
- Em 20 de agosto de 2020 houve a publicação no DJE da Decisão de Homologação dos PRJs Consolidado e individuais da UCP e USL.
- Em 20 e 25 de agosto de 2020 foram realizadas operações de reorganizações societárias nas Recuperandas, com aumentos ou reduções do capital social das empresas, conforme indicado na cláusula e no anexo 8.1 dos PRJs, as quais estão abrangidas no presente relatório.
- Na AGE da Atvos Bioenergia, em 11 de setembro de 2020, foi aprovado o aumento do capital social da companhia e a eleição dos membros do Conselho de Administração, conforme cláusulas 5.1 e 6.6 dos PRJs.
- No dia 14 de setembro de 2020, em Reunião do Conselho de Administração da Atvos Bioenergia ocorreu a eleição dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e a aprovação da emissão de oito Bônus de Subscrição em favor dos Credores Elegíveis, na forma das cláusulas e anexos 5.16.1 e 6.6.1 dos PRJs.
- Em setembro de 2020, segundo as Recuperandas em razão do processo de reestruturação, houve a transferência de 177 funcionários da Atvos Agroindustrial S.A. para a Atvos Agroindustrial Participações S.A., que passou a contar com 187 funcionários. A Atvos Agroindustrial S.A. manteve 5 colaboradores. A Administradora Judicial aguarda informações complementares sobre essa movimentação.
- Em 18 de novembro de 2020, encerrou-se o prazo para o pagamento dos credores Classe III e IV que haviam exercido a opção pelo recebimento de parcela única de R\$ 50 mil, conforme cláusula 3.11.1 (3.12.1) dos PRJs.

Considerações Iniciais e Eventos Relevantes (cont.)

- Também, em 18 de novembro, houve o fim do prazo para utilização do saldo de créditos com Garantia Real e Quirografários Financeiros para subscrição de Debêntures, conforme cláusulas 3.4 e 3.7 (3.8) dos PRJs.
- Decisão de fls. 39.743/39.744 autorizou a venda das ações de emissão da CTC detidas pelas Recuperandas acionistas, por proporcionar liquidez imediata e beneficiar o cumprimento do PRJ, devendo prestar contas ao juízo e ao Administrador Judicial.
- Em 09 de dezembro de 2020 houve alteração dos controladores no livro de ações da Atvos Agroindustrial S.A., passando a constar LSF10 Brazil U.S. Holdings, LLC.
- Em 18 de dezembro de 2020 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da Atvos Agroindustrial S.A. cuja ordem do dia foi “*Examinar, discutir, votar e aprovar a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia*”. Foram eleitos Gustavo Aurvalle Alvarez, Jessica Collin, Richard C. Cammerer Jr., Alexander Franklin Grou (suplente Thiago Gonzaga de Camargo Ferreira Prando), Maurício Dantas Bezerra, Adriano Sá de Seixas Maia e Geraldo Magela de Moraes Vilaça Netto.
- Em fevereiro de 2021 as Recuperandas pagaram a 3ª parcela dos termos de adesão celebrado junto à Procuradoria, referente aos créditos relacionados ao PESA - Programa Especial de Saneamento de Ativos, detidos pela União Federal contra o Grupo Atvos.

ATVOS: Panorama Geral e Informações Consolidadas

Atvos: Recuperandas - Organograma e dados gerais



Geral

- São 5 Recuperandas operacionais e 4 não operacionais (2 holdings e 2 empresas desativadas).
- As Recuperandas possuem 9 usinas operacionais localizadas nos estados de GO (3), MS (3), MT (1) e SP (2).
- Possuem 500 mil hectares de área plantada.
- Plantio e colheita são 100% mecanizados e 69% da cana colhida é própria.

Agrícola/Industrial

- Capacidade de moagem de 37 milhões de toneladas/ano.
- Capacidade de produzir 3 bilhões de litros de etanol/ano.
- 700 mil toneladas de capacidade de produção de açúcar/ano.
- Mix de 14% de açúcar e 86% de etanol.

Energia

- 3,1 GWh de capacidade de exportação e 854 MW de capacidade instalada.
- 9 usinas de co-geração.
- 72% da energia produzida é exportada.

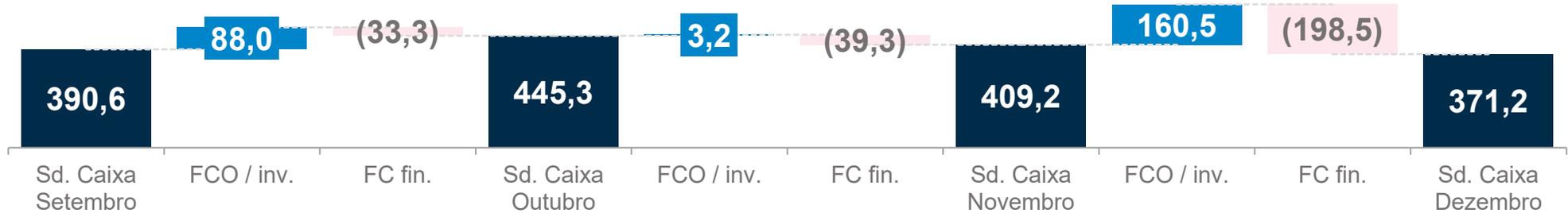
Atvos: Resumo - Capacidade produtiva por unidade

O Grupo Atvos tem nove usinas com capacidade total de moagem de 36,8 MM de toneladas de cana. Até dez/20, nono mês do ano-safra, o grupo moeu o equivalente a 70,8% da capacidade.

	Total	Brenco UAE	Brenco UMV	Brenco UAT	Brenco UCR	USL	URC	UCP	UEL	UAL
Localização	n/a	GO: Perolândia	GO: Mineiros	MT: Alta Taquari	MS: Costa Rica	MS: N. Alvorada	GO: Caçu	SP: Teo. Sampaio	MS: R. Brilhante	SP: Teo. Sampaio
Ano de Constituição	n/a	2006	2006	2006	2006	2007	2007	2004	2003	1975
Capacidade Instalada										
Moagem (MM t)	36,8	3,8	3,8	3,8	3,8	6	4,5	5,5	3,5	2,1
Etanol Hidratado (mil m ³)	2.829	326	326	326	326	486	346	252	306	135
Etanol Anidro (mil m ³)	1.247	-	288	288	144	162	230	-	135	-
Açúcar VHP (mil t)	630	-	-	-	-	-	-	360	180	90
Energia (MW)	854	80	73	73	80	130	130	110	140	38
Indicadores: safra 20/21 (até dez/20)										
Área Colhida (mil ha)	381,0	26,2	47,1	38,4	44,3	63,8	48,2	54,3	44,1	14,6
Trato Cultural Soca (mil R\$ / ha)	1,8	2,3	1,8	1,9	1,7	1,9	1,7	1,9	1,7	0,0
Produtividade (t / ha)	66,1	89,3	62,7	69,3	66,0	71,1	58,8	55,9	72,5	0,0
Moagem Acum. / Capacidade total (%)	70,8%	61,6%	78,2%	73,1%	80,3%	74,6%	73,8%	69,6%	93,9%	0,0%

Atvos: Fluxo de caixa consolidado dez/20

Fluxo de caixa (R\$ MM): evolução mensal



Fluxo de caixa (R\$ MM): detalhado

	out-20	nov-20	dez-20	Total
FC Operacional / Inv.	88,0	3,2	160,5	436,3
Recebimentos	621,7	531,3	582,8	4.227,2
Etanol	426,1	433,1	455,5	3.271,1
VHP	83,1	32,1	39,9	355,5
Energia	48,6	50,8	75,0	475,3
CBIO	46,3	14,3	10,2	71,5
Receitas Extraordinárias	17,5	0,9	2,2	53,8
Pagamentos	(534,1)	(528,4)	(421,9)	(3.792,1)
Fornecedores	(193,5)	(208,1)	(193,9)	(1.386,2)
Transportador	(23,3)	(24,9)	(16,2)	(180,5)
Cana e Parcerias	(152,7)	(112,8)	(63,1)	(1.070,5)
Energia	(11,4)	(9,9)	(17,4)	(100,5)
Despesas Extraordinárias	(9,5)	(0,2)	(0,6)	(36,0)
Impostos Operação	(76,3)	(85,4)	(55,3)	(444,7)
Folha (Salário e Impostos)	(67,4)	(87,2)	(75,4)	(573,6)
Variação Cambial	0,5	0,3	(0,4)	1,2
FC Financeiro	(33,3)	(39,3)	(198,5)	(157,8)
Dívida Corporativa	(33,3)	(39,3)	(198,5)	(157,8)
Captações	-	-	-	416,0
Amortização	(58,8)	(24,9)	(186,6)	(299,7)
Juros	(18,4)	(14,5)	(26,8)	(332,9)
Energia - Bloqueio/Desbloqueio	43,9	-	14,9	58,8
Saldo inicial	390,6	445,3	409,2	92,8
Fluxo de Caixa	54,7	(36,2)	(38,0)	278,4
Saldo final	445,3	409,2	371,2	371,2

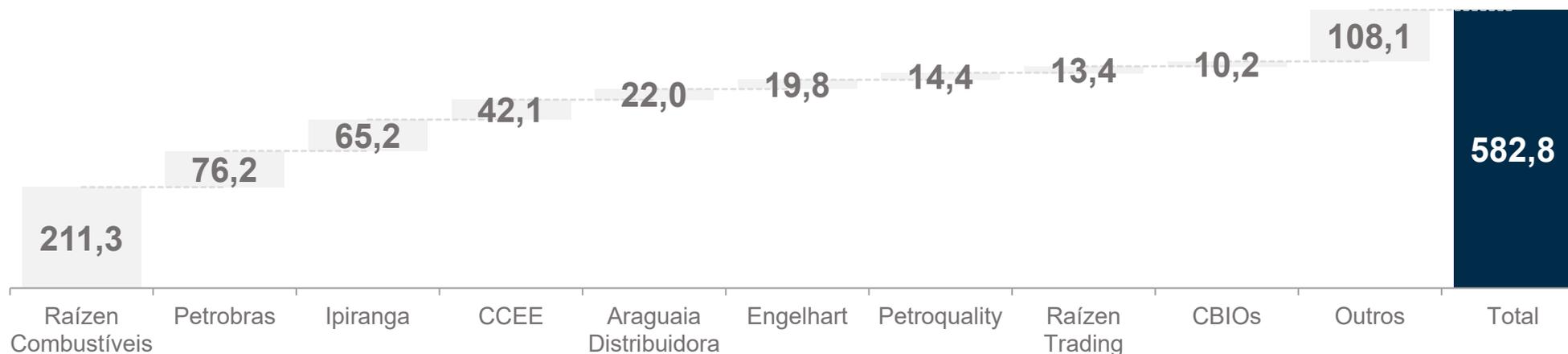
Atvos | RMA dezembro de 2020: Apresentado em março de 2021.

Comentários

- Em dez/20, o **Fluxo de Caixa Operacional e de Investimentos** totalizou R\$ 160,5 MM.
- Os **recebimentos** cresceram 9,7% devido, principalmente, à venda de Etanol e Energia.
- A Atvos, já em período de **entressafra**, reduziu em **20,2%** o total de seus desembolsos, especialmente os referentes a fornecedores e cana e parcerias.
- As saídas relativas à **Folha (Salário e Impostos)**, abrangeram os pagamentos da 2ª parcela do 13º salário em dez/20, que apresentou queda em relação a nov/20, pelo pagamento de PLR e da 1ª parcela do 13º aos funcionários naquele mês.
- O valor de R\$ 186,6 MM de **Amortização** refere-se, principalmente, ao pagamento de R\$ 115,7 MM à Czarnikow referente à quitação de contratos de captação firmados em 2020, assim como o pagamento de parcelas de contratos de empréstimo para reforço do capital de giro junto ao Banco BTG Pactual, no montante de R\$ 70,0 MM.
- Assim, em dez/20 observou-se um consumo de caixa de R\$ 38,0 MM, restando um **Saldo Final** de R\$ 371,2 MM.

Atvos: Principais clientes dez/20

Entradas (R\$ MM): abertura por clientes



Etanol

Clientes: Araguaia, Ipiranga, Petrobras, Petroquality e Raízen Combustíveis.
As distribuidoras compram Etanol com contratos de até um ano de duração.

Entradas: R\$ 455,5 MM
% Total Entradas: 78,1%

Energia elétrica

Cliente: CCEE.
As comercializadoras de energia são as contrapartes e as responsáveis pelos pagamentos da Receita Fixa relativas aos Contratos de Energia de Reserva.

Entradas: R\$ 75,0 MM
% Total Entradas: 12,9%

Açúcar VHP

Clientes: Engelhart e Raízen Trading.
As empresas compram Açúcar VHP por meio de contratos de adiantamento.

Entradas: R\$ 39,9 MM
% Total Entradas: 6,8%

CBIOs

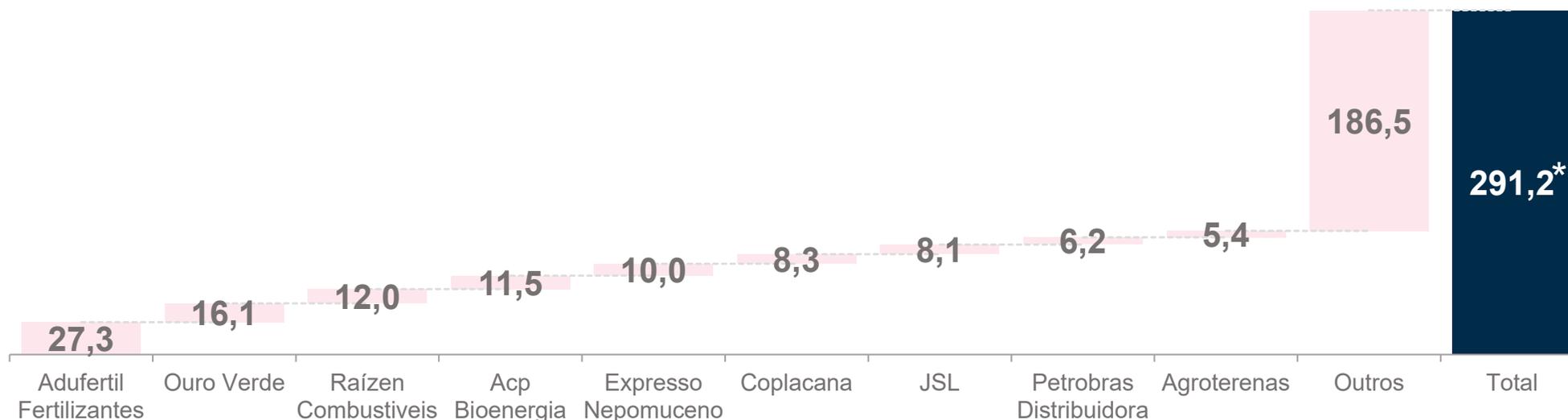
Atvos comercializa os CBIOs (créditos de Descarbonização por Biocombustíveis) na bolsa.

Entradas: R\$ 10,2 MM
% Total Entradas: 1,8%

- O número total de clientes foi de 44, considerando o caixa único das recuperandas.
- 0,4% restante do total de entradas se divide entre receitas extraordinárias, sucata e rendimentos

Atvos: Principais fornecedores dez/20

Saídas (R\$ MM): abertura por fornecedores



Comentários

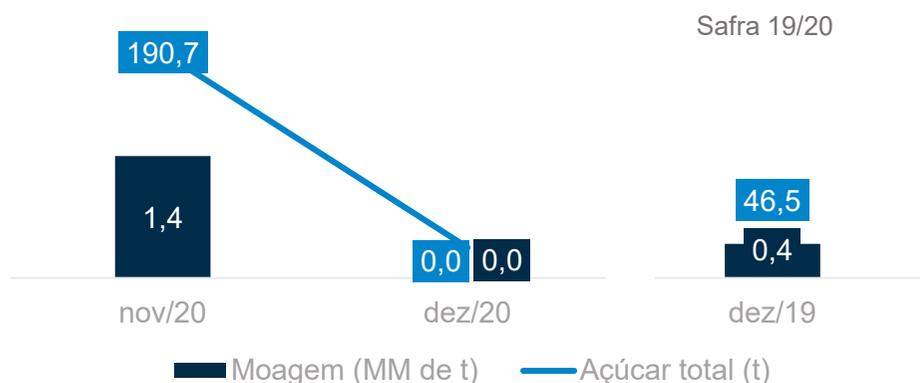
- Os nove principais fornecedores representaram 36,0% dos desembolsos da Companhia.*
- Destacam-se como principais fornecedores: combustível (Petrobras Distribuidora e Raízen Combustíveis), serviços de CTT (Expresso Nepomuceno, JSL e Ouro Verde) e parcerias de cana (Acp Bioenergia, Adufertil Fertilizantes, Agroterenas e Coplacana).
- As Recuperandas registraram 2.018 fornecedores e parceiros no total.

* R\$ 291,2 MM considerando fornecedores, cana, energia e despesas extraordinárias.

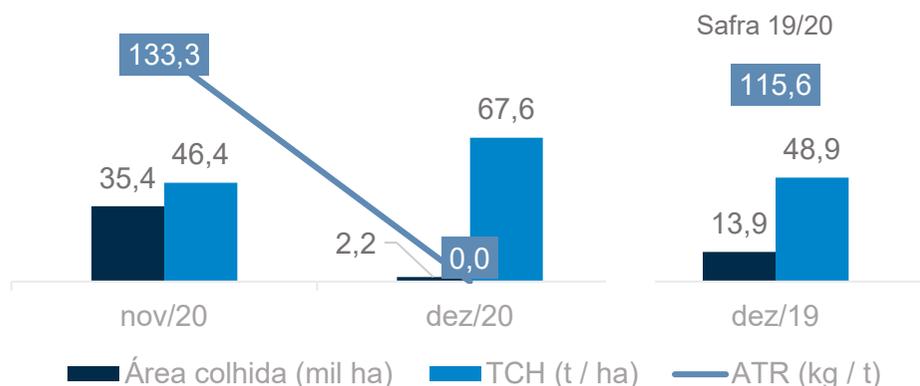
Atvos: Indicadores operacionais

Devido ao período de entressafra, não houve moagem de cana nas usinas da Atvos em dez/20.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



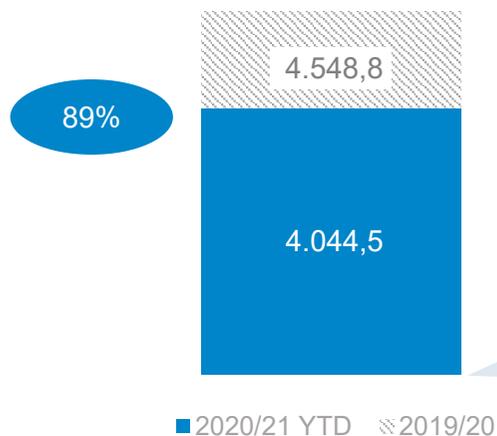
Comentários

- Com exceção do indicador de produtividade TCH, os demais indicadores decresceram ou foram nulos em dez/20, reflexo do período de entressafra. As usinas finalizaram a moagem relativa à safra 2020/21 no mês de nov/20.
- Na comparação entre safras, observa-se que em dez/19 houve moagem de 0,4 toneladas de Cana e produção de Açúcar Total de 46,5 toneladas, ao passo que em dez/20 esses indicadores se apresentaram nulos. Além disso, houve redução de 13 p.p na participação do Etanol no Mix de Produção.

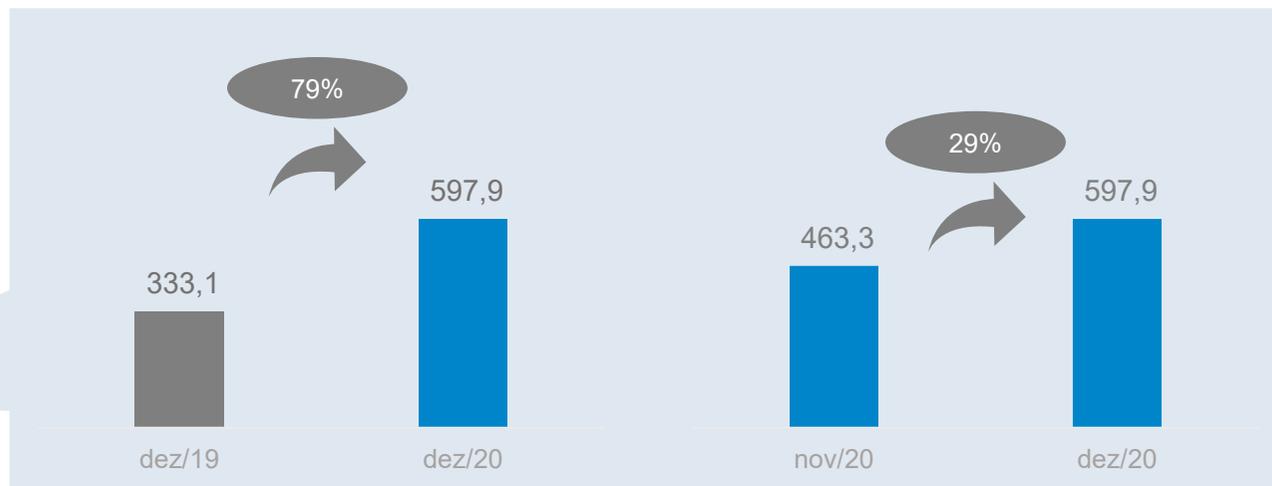
Indicadores operacionais	dez-19	nov-20	dez-20	2020/21 YTD
Moagem (MM de t)	0,4	1,4	0,0	26,1
Própria	0,3	1,0	0,0	15,1
Terceiros	0,1	0,4	0,0	11,0
Área colhida (mil ha)	13,9	35,4	2,2	381,0
Própria	11,4	26,8	1,4	245,8
Terceiros	2,5	8,6	0,8	135,2
TCH (t/ha)	48,9	46,4	67,6	66,1
Própria	48,5	44,1	73,2	62,2
Terceiros	50,7	53,7	57,9	73,3
ATR (kg/t)	115,6	133,3	0,0	137,6
Própria	114,9	131,6	0,0	134,9
Terceiros	119,2	137,6	0,0	141,3
Açúcar total (t)	46,5	190,7	0,0	3.584,9
Própria	38,6	134,2	0,0	2.031,1
Terceiros	7,9	56,5	0,0	1.553,8
Mix: Açúcar vs. Etanol				
Açúcar %	0%	16%	0%	13%
Etanol %	100%	84%	100%	87%
Produção				
Açúcar VHP (t)	-	29.783	-	423.842
Etanol Anidro (m³)	4.348	24.095	-	348.606
Etanol Hidratado (m³)	28.347	80.855	1.117	1.664.108
Exportação Energia (MWh)	41.478	127.499	30.580	1.947.099

Atvos: Receita Líquida

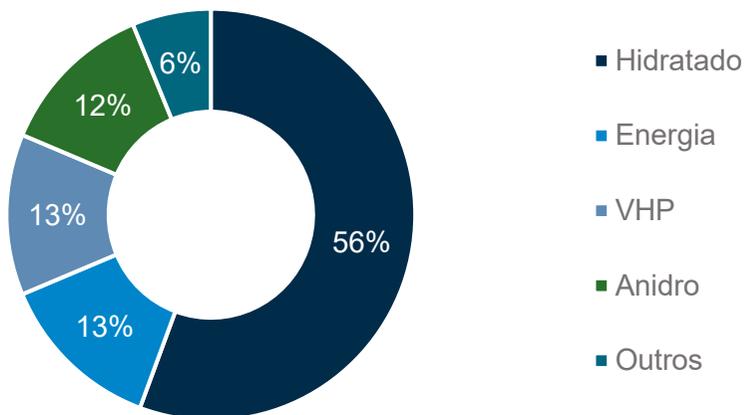
Rec. líquida (R\$ MM): acum. na Safra vs Safra passada



Rec. líquida (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Receita gerada por produto: safra 2020/21 acumulado



Comentários

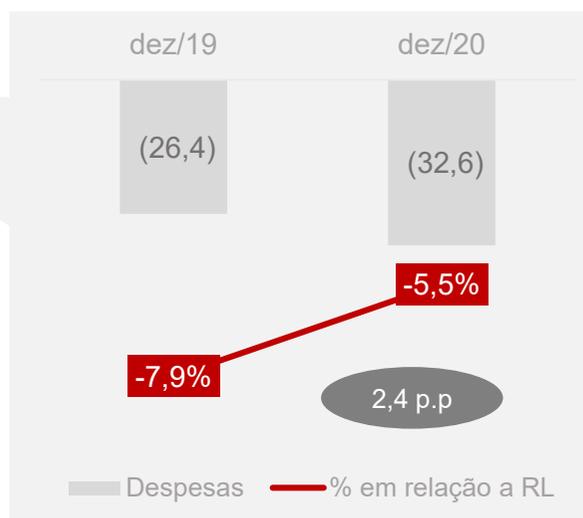
- Na safra 2020/21, a **receita líquida** acumulada foi de aproximadamente R\$ 4,0 Bi até dez/20, montante equivalente a 89% da receita total da safra 2019/20.
- Comparado com dez/19, a receita aumentou 79%, totalizando R\$ 597,9 MM em dez/20, devido ao aumento nas vendas de **todos os produtos**, principalmente de **Açúcar VHP** e **subprodutos da Cana**.
- Em relação a nov/20, a receita avançou 29%, com a queda de 15% nas vendas de **Etanol Anidro** sendo compensadas, sobretudo, por aumentos de 378% nas vendas de **subprodutos da Cana** e de 109% nas vendas de **Energia Elétrica**.
- Após nove meses de safra, o produto mais representativo foi o **Etanol Hidratado**, gerando 56% da receita auferida pela Atvos.

Atvos: Despesas de vendas, gerais e adm. e result. financeiro

Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): acum. 2020/21 vs. 2019/20



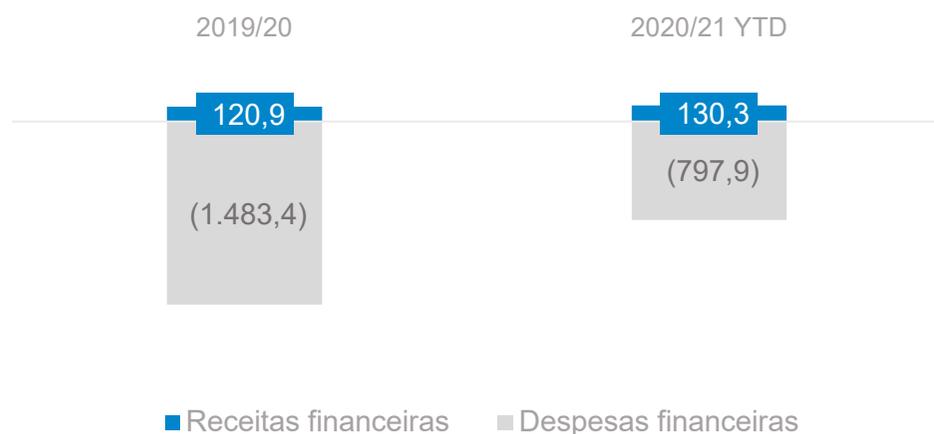
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): evolução mensal



Rec. e Desp. financeiras (R\$ MM): 2020/21 acumulado



Comentários

- Até dez/20, as **despesas gerais** totalizaram R\$ 284,9 MM, representando 7,0% da receita líquida da safra, 3,4 p.p inferior ao registrado na safra 2019/20.
- Frente a dez/19, as **despesas** foram maiores em R\$ 6,2 MM, mas recuaram 2,4 p.p em relação à receita líquida, pela maior receita auferida.
- Na comparação mensal, houve aumento de R\$ 1,0 MM nas **despesas**, atingindo R\$ 32,6 MM, mas em relação à receita líquida houve redução de 1,3 p.p.
- Ao final do nono mês de safra, o **resultado financeiro** foi um prejuízo de R\$ 667,6 MM, correspondendo a 49% do prejuízo financeiro apurado na safra 2019/20.

Atvos: Resultado e EBITDA

O lucro líquido da Atvos avançou 165% frente ao mês anterior, registrando R\$ 176,3 MM em dez/20, melhor resultado da safra 2020/21. A margem EBITDA Ajustado YTD foi de 33,4%.

Demonstração de Resultados

DRE - em R\$ MM	out-20	nov-20	dez-20	2019/20	2020/21 YTD
Receita líquida	579,2	463,3	597,9	4.548,8	4.044,5
Valor Justo dos Ativos Bio.	-	-	-	(206,0)	-
CPV	(413,0)	(350,1)	(452,9)	(4.096,1)	(3.440,4)
CPV Cash	(279,8)	(240,5)	(348,9)	(2.389,4)	(2.360,2)
CPV Non Cash	(133,2)	(109,6)	(104,0)	(1.706,7)	(1.080,2)
1 Lucro bruto	166,2	113,2	145,0	246,7	604,1
em % Rec. Líq.	28,7%	24,4%	24,3%	5,4%	14,9%
Desp. venda, gerais e adm.	(39,7)	(31,6)	(32,6)	(471,6)	(284,9)
Resultado Operacional	126,5	81,6	112,4	(224,9)	319,1
em % Rec. Líq.	21,8%	17,6%	18,8%	-4,9%	7,9%
2 Result. Financeiro Líq.	(111,8)	(15,2)	63,9	(1.362,5)	(667,6)
IR/CSLL corr. e diferido	-	-	-	12,4	(0,0)
Resultado líquido	14,7	66,4	176,3	(1.574,9)	(348,5)
em % Rec. Líq.	2,5%	14,3%	29,5%	-34,6%	-8,6%
EBITDA AJUSTADO					
Result. Op. (EBIT)	126,5	81,6	112,4	(224,9)	319,1
Dep. e Amort.	136,1	110,3	576,5	1.864,6	1.611,0
V.J. dos Ati. Bio. e Estoque	-	-	-	206,0	(31,7)
IFRS 16	(9,9)	(9,9)	(467,8)	(514,1)	(547,2)
3 (=) EBITDA Ajustado	252,6	182,0	221,1	1.331,6	1.351,3
Margem EBITDA Ajust.	43,6%	39,3%	37,0%	29,3%	33,4%

EBITDA Ajustado (R\$ MM) e % EBITDA Ajustado



Comentários

- Lucro bruto:** Avançou 28% em dez/20, pela maior receita líquida e manutenção da relação CPV com a receita, resultando na margem bruta em 24,3%.
- Resultado financeiro líquido:** Houve melhora de R\$ 79,1 MM devido ao estorno da provisão de juros e apropriação dos juros sobre os empréstimos e financiamentos reestruturados por meio do PRJ.
- EBITDA Ajustado:** Registrou R\$ 221,1 MM, com avanço de 21% frente ao mês de nov/20. A margem EBITDA recuou 2,3 p.p em relação ao mês anterior, fechando dez/20 em 37,0%.

CPV Non Cash: Amortização lavoura e tratos culturais, depreciação dos ativos (incluindo a alocada durante a entressafra) e amortização ativo biológico.

Atvos: Balanço patrimonial mensal

Ativo - em R\$ MM	out-20	nov-20	dez-20
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	535,4	479,9	371,3
Aplicações financeiras	3,3	3,1	3,9
1 Contas a receber de clientes	488,4	461,2	419,6
2 Estoques	1.454,9	1.382,2	1.194,2
3 Ativos biológicos	348,5	391,8	440,5
Tributos a recuperar	343,7	314,2	307,5
Partes relacionadas	986,3	986,3	986,3
4 Outros créditos	83,3	94,6	184,4
Total Ativo Circulante	4.243,8	4.113,2	3.907,6
Não Circulante			
Aplicações financeiras	12,6	12,2	12,2
2 Estoques	364,9	364,9	286,9
Tributos a recuperar	77,6	76,4	77,3
Depósitos judiciais	0,4	0,4	0,4
Partes relacionadas	1.665,9	1.665,9	1.665,9
4 Outros créditos	1,6	2,1	2,4
Realizável a Longo Prazo	2.122,9	2.121,9	2.045,1
Investimentos	113,8	113,8	113,8
Imobilizado	6.615,2	6.602,5	6.593,1
Intangível	2.055,9	2.051,7	2.048,1
Direito de uso	1.935,8	1.925,7	1.674,5
Total Não Circulante	12.843,6	12.815,6	12.474,6
Total do Ativo	17.087,3	16.928,8	16.382,2

Comentários

- 1. Contas a receber de clientes:** Decresceu 9% no mês, substancialmente pelo menor volume de vendas de etanol anidro em -16% adicionalmente ao menor preço Esalq em -1%.
- 2. Estoques:** Com o período de entressafra, praticamente não há produção, o que resultou num declínio de 15% dos produtos estocados pelo faturamento do mês.
- 3. Ativos biológicos:** Aumentou 12%, pois refletem o valor líquido da amortização referente ao Trato Cana Soca da cana colhida x adição de área tratada para a colheita da próxima safra, além de amortização do reconhecimento de AVM (ajuste ao valor de mercado).
- 4. Outros créditos:** Variação positiva no mês foi consequência primordialmente da contabilização do adiantamento do fornecedor Cargill Agrícola S.A., no valor de R\$ 55,4 MM.

Atvos: Balanço patrimonial mensal

Passivo - em R\$ MM	out-20	nov-20	dez-20
Circulante			
5 Fornecedores	1.092,6	1.013,9	626,4
6 Empréstimos e financiamentos	12.656,9	12.343,1	226,2
7 Arrendamentos a pagar	54,4	49,6	108,4
Parcerias agrícolas a pagar	384,8	384,8	349,8
8 Salários e encargos	134,1	131,6	89,8
Tributos a recolher	145,0	92,5	89,3
Adiantamentos de clientes	564,7	488,8	499,4
Partes relacionadas	4,5	3,4	3,4
Outros débitos	17,5	17,3	17,9
Total Passivo Circulante	15.054,5	14.525,0	2.010,5
Não Circulante			
5 Fornecedores	-	-	257,9
6 Empréstimos e financiamentos	3.840,5	3.840,5	14.755,0
7 Arrendamentos a pagar	145,9	140,9	107,3
Parcerias agrícolas a pagar	1.479,0	1.479,0	1.276,8
Tributos parcelados	1,8	0,8	0,1
Provisão para contingências	74,0	70,8	69,3
Outros débitos	14,9	15,4	15,7
Total Não Circulante	5.556,0	5.547,2	16.482,0
Total do Passivo	20.610,5	20.072,2	18.492,5
Capital social	4.700,1	4.700,1	4.700,1
Reserva de incentivos fiscais	247,3	1.423,9	1.461,0
Ajuste de avaliação patrimonial	(1.434,3)	(1.121,0)	(264,2)
Prejuízos acumulados	(7.036,2)	(8.146,5)	(8.007,2)
9 Total do Patrimônio Líquido	(3.523,2)	(3.143,4)	(2.110,3)
Total do Passivo e PL	17.087,3	16.928,8	16.382,2

Comentários

- Fornecedores:** Nota-se uma reclassificação parcial por consequência do reconhecimento do prazo de pagamento do PRJ. Adicionalmente, pelo período de entressafra houve a redução do saldo em 13%.
- Empréstimos e financiamentos:** Também pela consideração dos novos prazos de pagamento estabelecidos no PRJ, houve a reclassificação parcial para o grupo Não Circulante, restando 96% do saldo em aberto a ser pago no longo prazo.
- Arrendamentos a pagar:** Pela atualização dos valores contabilizados de acordo com o IFRS 16 (International Financial Reporting Standards), o saldo aumentou 13% no mês.
- Salários e encargos:** Decresceu 32% pelo pagamento aos integrantes das provisões de 13º salário e encargos sociais.
- Patrimônio Líquido:** Finalizou dez/20 negativo em R\$ 2,1 Bi.

Atvos: Imobilizado

O Imobilizado do Grupo encerrou o mês de dez/20 em R\$ 8.641,2 MM, variação bruta causada, substancialmente, pela apropriação de imobilizado em Planta Portadora Formada e investimentos em Obras e Equipamentos em Andamento (Outros).

Evolução do Imobilizado – dez/20 (R\$ MM)	Bruto Out	Var	Bruto Nov	Var	Bruto Dez	Dep Acu	Liq Dez
Total	18.014,5	57,0	18.071,5	32,4	18.103,9	(9.462,7)	8.641,2
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	4.940,1	12,4	4.952,5	3,0	4.955,5	(2.068,5)	2.887,0
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	896,7	14,6	911,3	0,5	911,9	(614,2)	297,7
Demais Máquinas e Equipamentos	304,6	0,4	305,1	0,3	305,3	(234,8)	70,6
Edifícios e Instalações	1.311,3	0,1	1.311,4	-	1.311,4	(288,6)	1.022,8
Benfeitorias	763,1	0,0	763,1	0,3	763,4	(228,2)	535,1
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	278,2	0,0	278,3	0,5	278,8	(162,7)	116,1
Terras	83,7	-	83,7	-	83,7	-	83,7
Outros	33,9	4,4	38,3	7,3	45,6	-	45,6
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	6.839,3	-	6.839,3	206,4	7.045,6	(5.531,0)	1.514,7
Planta Portadora em formação	181,3	25,0	206,3	(186,4)	19,9	-	19,9
Intangível							
Direito de uso de software	247,1	-	247,1	-	247,1	(171,5)	75,7
Licenças ambientais	4,8	-	4,8	-	4,8	(4,6)	0,2
Contrato de energia	1.595,7	-	1.595,7	-	1.595,7	(158,8)	1.436,9
Intangível em andamento	0,4	-	0,4	0,7	1,0	-	1,0
Ativo fiscal	58,1	-	58,1	-	58,1	-	58,1
Ágio	476,2	-	476,2	-	476,2	-	476,2

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

Atvos: Imobilizado Líquido por Recuperanda

A composição do Imobilizado total do grupo segue semelhante a jan/20. Em destaque: Brenco com 40%, UEL com 15%, USL com 13%, UCP com 12% e URC com 11%.

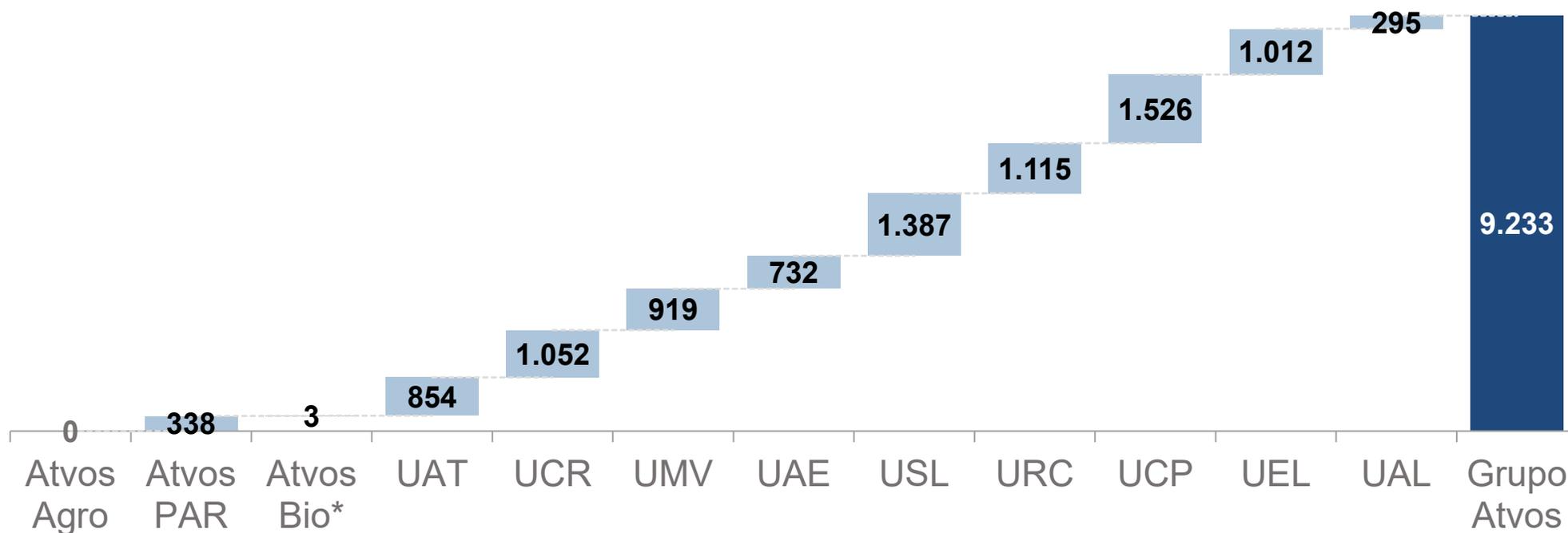
Evolução do Imobilizado – dez/20 (R\$ MM)	Atvos S.A.	Atvos Par	Brenco	USL	URC	UCP	UEL	UAL Pontal	Total	
Total	267,0	121,6	3.461,3	1.156,9	971,4	1.029,0	1.308,0	304,0	22,0	8.641,2
Imobilizado										
Máquinas e Equipamentos Industriais	-	-	1.435,0	345,4	305,7	326,9	380,5	93,6	-	2.887,0
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	-	-	110,6	57,2	43,4	40,6	42,9	3,0	-	297,7
Demais Máquinas e Equipamentos	1,5	0,1	30,1	13,0	6,2	11,9	4,8	2,9	-	70,6
Edifícios e Instalações	-	0,0	631,5	76,4	51,2	17,2	243,2	3,3	-	1.022,8
Benfeitorias	-	-	96,0	124,1	104,0	119,3	60,5	31,1	-	535,1
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	5,0	0,0	61,4	22,0	1,1	15,9	10,4	0,4	-	116,1
Terras	-	-	71,6	2,9	2,2	4,2	2,0	0,8	-	83,7
Outros	0,3	2,7	21,9	7,2	2,5	7,6	3,3	-	-	45,6
Cana-de-Açúcar										
Planta Portadora Formada	-	-	639,5	255,4	208,9	193,6	147,7	69,5	-	1.514,7
Planta Portadora em formação	-	-	6,1	4,8	1,5	3,9	3,3	0,2	-	19,9
Intangível										
Direito de uso de software	71,9	0,9	0,7	1,2	0,0	0,3	0,6	-	-	75,7
Licenças ambientais	-	-	-	0,1	-	-	0,1	-	-	0,2
Contrato de energia	-	-	347,3	243,2	240,4	274,0	273,2	58,7	-	1.436,9
Intangível em andamento	0,4	0,5	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	1,0
Ativo fiscal	-	-	-	-	4,0	13,4	-	40,7	-	58,1
Ágio	187,9	117,3	9,5	3,8	-	-	135,7	-	22,0	476,2

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

Atvos: Número de funcionários

O número de funcionários do grupo Atvos, em jan/21, apresentou redução líquida de 18 colaboradores. O detalhamento de cada empresa (usina) será feito nos próximos slides.



Comentários

- A Atvos Agroindustrial S.A., em conjunto com suas empresas controladas, encerrou o mês de jan/21 com 9.233 funcionários diretos.
- Ao longo da safra 2020/21, o grupo Atvos apresentou uma diminuição líquida de 805 colaboradores.
- Constam 3 funcionários alocados na Atvos Bioenergia*, empresa criada de acordo com a cláusula 5 do PRJ Homologado.

* Empresa não recuperanda.

Atvos Agroindustrial S.A. (“Atvos Agro”)

Atvos Agro: Balanço patrimonial e resultado - Controladora

Ativo - em R\$ MM	out-20	nov-20	dez-20
Circulante			
Caixa e equivalentes caixa	12,6	12,6	11,9
Contas a receber de clientes	0,3	0,3	0,3
Tributos a recuperar	74,8	74,0	74,1
Partes relacionadas	1.009,5	1.014,5	1.022,1
Outros créditos	1,9	1,4	0,1
Total Ativo Circulante	1.099,0	1.102,8	1.108,4
Não Circulante			
Tributos a recuperar	1,4	1,4	1,4
Partes relacionadas	1.660,3	1.660,3	1.660,3
Realizável a Longo Prazo	1.661,7	1.661,7	1.661,7
Imobilizado	6,7	6,6	6,8
Intangível	264,2	262,2	260,2
Total Não Circulante	1.932,5	1.930,5	1.928,7
Total do Ativo	3.031,6	3.033,3	3.037,1

DRE – em R\$ MM	out-20	nov-20	dez-20	2019/20	2020/21 YTD
Receita líquida	-	-	-	0,5	-
CPV	-	-	-	(0,0)	-
Lucro bruto	-	-	-	0,5	-
Desp. venda, gerais e adm.	7,7	(0,4)	0,2	(50,1)	26,3
Resultado Operacional	7,7	(0,4)	0,2	(49,6)	26,3
Partic. Soc.	16,0	77,2	174,4	(1.439,0)	(330,5)
Result. Financeiro Líq.	(8,9)	(10,3)	1,8	(27,5)	(44,4)
IR/CSLL	-	-	-	(58,7)	-
Resultado líquido	14,7	66,4	176,3	(1.574,9)	(348,5)

Passivo - em R\$ MM	out-20	nov-20	dez-20
Circulante			
Fornecedores	39,6	38,9	11,0
Salários e encargos	0,5	0,2	-
Tributos a recolher	2,1	0,0	0,0
Adiantamentos de clientes	0,0	-	-
Partes relacionadas	36,5	49,7	50,6
Outros débitos	0,0	0,0	0,0
Total Passivo Circulante	78,7	88,8	61,7
Não Circulante			
Fornecedores	-	-	29,3
Empréstimos e financiamentos	3.616,8	3.616,8	3.616,8
Partes relacionadas	59,8	62,2	62,0
Provisão p/ perdas em investimentos	2.787,8	2.397,2	1.366,1
Provisão para contingências	11,7	11,6	11,6
Total Não Circulante	6.476,1	6.087,9	5.085,8
Total do Passivo	6.554,7	6.176,7	5.147,5
Capital social	4.700,1	4.700,1	4.700,1
Reserva de incentivos fiscais	247,3	1.423,9	1.461,0
Ajuste de avaliação patrimonial	(1.434,3)	(1.121,0)	(264,2)
Prejuízos acumulados	(7.036,2)	(8.146,5)	(8.007,2)
Total do Patrimônio Líquido	(3.523,2)	(3.143,4)	(2.110,3)
Total do Passivo e PL	3.031,6	3.033,3	3.037,1

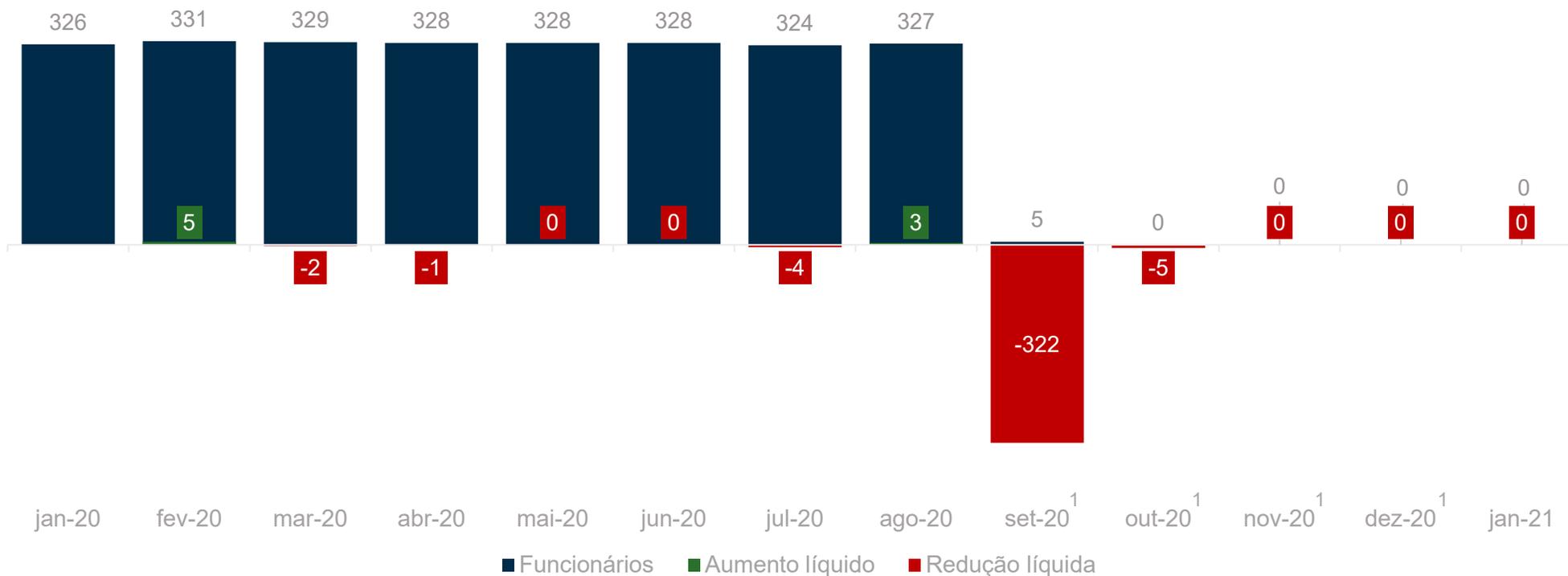
Comentários

⚠️ O **Balanço Patrimonial** e a **Demonstração de Resultados** da Atvos Agroindustrial S.A. (controladora do grupo) apresentam somente informações da Holding, nas quais as grandes variações decorrem da equivalência patrimonial e contrapartida em Investimentos.

⚠️ Outras variações relevantes decorrem do sistema de caixa único das empresas do Grupo, de modo que todos os meses podem ocorrer variações nas **Partes Relacionadas** (ativo e passivo).

Atvos Agro: Número de funcionários - Controladora

Evolução mensal do número de funcionários



Comentários

- Não houve alteração no número de funcionários no mês de jan/21.
- A Atvos Agroindustrial S.A. não possui nenhum funcionário atualmente.

¹ Retificação da quantidade de funcionários apresentados no relatório anterior da Atvos Agroindustrial S.A. para os meses de set/20 a dez/20.

Atvos Agro: Imobilizado - Controladora

Em dez/20, observa-se aumento bruto de R\$ 0,3 MM em Obras e Equipamentos em Andamento (Outros).

Evolução do Imobilizado – dez/20 (R\$ MM)	Bruto Out	Var	Bruto Nov	Var	Bruto Dez	Dep Acu	Liq Dez
Total	362,7	-	362,7	0,3	363,0	(96,0)	267,0
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	-	-	-	-	-	-	-
Demais Máquinas e Equipamentos	5,4	-	5,4	-	5,4	(3,9)	1,5
Edifícios e Instalações	-	-	-	-	-	-	-
Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	9,1	-	9,1	-	9,1	(4,2)	5,0
Terras	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	0,3	0,3	-	0,3
Cana-de-Açúcar	-	-	-	-	-	-	-
Planta Portadora Formada	-	-	-	-	-	-	-
Planta Portadora em formação	-	-	-	-	-	-	-
Intangível							
Direito de uso de software	159,9	-	159,9	-	159,9	(87,9)	71,9
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	-	-	-	-	-	-	-
Intangível em andamento	0,4	-	0,4	-	0,4	-	0,4
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	187,9	-	187,9	-	187,9	-	187,9

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

Atvos Agroindustrial Participações S.A. (“Atvos Par”)

Atvos Par: Balanço patrimonial e resultado - Controladora

Ativo - em R\$ MM	out-20	nov-20	dez-20
Circulante			
Caixa equivalentes de caixa	56,5	55,5	0,1
Contas a receber de clientes	13,5	12,6	12,5
Estoques	5,9	4,9	4,9
Tributos a recuperar	1,4	2,4	2,1
Partes relacionadas	325,2	362,8	338,3
1 Outros créditos	0,6	2,2	104,0
Total Ativo Circulante	403,0	440,5	461,9
Não Circulante			
Aplicações financeiras	0,4	0,0	0,0
Tributos a recuperar	0,2	0,2	0,2
Partes relacionadas	127,0	102,5	-
Realizável a Longo Prazo	127,6	102,7	0,2
Investimentos	2.126,4	2.156,0	2.322,5
Imobilizado	1,9	2,4	2,8
Intangível	118,3	118,3	118,7
Direito de uso	13,8	13,5	12,5
Total Não Circulante	2.388,1	2.392,9	2.456,7
Total do Ativo	2.791,1	2.833,4	2.838,8

DRE – em R\$ MM	out-20	nov-20	dez-20	2019/20	2020/21 YTD
Receita líquida	0,4	-	64,0	144,4	145,0
CPV	-	-	(68,6)	(135,4)	(134,5)
Lucro bruto	0,4	-	(4,6)	8,9	10,5
Desp. venda, gerais e adm.	(2,3)	2,0	(1,3)	(6,7)	(24,2)
Resultado Operacional	(1,9)	2,0	(5,9)	2,2	(13,7)
Participações soc.	58,9	103,3	(7,3)	(1.254,0)	(305,5)
3 Result. Financeiro Líq.	(32,1)	(21,3)	188,1	(187,3)	22,6
IR/CSLL corr. e diferido	-	-	-	(0,0)	-
Resultado líquido	24,9	83,9	174,9	(1.439,0)	(296,6)

Passivo - em R\$ MM	out-20	nov-20	dez-20
Circulante			
Fornecedores	20,8	20,1	19,1
2 Empréstimos e financiamentos	3.110,9	2.968,0	171,9
Arrendamentos a pagar	3,8	3,9	4,7
Salários e encargos	28,1	25,3	21,1
Tributos a recolher	7,1	3,8	3,3
Adiantamentos de clientes	491,3	437,3	452,9
Partes relacionadas	147,7	167,5	280,7
Total Passivo Circulante	3.809,7	3.625,7	953,7
Não Circulante			
Fornecedores	-	-	0,6
2 Empréstimos e financiamentos	-	-	1.912,8
Arrendamentos a pagar	10,4	10,1	8,3
Provisão para perda de investimentos	1.749,6	1.578,9	1.393,0
Total Não Circulante	1.759,9	1.589,0	3.314,7
Total do Passivo	5.569,7	5.214,7	4.188,5
Capital social	8.197,9	8.197,9	8.197,9
Reserva de capital	301,5	301,5	301,5
Reserva de incentivos fiscais	247,3	1.423,9	1.461,0
Ajuste de avaliação patrimonial	(1.434,3)	(1.121,0)	(264,2)
Prejuízos acumulados	(10.090,9)	(11.183,6)	(11.045,8)
Total do Patrimônio Líquido	(2.778,6)	(2.381,4)	(1.349,7)
Total do Passivo e PL	2.791,1	2.833,4	2.838,8

Comentários

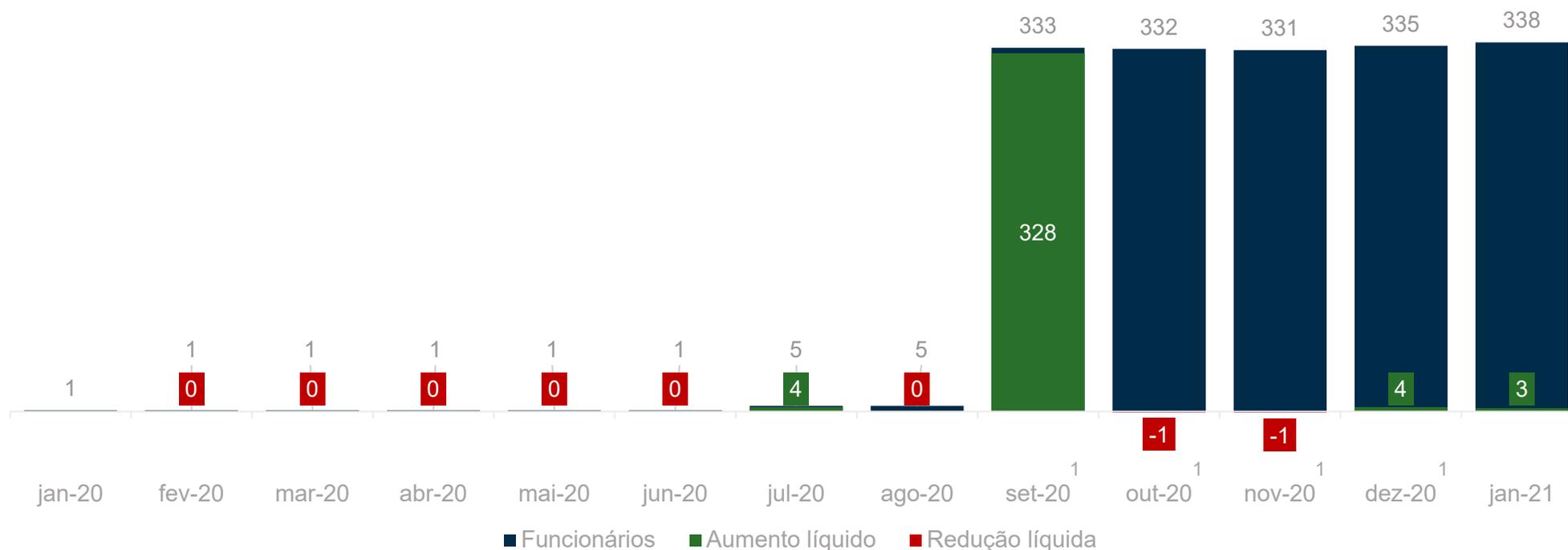
1. Outros créditos: Variação positiva no mês foi consequência primordialmente da contabilização do adiantamento do fornecedor Cargill Agrícola S.A., no valor de R\$ 55,4 MM.

2. Empréstimos e financiamentos: Houve a reclassificação para o longo prazo pela consideração dos novos prazos de pagamento decorrentes do PRJ.

3. Resultado financeiro líquido: Também pela contabilização dos efeitos do PRJ houve o estorno de provisão de juros e apropriação de juros sobre os empréstimos e financiamentos, que resultou no lucro de R\$ 22,6 MM na safra.

Atvos Par: Número de funcionários - Controladora

Evolução mensal do número de funcionários



Comentários

- Houve aumento líquido de 3 funcionários no mês de jan/21.
- A Atvos Participações S.A. encerrou o mês com 338 colaboradores.

¹ Retificação da quantidade de funcionários apresentados no relatório anterior na Atvos Par para os meses de set/20 a dez/20.

Atvos | RMA dezembro de 2020: Apresentado em março de 2021.

Atvos Par: Imobilizado - Controladora

A Recuperanda possui intangíveis de Direito de Uso de Software e Ágio reconhecido, e trouxe no mês, um aumento de R\$ 413 mil em Obras e Equipamentos em Andamento (Outros).

Evolução do Imobilizado – dez/20 (R\$ MM)	Bruto Out	Var	Bruto Nov	Var	Bruto Dez	Dep Acu	Liq Dez
Total	186,8	0,5	187,2	0,9	188,2	(66,6)	121,6
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	-	-	-	-	-	-	-
Demais Máquinas e Equipamentos	0,9	-	0,9	-	0,9	(0,9)	0,1
Edifícios e Instalações	0,0	-	0,0	-	0,0	(0,0)	0,0
Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	0,0	-	0,0	-	0,0	(0,0)	0,0
Terras	-	-	-	-	-	-	-
Outros	1,8	0,5	2,3	0,4	2,7	-	2,7
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	-	-	-	-	-	-	-
Planta Portadora em formação	-	-	-	-	-	-	-
Intangível							
Direito de uso de software	66,7	-	66,7	-	66,7	(65,7)	0,9
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	-	-	-	-	-	-	-
Intangível em andamento	-	-	-	0,5	0,5	-	0,5
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	117,3	-	117,3	-	117,3	-	117,3

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

BRENCO

Companhia Brasileira de Energia Renovável S.A. (“Brenco”)

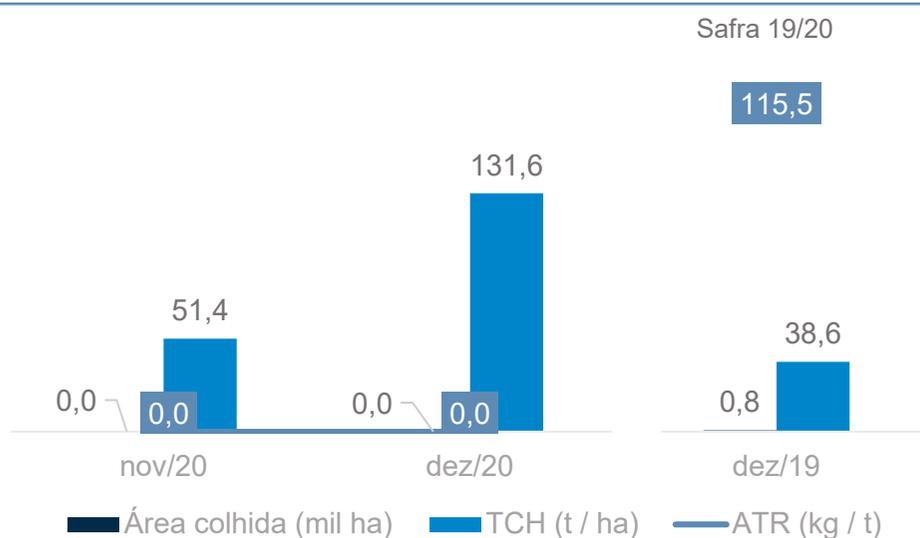
Brenco: Indicadores operacionais (Água Emendada)

Com exceção do indicador de produtividade TCH, os demais indicadores operacionais foram nulos em dez/20, reflexo do período de entressafra.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Agrícola: Área colhida, TCH e ATR

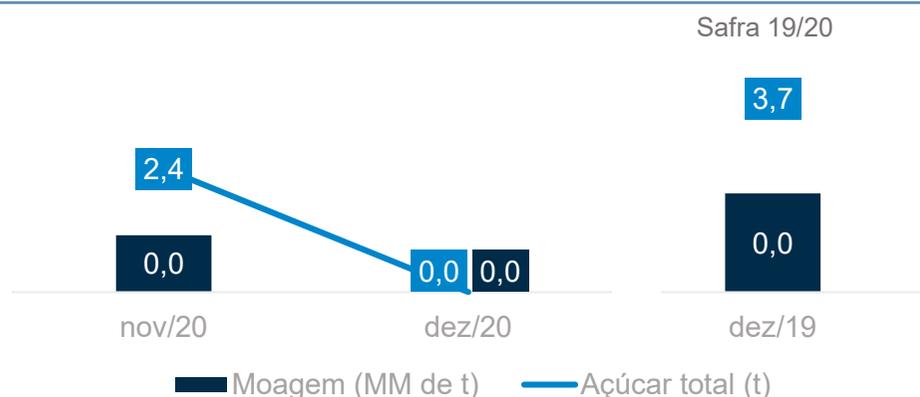


Indicadores operacionais	dez-19	nov-20	dez-20	2020/21 YTD
Moagem (MM de t)	0,1	0,0	0,0	2,3
Própria	0,1	0,0	0,0	0,9
Terceiros	0,0	0,0	0,0	8,5
Área colhida (mil ha)	0,8	0,0	0,0	26,2
Própria	0,0	0,0	0,0	9,4
Terceiros	0,8	0,0	0,0	16,8
TCH (t/ha)	38,6	51,4	131,6	89,3
Própria	56,7	51,4	0,0	96,0
Terceiros	38,6	0,0	131,6	85,5
ATR (kg/t)	115,5	0,0	0,0	138,4
Própria	114,1	0,0	0,0	129,2
Terceiros	118,9	0,0	0,0	25,1
Açúcar total (t)	8,8	0,0	0,0	324,2
Própria	6,2	0,0	0,0	111,1
Terceiros	2,5	0,0	0,0	213,1
Mix: Açúcar vs. Etanol				
Açúcar %	0%	0%	0%	0%
Etanol %	100%	0%	0%	100%
Produção				
Açúcar VHP (t)	-	-	-	-
Etanol Anidro (m³)	-	-	-	-
Etanol Hidratado (m³)	6.333	-	-	208.719
Exportação Energia (MWh)	6.298	-	-	173.512

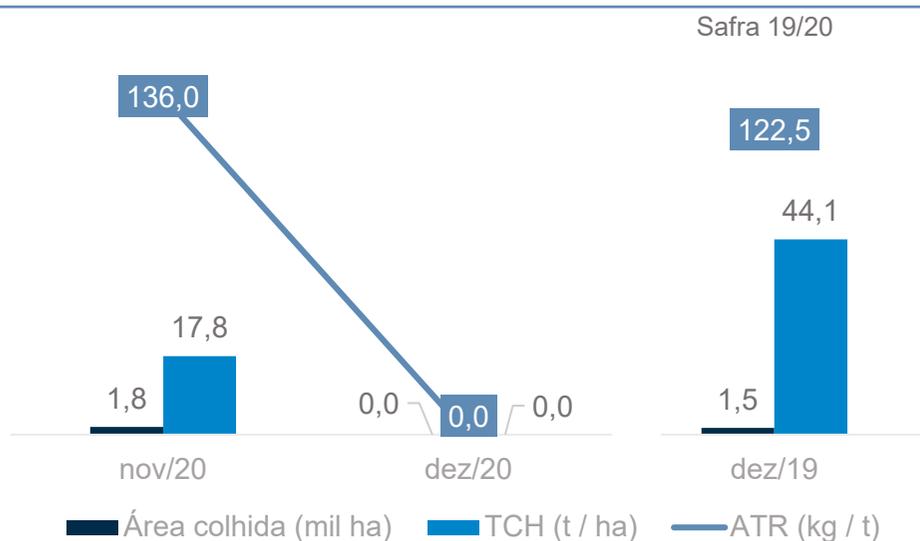
Brenco: Indicadores operacionais (Alto Taquari)

Em dez/20 todos os indicadores operacionais foram nulos por conta do período de entressafra.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Agrícola: Área colhida, TCH e ATR

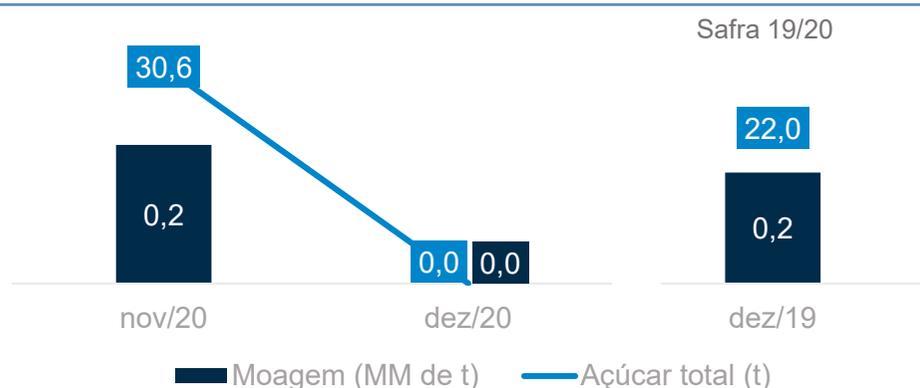


Indicadores operacionais	dez-19	nov-20	dez-20	2020/21 YTD
Moagem (MM de t)	0,0	0,0	0,0	2,8
Própria	0,0	0,0	0,0	1,7
Terceiros	0,0	0,0	0,0	1,1
Área colhida (mil ha)	1,5	1,8	0,0	38,4
Própria	1,5	1,8	0,0	26,3
Terceiros	0,1	0,0	0,0	12,1
TCH (t/ha)	44,1	17,8	0,0	69,3
Própria	41,9	17,8	0,0	62,8
Terceiros	86,9	0,0	0,0	83,3
ATR (kg/t)	122,5	136,0	0,0	144,7
Própria	122,7	136,0	0,0	141,1
Terceiros	114,3	0,0	0,0	150,3
Açúcar total (t)	3,7	2,4	0,0	402,1
Própria	3,6	2,4	0,0	239,8
Terceiros	0,1	0,0	0,0	162,3
Mix: Açúcar vs. Etanol				
Açúcar %	0%	0%	0%	0%
Etanol %	100%	100%	0%	100%
Produção				
Açúcar VHP (t)	-	-	-	-
Etanol Anidro (m³)	-	-	-	66.012
Etanol Hidratado (m³)	3.141	2.178	-	196.802
Exportação Energia (MWh)	3.754	1.625	-	180.916

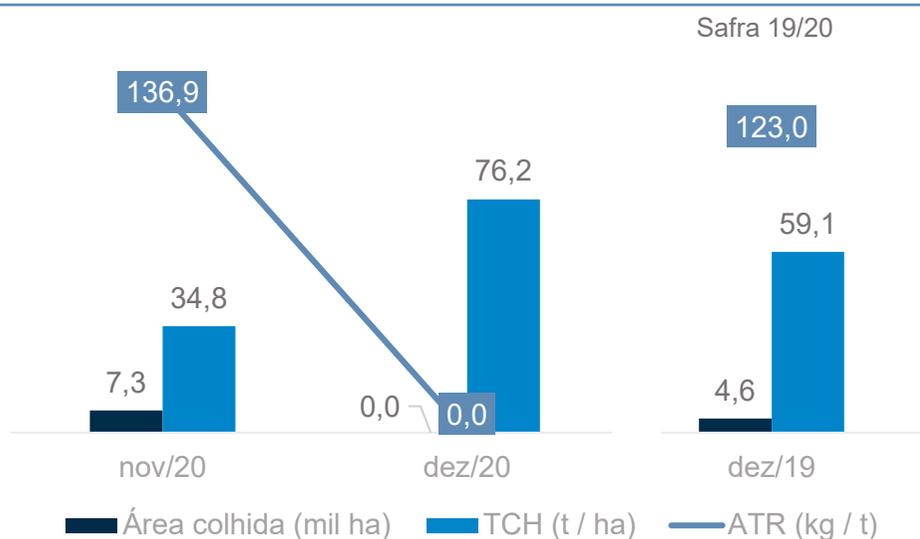
Brenco: Indicadores operacionais (Costa Rica)

Com exceção do indicador de produtividade TCH, os demais indicadores operacionais foram nulos em dez/20, reflexo do período de entressafra.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Agrícola: Área colhida, TCH e ATR

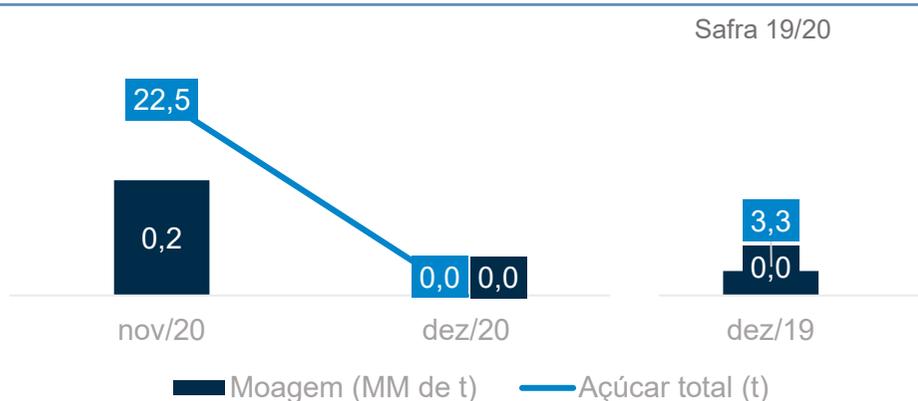


Indicadores operacionais	dez-19	nov-20	dez-20	2020/21 YTD
Moagem (MM de t)	0,2	0,2	0,0	3,1
Própria	0,2	0,2	0,0	1,9
Terceiros	0,0	0,0	0,0	1,1
Área colhida (mil ha)	4,6	7,3	0,0	44,3
Própria	4,1	6,1	0,0	31,3
Terceiros	0,5	1,2	0,0	13,0
TCH (t/ha)	59,1	34,8	76,2	66,0
Própria	58,8	35,7	76,2	65,2
Terceiros	61,5	30,3	0,0	68,1
ATR (kg/t)	123,0	136,9	0,0	140,8
Própria	122,1	137,6	0,0	139,7
Terceiros	134,3	132,5	0,0	142,7
Açúcar total (t)	22,0	30,6	0,0	429,5
Própria	20,1	26,6	0,0	265,7
Terceiros	1,9	4,0	0,0	163,8
Mix: Açúcar vs. Etanol				
Açúcar %	0%	0%	0%	0%
Etanol %	100%	100%	0%	100%
Produção				
Açúcar VHP (t)	-	-	-	-
Etanol Anidro (m³)	-	-	-	-
Etanol Hidratado (m³)	14.959	20.718	-	284.142
Exportação Energia (MWh)	17.123	19.988	-	241.153

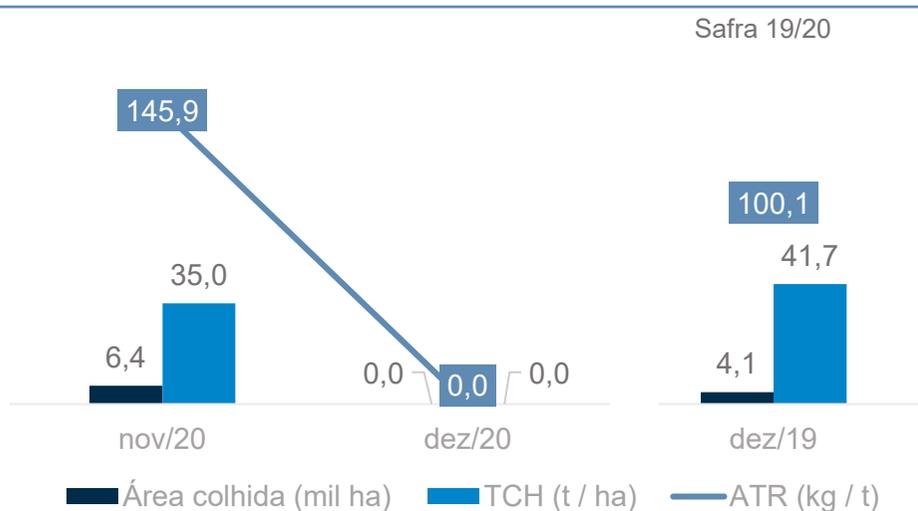
Brenco: Indicadores operacionais (Morro Vermelho)

Diferentemente do observado em dez/19, todos os indicadores operacionais foram nulos em dez/20, reflexo do período de entressafra.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



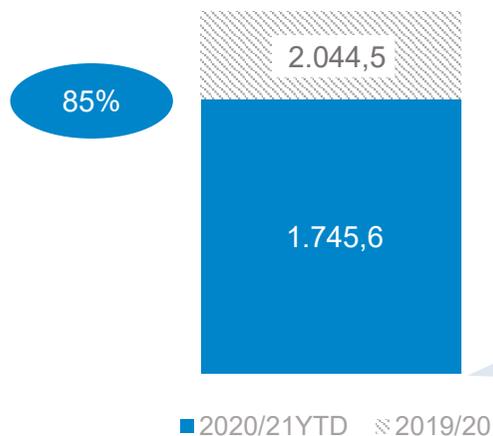
Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



Indicadores operacionais	dez-19	nov-20	dez-20	2020/21 YTD
Moagem (MM de t)	0,0	0,2	0,0	3,0
Própria	0,0	0,1	0,0	2,0
Terceiros	0,0	0,0	0,0	8,9
Área colhida (mil ha)	4,1	6,4	0,0	47,1
Própria	4,1	5,6	0,0	35,3
Terceiros	0,0	0,8	0,0	11,8
TCH (t/ha)	41,7	35,0	0,0	62,7
Própria	41,7	32,3	0,0	56,4
Terceiros	0,0	53,4	0,0	81,5
ATR (kg/t)	100,1	145,9	0,0	147,6
Própria	100,1	145,1	0,0	147,8
Terceiros	97,5	149,4	0,0	15,4
Açúcar total (t)	3,3	22,5	0,0	438,6
Própria	3,3	18,1	0,0	300,8
Terceiros	0,0	4,4	0,0	137,8
Mix: Açúcar vs. Etanol				
Açúcar %	0%	0%	0%	0%
Etanol %	100%	100%	0%	100%
Produção				
Açúcar VHP (t)	-	-	-	-
Etanol Anidro (m³)	-	6.887	-	86.985
Etanol Hidratado (m³)	2.421	7.864	-	193.199
Exportação Energia (MWh)	2.071	12.866	-	213.943

Brenco: Receita Líquida

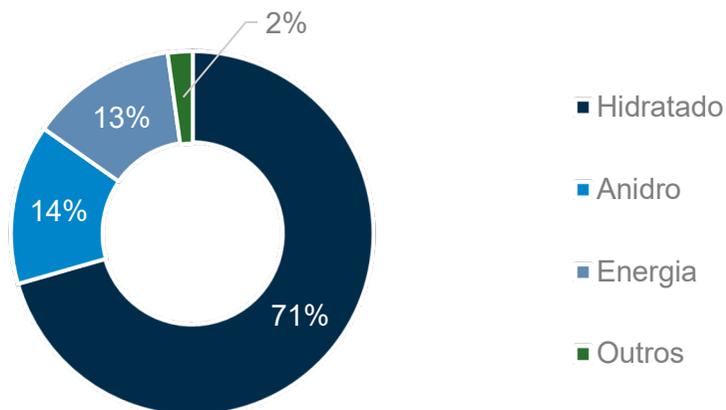
Rec. líquida (R\$ MM): acum. na Safra vs Safra passada



Rec. líquida (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Receita gerada por produto: safra 2020/21 acumulado



Comentários

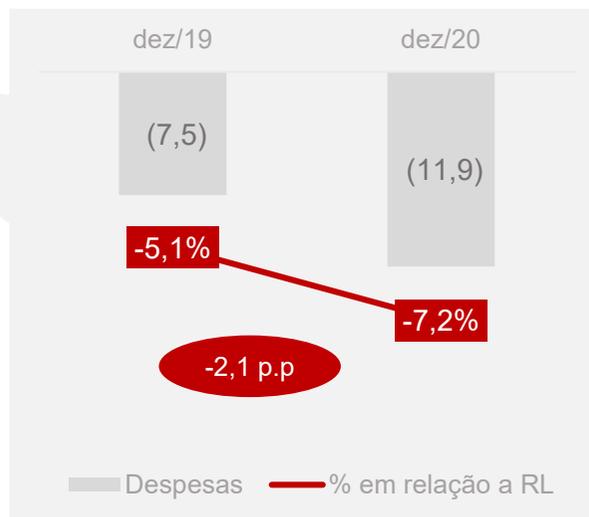
- Em dez/20, a **receita líquida** apurada foi de R\$ 164,2 MM, totalizando aproximadamente R\$ 1,75 Bi na safra 2020/21, que corresponde a 85% da receita acumulada na safra anterior.
- Em comparação ao mesmo mês da safra 2019/20, as receitas aumentaram 12%, sobretudo por conta das maiores vendas de **Etanol Anidro** e **Energia Elétrica**.
- Frente a nov/20, as receitas recuaram 1%, com a queda nas vendas de **Etanol Hidratado** sendo parcialmente compensada pelo aumento no volume de vendas de **Energia Elétrica**.
- Após nove meses de safra, o **Etanol Hidratado** lidera a geração de receita das usinas da Brenco, sendo responsável por 71% do total apurado.

Brenco: Desp. de vendas, gerais e adm. e result. financeiro

Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): acum. 2020/21 vs. 2019/20



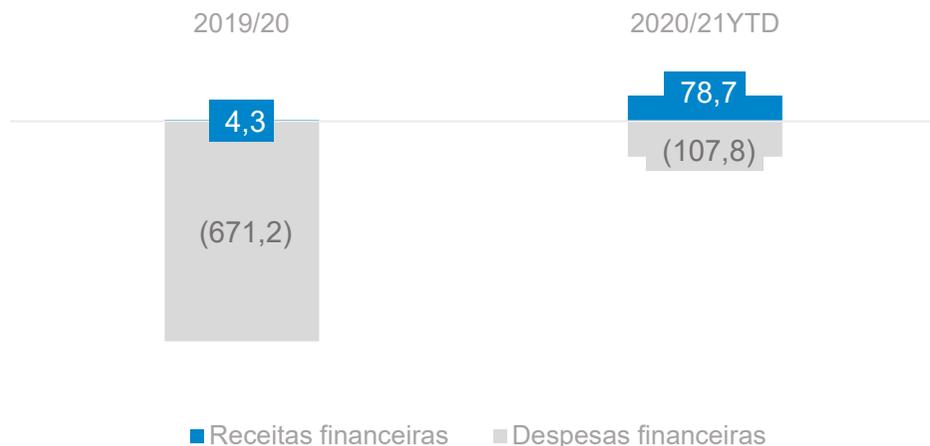
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): evolução mensal



Rec. e Desp. financeiras (R\$ MM): 2020/21 acumulado



Comentários

- Até dez/20, as **despesas gerais** totalizaram R\$ 112,7 MM, o equivalente a 6,5% da receita líquida apurada, sendo 2,7 p.p inferior ao registrado na safra anterior.
- Na comparação anual, as despesas aumentaram 58%, atingindo R\$ 11,9 MM, avançando 2,1 p.p em relação à receita líquida.
- Frente a nov/20, as despesas foram lineares em relação à receita líquida.
- O **resultado financeiro** acumulado nos nove primeiros meses da safra foi um prejuízo de R\$ 29,1 MM, totalizando 4% do prejuízo apurado na safra 2019/20.

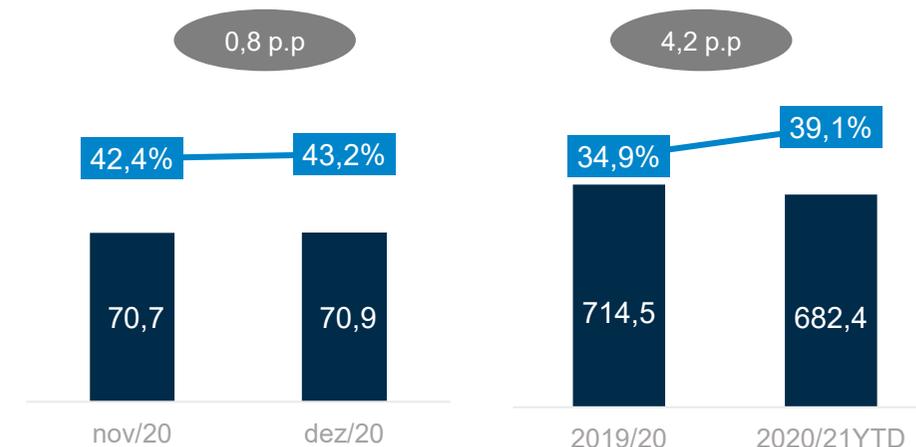
Brenco: Resultado e EBITDA

A Brenco obteve lucro líquido de R\$ 199,9 MM em dez/20, melhor marca da safra, substancialmente, pelo maior resultado financeiro, porém a margem EBITDA YTD foi 39,1%.

Demonstração de Resultados

DRE – em R\$ MM	out-20	nov-20	dez-20	2019/20	2020/21 YTD
Receita líquida	283,9	166,6	164,2	2.044,5	1.745,6
Valor Justo dos Ativos Bio.	-	-	-	(53,4)	-
CPV	(200,2)	(122,3)	(112,4)	(1.774,7)	(1.452,9)
CPV Cash	(135,0)	(81,3)	(81,9)	(1.063,3)	(936,2)
CPV Non Cash	(65,2)	(41,0)	(30,6)	(711,4)	(516,7)
Lucro bruto	83,7	44,3	51,7	216,4	292,8
em % Rec. Líq.	29,5%	26,6%	31,5%	10,6%	16,8%
Desp. venda, gerais e adm.	(16,4)	(12,1)	(11,9)	(187,9)	(112,7)
Resultado Operacional	67,3	32,2	39,9	28,6	180,1
em % Rec. Líq.	23,7%	19,4%	24,3%	1,4%	10,3%
Result. Financeiro Líq.	(44,3)	132,1	160,1	(667,0)	(29,1)
IR/CSLL corr. e diferido	-	-	-	127,0	-
Resultado líquido	23,0	164,3	199,9	(511,5)	151,0
em % Rec. Líq.	8,1%	98,6%	121,8%	-25,0%	8,6%
EBITDA AJUSTADO					
Result. Op. (EBIT)	67,3	32,2	39,9	28,6	180,1
Dep. e Amort.	66,5	41,3	223,3	810,8	719,0
V.J. Ati. Bio. e Estoques	-	-	-	53,4	(1,5)
IFRS 16	(2,8)	(2,8)	(192,3)	(178,4)	(215,1)
(=) EBITDA Ajustado	131,0	70,7	70,9	714,5	682,4
Margem EBITDA Ajust.	46,1%	42,4%	43,2%	34,9%	39,1%

EBITDA Ajustado (R\$ MM) e % EBITDA Ajustado



Comentários

- Apesar da redução de 1% na **receita líquida**, uma melhor relação no **CPV**, que decresceu 8%, resultou no **lucro bruto** de R\$ 51,7 MM em dez/20, resultado 17% superior ao do mês anterior.
- O **resultado financeiro** aumentou 21% no mês, em função da apropriação de valores relativos a juros e variação monetária e estorno de provisão dos empréstimos reestruturados pelo PRJ.
- O **EBITDA Ajustado** foi próximo ao anterior e registrou R\$ 70,9 MM em dez/20. Já a **margem EBITDA** foi de 43,2%, com aumento de 0,8 p.p frente a nov/20 e 4,2 p.p, considerando o acumulado.

Brenco: Balanço patrimonial mensal

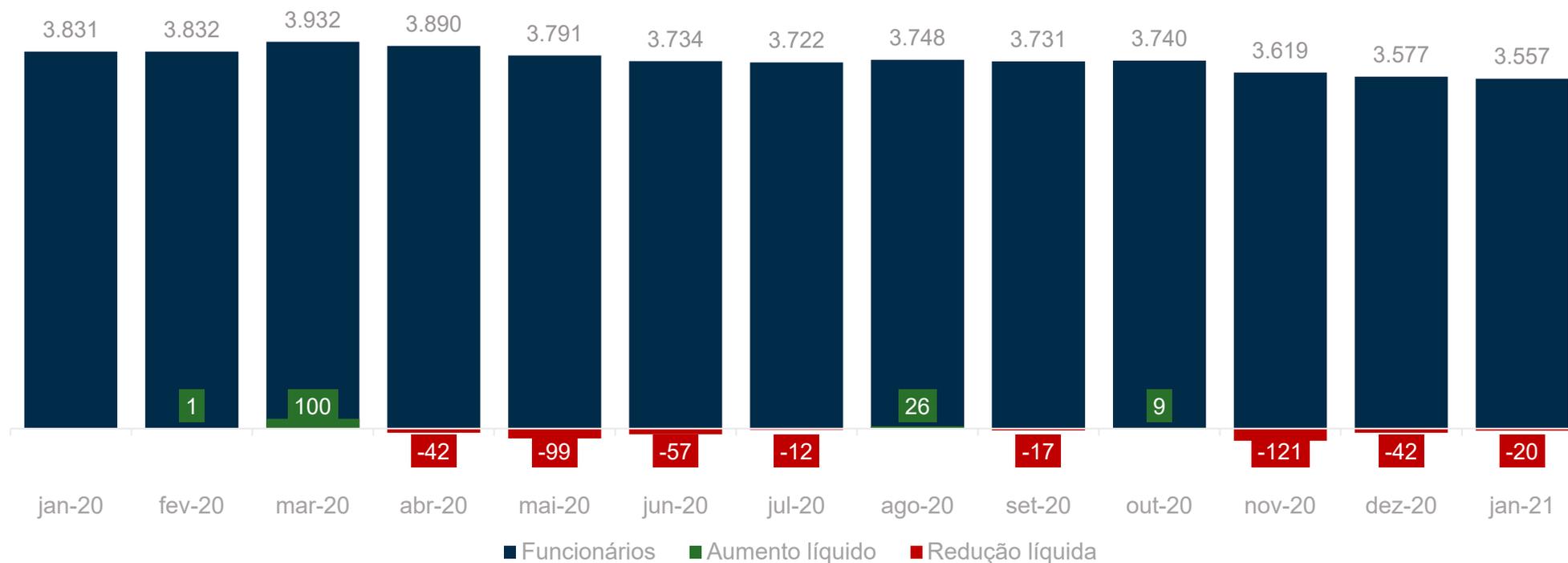
Ativo - em R\$ mil	out-20	nov-20	dez-20	Passivo - em R\$ mil	out-20	nov-20	dez-20
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	117,7	94,7	53,8	Fornecedores	496,2	460,5	306,6
Aplicações financeiras	3,3	3,1	3,1	3 Empréstimos e financiamentos	4.245,6	4.074,0	47,7
1 Contas a receber de clientes	223,5	194,9	134,0	Arrendamentos a pagar	16,8	15,4	19,8
2 Estoques	490,5	473,6	455,0	Parcerias agrícolas a pagar	155,5	155,5	125,3
Ativos biológicos	148,6	170,5	192,7	4 Salários e encargos	47,2	45,6	28,1
Tributos a recuperar	52,1	39,9	38,5	Tributos a recolher	69,2	41,5	34,5
Partes relacionadas	11,1	11,9	12,6	Adiantamentos de clientes	5,4	5,2	2,1
Outros créditos	19,3	24,9	22,9	Partes relacionadas	124,1	130,8	139,8
Total Ativo Circulante	1.066,1	1.013,4	912,8	Outros débitos	12,9	13,3	13,9
Não Circulante				Total Passivo Circulante	5.172,8	4.941,8	717,6
2 Estoques	159,9	159,9	111,9	Não Circulante			
Tributos a recuperar	22,1	21,4	21,8	Fornecedores	-	-	91,7
Partes relacionadas	160,7	155,5	241,8	3 Empréstimos e financiamentos	341,3	341,3	4.204,0
Outros créditos	-	0,1	0,2	Arrendamentos a pagar	22,5	21,0	12,9
Realizável a Longo Prazo	342,7	336,9	375,7	Parcerias agrícolas a pagar	629,8	629,8	485,9
Investimentos	6,1	6,1	6,1	Tributos parcelados	1,6	0,7	-
Imobilizado	3.119,8	3.111,2	3.103,8	Provisão para contingências	11,9	10,2	9,4
Intangível	358,5	358,0	357,6	Outros débitos	13,4	13,7	13,9
Direito de uso	769,8	766,9	574,0	Total Não Circulante	1.020,6	1.016,7	4.817,9
Total Não Circulante	4.596,9	4.579,1	4.417,1	Total do Passivo	6.193,4	5.958,5	5.535,5
Total do Ativo	5.663,0	5.592,4	5.329,9	Capital social	3.994,7	3.994,7	3.994,7
				Reserva de incentivos fiscais	139,1	704,6	719,3
				Ajuste de avaliação patrimonial	0,7	0,7	(38,7)
				Prejuízos acumulados	(4.664,9)	(5.066,1)	(4.880,9)
				5 Total do Patrimônio Líquido	(530,4)	(366,1)	(205,6)
				Total do Passivo e PL	5.663,0	5.592,4	5.329,9

Comentários

- 1. Contas a receber de clientes:** Decréscimo de 31% pela piora da captura de preço Esalq, e um menor volume de vendas de etanol anidro.
- 2. Estoques:** O saldo estocado diminuiu 10%, pela venda de produtos acabados e ausência de produção no período atual de entressafra.
- 3. Empréstimos e financiamentos:** Reclassificação de aproximadamente R\$ 4 Bi para o longo prazo, pela consideração dos efeitos do PRJ.
- 4. Salários e encargos:** Baixa por reflexo dos pagamentos efetuados das provisões de décimo terceiro salário e respectivos encargos dos colaboradores.
- 5. Patrimônio líquido:** A recuperanda finalizou 2020 com o PL negativo em R\$ 205,6 MM, porém, o ano-safra segue até mar/21.

Brenco: Número de funcionários

Evolução mensal do número de funcionários



Comentários

- Houve redução líquida de 20 funcionários no mês de jan/21.
- A Brenco encerrou o mês de janeiro com 3.557 colaboradores.

Brenco: Imobilizado

As variações de maior relevância foram as apropriações em Planta Portadora Formada e os investimentos em Obras e Equipamentos em Andamento (Outros).

Evolução do Imobilizado – dez/20 (R\$ MM)	Bruto Out	Var	Bruto Nov	Var	Bruto Dez	Dep Acu	Liq Dez
Total	7.675,0	22,2	7.697,1	12,1	7.709,2	(4.247,9)	3.461,3
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	2.433,6	3,5	2.437,1	0,4	2.437,6	(1.002,6)	1.435,0
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	398,0	10,6	408,6	-	408,6	(298,0)	110,6
Demais Máquinas e Equipamentos	146,0	0,1	146,1	0,0	146,1	(116,1)	30,1
Edifícios e Instalações	842,0	-	842,0	-	842,0	(210,5)	631,5
Benfeitorias	133,0	-	133,0	-	133,0	(37,0)	96,0
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	188,1	-	188,1	-	188,1	(126,8)	61,4
Terras	71,6	-	71,6	-	71,6	-	71,6
Outros	17,0	(0,5)	16,5	5,4	21,9	-	21,9
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	2.956,2	-	2.956,2	86,3	3.042,5	(2.402,9)	639,5
Planta Portadora em formação	77,9	8,4	86,3	(80,2)	6,1	-	6,1
Intangível							
Direito de uso de software	14,4	-	14,4	-	14,4	(13,7)	0,7
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	387,5	-	387,5	-	387,5	(40,2)	347,3
Intangível em andamento	-	-	-	0,1	0,1	-	0,1
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	9,5	-	9,5	-	9,5	-	9,5

Comentários

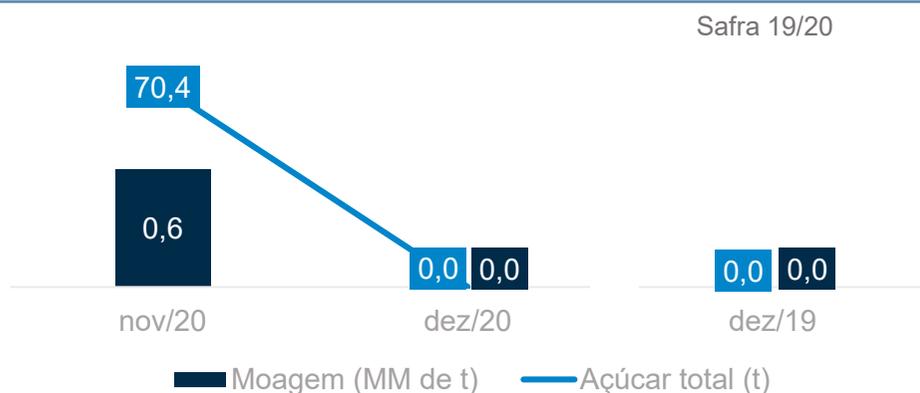
- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- O Imobilizado e Intangível da Brenco é a soma da UCR (27%), UMV (26%), UAT (24%) e UAE (23%).

Agroenergia Santa Luzia S.A. (“USL”)

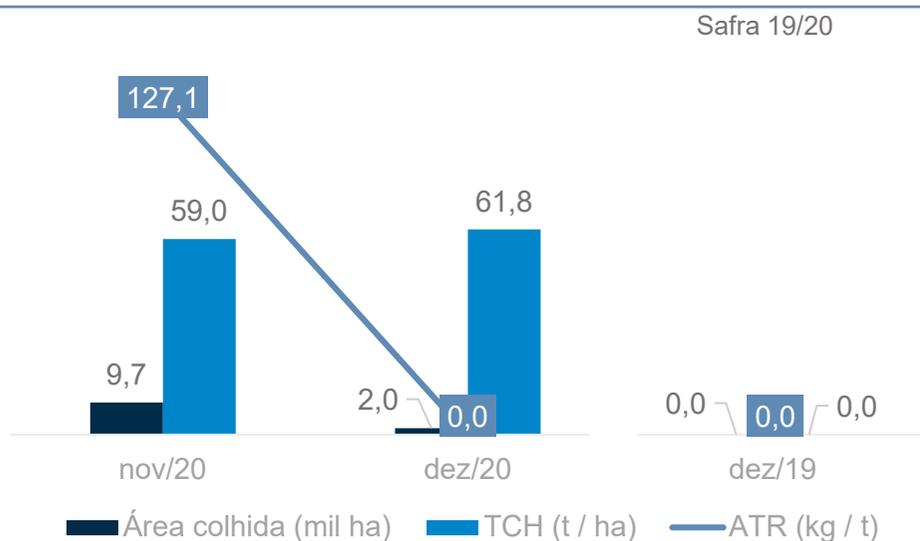
USL: Indicadores operacionais

Com exceção do indicador de produtividade TCH, que mediu 61,8 toneladas por hectare, houve redução nos demais indicadores operacionais.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



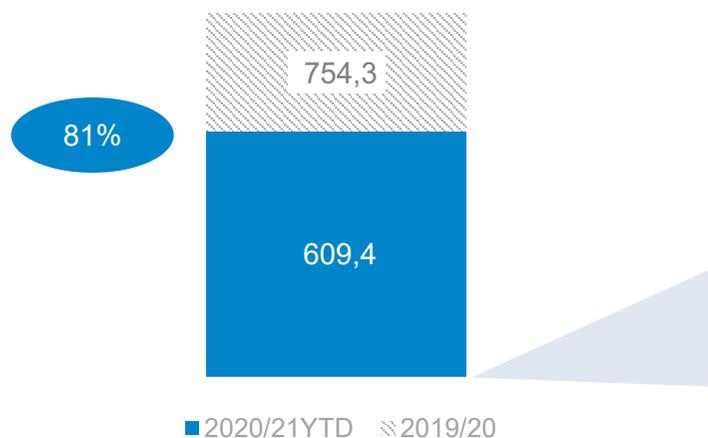
Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



Indicadores operacionais	dez-19	nov-20	dez-20	2020/21 YTD
Moagem (MM de t)	0,0	0,6	0,0	4,5
Própria	0,0	0,4	0,0	2,7
Terceiros	0,0	0,2	0,0	1,7
Área colhida (mil ha)	0,0	9,7	2,0	63,8
Própria	0,0	6,4	1,3	41,1
Terceiros	0,0	3,3	0,7	22,6
TCH (t/ha)	0,0	59,0	61,8	71,1
Própria	0,0	62,4	69,3	67,5
Terceiros	0,0	52,4	47,9	77,4
ATR (kg/t)	0,0	127,1	0,0	129,3
Própria	0,0	124,7	0,0	125,3
Terceiros	0,0	132,8	0,0	135,5
Açúcar total (t)	0,0	70,4	0,0	578,8
Própria	0,0	48,7	0,0	343,0
Terceiros	0,0	21,7	0,0	235,8
Mix: Açúcar vs. Etanol				
Açúcar %	0%	0%	0%	0%
Etanol %	0%	100%	100%	100%
Produção				
Açúcar VHP (t)	-	-	-	-
Etanol Anidro (m³)	-	17.208	-	119.550
Etanol Hidratado (m³)	-	27.041	1.117	247.915
Exportação Energia (MWh)	1.506	38.781	18.593	328.381

USL: Receita Líquida

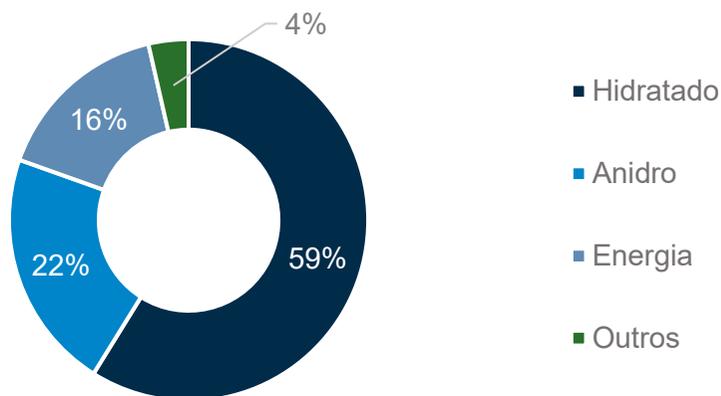
Rec. líquida (R\$ MM): acum. na Safra vs Safra passada



Rec. líquida (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Receita gerada por produto: safra 2020/21 acumulado



Comentários

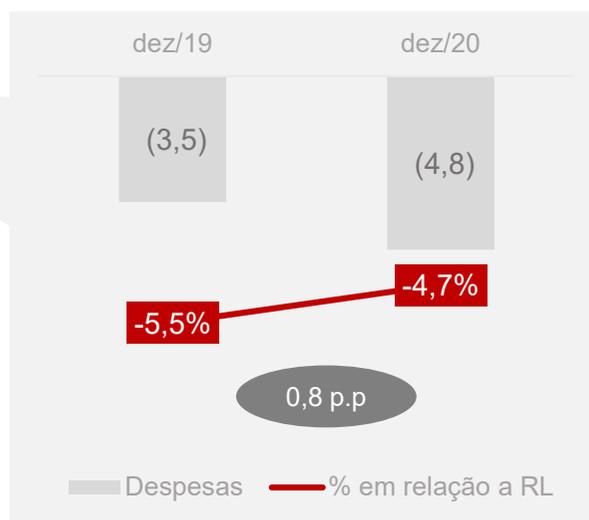
- Em dez/20, a **receita líquida** apurada foi de R\$ 103,9 MM, totalizando R\$ 609,4 MM na safra 2020/21, que corresponde a 81% da receita total da safra anterior.
- Na comparação anual, a receita cresceu 63%, sobretudo devido ao aumento nas vendas de **Energia Elétrica** e **Etanol Anidro**.
- Frente a nov/20, o aumento foi de 7% na receita auferida, principalmente devido às maiores vendas de **Etanol Hidratado** e **Energia Elétrica**.
- O **Etanol Hidratado** é o produto que lidera a geração de receita da usina na atual safra, com 59% do faturamento total.

USL: Despesas de vendas, gerais e adm. e result. financeiro

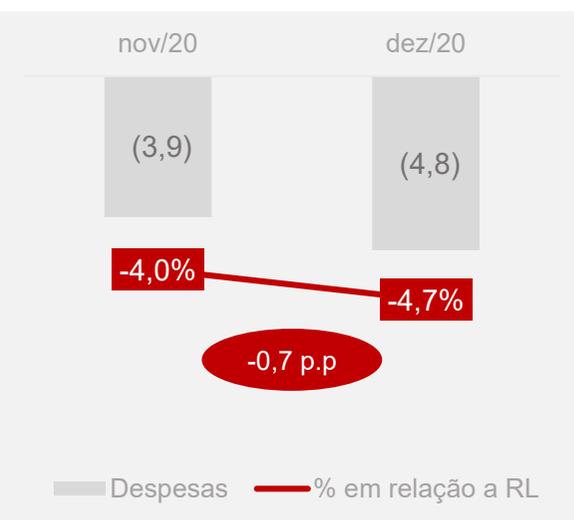
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): acum. 2020/21 vs. 2019/20



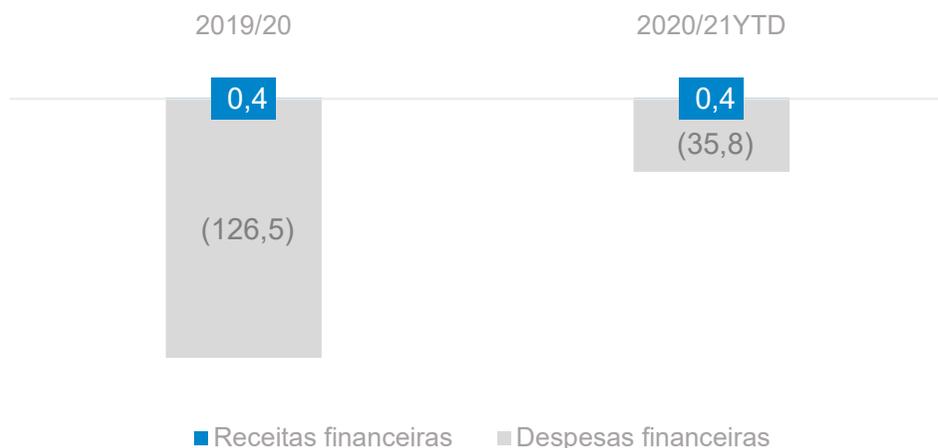
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): evolução mensal



Rec. e Desp. financeiras (R\$ MM): 2020/21 acumulado



Comentários

- As **despesas gerais** totalizaram R\$ 42,3 MM até dez/20 e sua relação à receita líquida foi de 6,9%, 0,9 p.p inferior à registrada na safra anterior.
- Em comparação ao mesmo mês da safra 2019/20, as **despesas** avançaram R\$ 1,3 MM, mas foram 0,8 p.p inferiores em relação à receita líquida.
- Frente a nov/20, houve aumento de 0,7 p.p. na relação entre as despesas e a receita líquida.
- O **resultado financeiro líquido** acumulado até dez/20 foi um prejuízo de R\$ 35,4 MM, que equivale a 28% do prejuízo financeiro registrado na safra 2019/20.

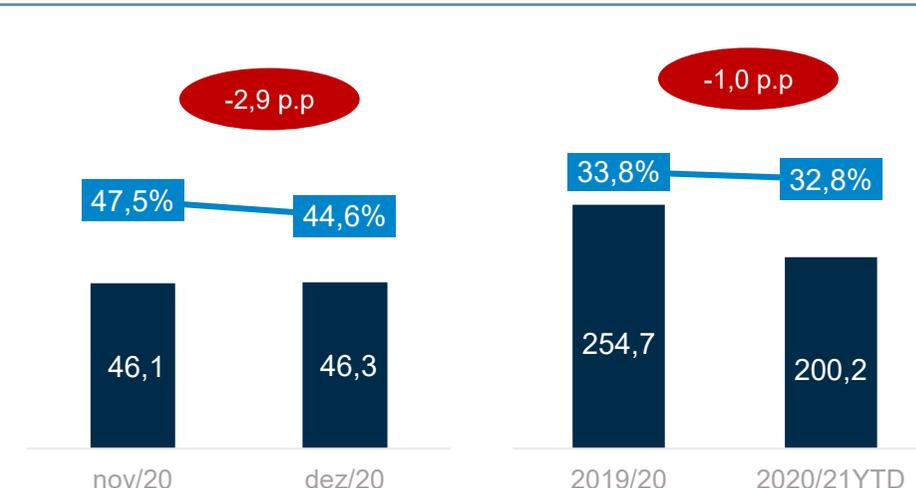
USL: Resultado e EBITDA

A USL obteve lucro líquido de R\$ 78,7 MM em dez/20, melhor resultado na safra. A margem do EBITDA Ajustado YTD foi de 32,8%, 1,0 p.p inferior à margem registrada na safra 2019/20.

Demonstração de Resultados

DRE – em R\$ MM	out-20	nov-20	dez-20	2019/20	2020/21 YTD
Receita líquida	86,6	97,0	103,9	754,3	609,4
Valor Justo dos Ativos Bio.	-	-	-	(42,1)	-
CPV	(59,3)	(65,5)	(68,4)	(605,2)	(499,6)
CPV Cash	(40,4)	(43,9)	(50,4)	(324,2)	(349,3)
CPV Non Cash	(18,8)	(21,6)	(18,0)	(280,7)	(150,3)
Lucro bruto	27,4	31,4	35,5	107,0	109,8
em % Rec. Líq.	31,6%	32,4%	34,2%	14,2%	18,0%
Desp. venda, gerais e adm.	(9,8)	(3,9)	(4,8)	(58,9)	(42,3)
Resultado Operacional	17,5	27,5	30,7	48,1	67,5
em % Rec. Líq.	20,3%	28,4%	29,5%	6,4%	11,1%
Result. Financeiro Líq.	(14,7)	(2,7)	48,0	(126,1)	(35,4)
IR/CSLL corr. e diferido	-	-	-	(2,3)	(0,0)
Resultado líquido	2,9	24,8	78,7	(80,3)	32,2
em % Rec. Líq.	3,3%	25,6%	75,8%	-10,6%	5,3%
EBITDA AJUSTADO					
Result. Op. (EBIT)	17,5	27,5	30,7	48,1	67,5
Dep. e Amort.	18,9	21,9	97,4	275,3	245,1
V.J. Ati. Bio. e Estoques	-	-	-	42,1	(3,9)
IFRS 16	(3,3)	(3,3)	(81,8)	(110,7)	(108,5)
(=) EBITDA Ajustado	33,1	46,1	46,3	254,7	200,2
Margem EBITDA Ajust.	38,3%	47,5%	44,6%	33,8%	32,8%

EBITDA Ajustado (R\$ MM) e % EBITDA Ajustado



Comentários

- Com aumento de 7% na **receita líquida** e o **CPV** tendo avançado apenas 4%, a USL obteve **lucro bruto** de R\$ 35,5 MM no mês, 13% superior ao registrado no mês anterior.
- As **despesas gerais** avançaram R\$ 24% e o **resultado financeiro** foi de R\$ 48,0 MM, pela apropriação de valores relativos a juros, variação monetária e estorno de provisão de empréstimos.
- O **EBITDA Ajustado** atingiu R\$ 46,3 MM em dez/20 e sua **margem** foi de 44,6%, 2,9 p.p abaixo da margem registrada em nov/20.

USL: Balanço patrimonial mensal

Ativo - em R\$ MM	out-20	nov-20	dez-20
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	7,9	5,8	9,8
Contas a receber de clientes	96,1	106,6	100,7
1 Estoques	280,4	285,8	243,3
Ativos biológicos	61,3	63,7	72,8
Tributos a recuperar	31,4	32,5	32,3
Partes relacionadas	15,0	15,1	15,3
Outros créditos	11,8	13,6	13,8
Total Ativo Circulante	503,8	523,0	488,1
Não Circulante			
Aplicações financeiras	2,0	2,0	2,0
1 Estoques	49,9	49,9	43,9
Tributos a recuperar	5,7	5,9	6,0
Outros créditos	-	0,1	0,1
Realizável a Longo Prazo	57,6	57,9	52,0
Investimentos	1,5	1,5	1,5
Imobilizado	914,6	906,2	908,5
Intangível	249,1	248,8	248,4
Direito de uso	374,0	370,7	370,7
Total Não Circulante	1.596,8	1.585,0	1.581,1
Total do Ativo	2.100,6	2.108,0	2.069,3

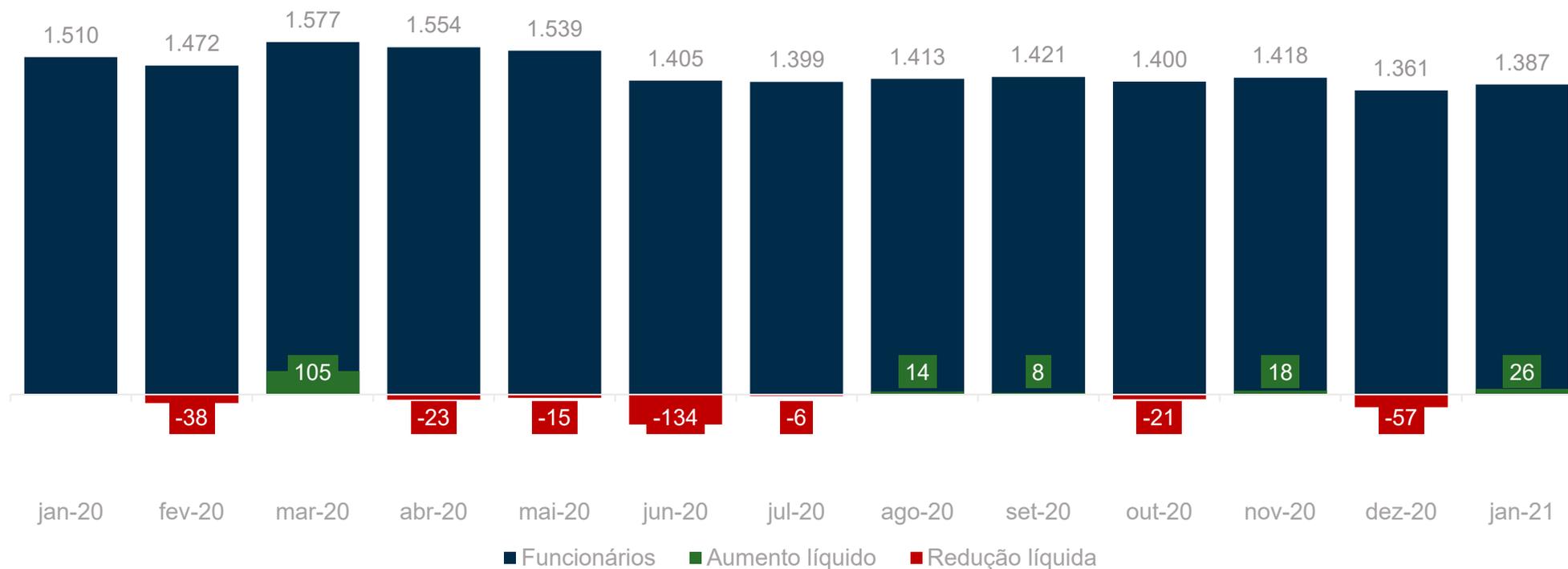
Passivo - em R\$ MM	out-20	nov-20	dez-20
Circulante			
2 Fornecedores	202,4	206,6	140,6
3 Empréstimos e financiamentos	917,1	916,0	1,0
4 Arrendamentos a pagar	19,1	17,6	46,1
Parcerias agrícolas a pagar	70,5	70,5	76,0
Salários e encargos	15,7	15,7	10,6
Tributos a recolher	23,3	15,7	17,2
Tributos parcelados	0,5	0,3	0,3
Adiantamentos de clientes	12,3	21,4	11,9
Partes relacionadas	32,4	37,7	25,0
Outros débitos	0,9	0,9	1,0
Total Passivo Circulante	1.294,2	1.302,4	329,8
Não Circulante			
2 Fornecedores	-	-	44,2
3 Empréstimos e financiamentos	3,0	3,0	862,9
4 Arrendamentos a pagar	90,5	88,9	50,7
Parcerias agrícolas a pagar	214,2	214,2	224,8
Partes relacionadas	38,0	14,7	-
Provisão para contingências	16,3	15,7	15,2
Total Não Circulante	362,2	336,6	1.197,7
Total do Passivo	1.656,4	1.639,0	1.527,5
Capital social	1.044,3	1.044,3	1.044,3
Reserva legal	2,9	2,9	2,9
Reserva de incentivos fiscais	53,4	323,0	331,4
Ajuste de avaliação patrimonial	0,2	0,2	(5,8)
Prejuízos acumulados	(656,7)	(901,4)	(831,2)
Total do Patrimônio Líquido	444,3	469,1	541,8
Total do Passivo e PL	2.100,6	2.108,0	2.069,3

Comentários

- 1. Estoques:** O saldo estocado diminuiu 14%, pela venda de produtos acabados e ausência de produção no período atual de entressafra.
- 2. Fornecedores:** Reclassificação de R\$ 44,2 MM para o longo prazo, pela consideração dos efeitos do PRJ nos prazos de pagamento.
- 3. Empréstimos e financiamentos:** Reclassificação de quase a totalidade do saldo para o longo prazo, pela consideração dos efeitos do PRJ, restando R\$ 1 MM no curto prazo.
- 4. Arrendamentos a pagar:** Pela atualização dos valores contabilizados de acordo com o IFRS 16, esse passivo diminuiu 9% seu total no mês.

USL: Número de funcionários

Evolução mensal do número de funcionários



Comentários

- Houve aumento líquido de 26 funcionários no mês de jan/21.
- A Usina Santa Luzia encerrou o mês de janeiro com 1.387 colaboradores.

USL: Imobilizado

Em dez/20, observa-se, principalmente, apropriações em Planta Portadora Formada e investimentos em Obras e Equipamentos em Andamento (Outros), totalizando um aumento de R\$ 6,9 MM antes de considerar a depreciação.

Evolução do Imobilizado – dez/20 (R\$ MM)	Bruto Out	Var	Bruto Nov	Var	Bruto Dez	Dep Acu	Liq Dez
Total	2.511,8	8,9	2.520,7	6,9	2.527,6	(1.370,7)	1.156,9
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	586,5	0,1	586,7	0,0	586,7	(241,3)	345,4
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	132,2	0,1	132,3	0,5	132,8	(75,6)	57,2
Demais Máquinas e Equipamentos	44,5	0,1	44,6	0,1	44,7	(31,7)	13,0
Edifícios e Instalações	90,6	-	90,6	-	90,6	(14,2)	76,4
Benfeitorias	175,5	-	175,5	-	175,5	(51,3)	124,1
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	34,1	-	34,1	0,5	34,6	(12,6)	22,0
Terras	2,9	-	2,9	-	2,9	-	2,9
Outros	3,2	3,1	6,3	0,9	7,2	-	7,2
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	1.129,9	-	1.129,9	36,6	1.166,5	(911,1)	255,4
Planta Portadora em formação	30,9	5,5	36,5	(31,7)	4,8	-	4,8
Intangível							
Direito de uso de software	2,2	-	2,2	-	2,2	(1,0)	1,2
Licenças ambientais	2,8	-	2,8	-	2,8	(2,6)	0,1
Contrato de energia	272,6	-	272,6	-	272,6	(29,4)	243,2
Intangível em andamento	-	-	-	0,0	0,0	-	0,0
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	3,8	-	3,8	-	3,8	-	3,8

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

Rio Claro Agroindustrial S.A. (“URC”)

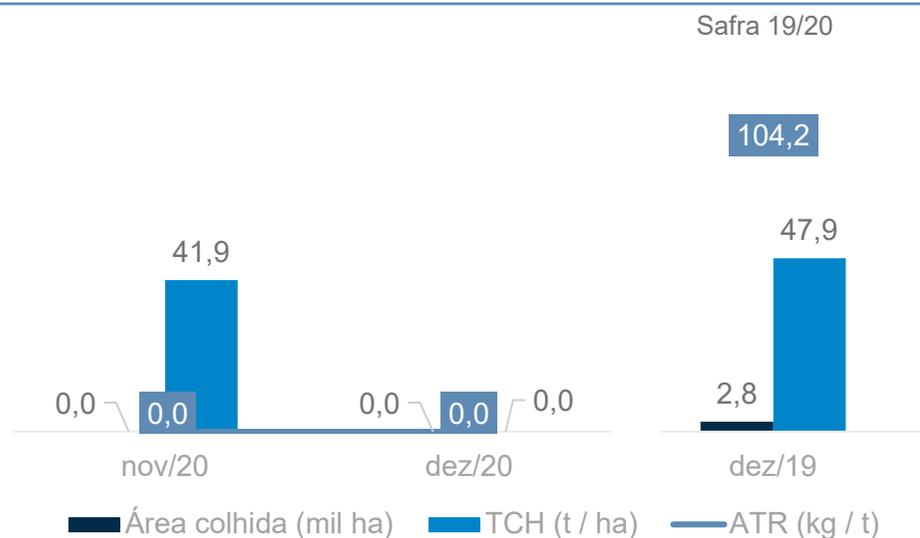
URC: Indicadores operacionais

Todos os indicadores operacionais foram nulos em dez/20, por reflexo do período de entressafra.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



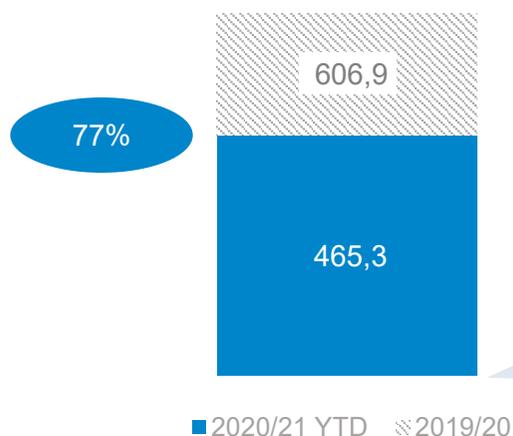
Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



Indicadores operacionais	dez-19	nov-20	dez-20	2020/21 YTD
Moagem (MM de t)	0,1	0,0	0,0	3,3
Própria	0,1	0,0	0,0	1,5
Terceiros	0,0	0,0	0,0	1,8
Área colhida (mil ha)	2,8	0,0	0,0	48,2
Própria	1,7	0,0	0,0	26,8
Terceiros	1,1	0,0	0,0	21,3
TCH (t/ha)	47,9	41,9	0,0	58,8
Própria	45,5	41,9	0,0	56,1
Terceiros	51,6	0,0	0,0	62,1
ATR (kg/t)	104,2	0,0	0,0	138,3
Própria	99,5	0,0	0,0	135,5
Terceiros	112,8	0,0	0,0	140,6
Açúcar total (t)	8,8	0,0	0,0	459,5
Própria	5,4	0,0	0,0	200,1
Terceiros	3,4	0,0	0,0	259,4
Mix: Açúcar vs. Etanol				
Açúcar %	0%	0%	0%	0%
Etanol %	100%	0%	0%	100%
Produção				
Açúcar VHP (t)	-	-	-	-
Etanol Anidro (m³)	4.348	-	-	76.059
Etanol Hidratado (m³)	1.493	-	-	212.738
Exportação Energia (MWh)	4.792	137	-	265.422

URC: Receita Líquida

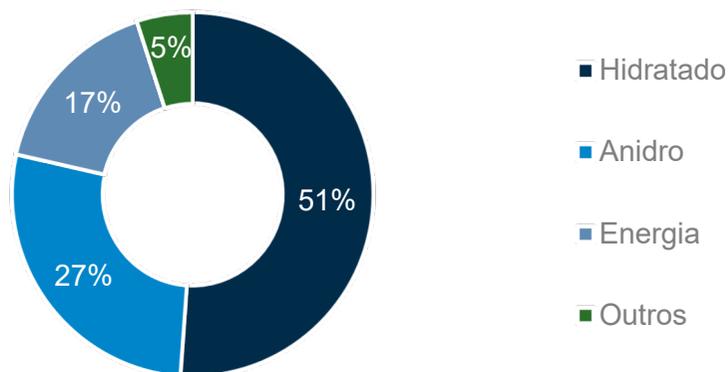
Rec. líquida (R\$ MM): acum. na Safra vs Safra passada



Rec. líquida (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Receita gerada por produto: safra 2020/21 acumulado



Comentários

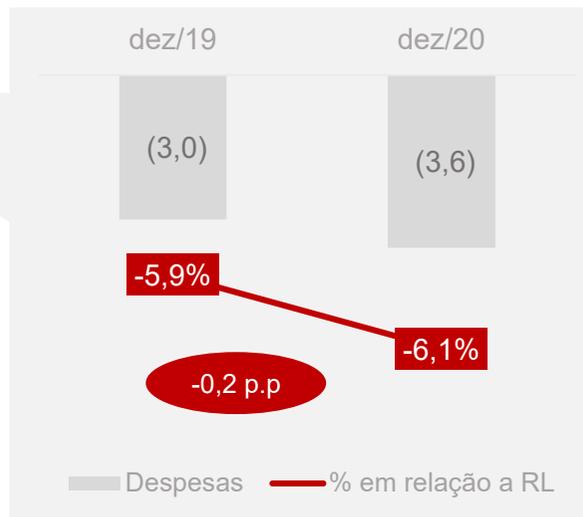
- Em dez/20, a **receita líquida** foi de R\$ 60,0 MM, totalizando R\$ 465,3 MM, o equivalente a 77% da receita acumulada na safra anterior.
- Na comparação com dez/19, houve aumento de 17% na receita apurada, com o avanço nas vendas de **Etanol Hidratado** sendo parcialmente compensado pela queda nas vendas de **Etanol Anidro**.
- Frente a nov/20, a receita avançou 25%, com aumento de 104% nas vendas de **Etanol Hidratado**.
- Após nove meses de safra, o **Etanol Hidratado** segue como o principal gerador de receita da usina, com 51% do total, seguido do **Etanol Anidro**, responsável por 27% do total apurado.

URC: Despesas de vendas, gerais e adm. e result. financeiro

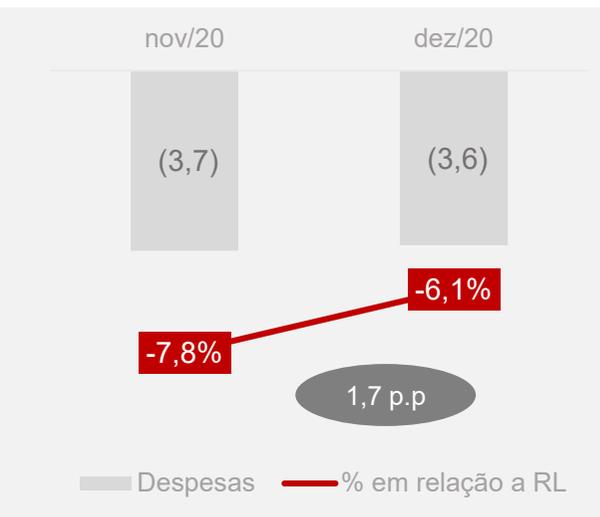
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): acum. 2020/21 vs. 2019/20



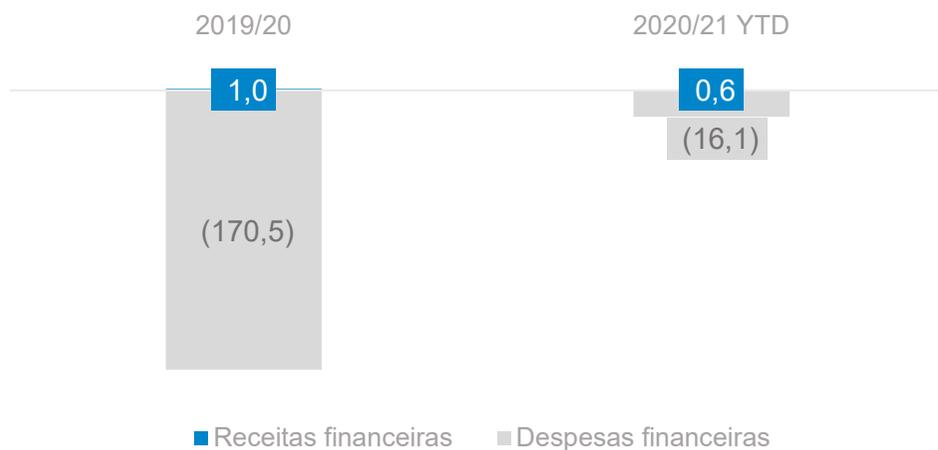
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): evolução mensal



Rec. e Desp. financeiras (R\$ MM): 2020/21 acumulado



Comentários

- Até dez/20, as **despesas gerais** acumularam R\$ 29,5 MM, correspondendo a 6,3% da receita líquida, 1,0 p.p abaixo do observado na safra anterior.
- Em comparação a dez/19, as **despesas** aumentaram em R\$ 0,6 MM, atingindo R\$ 3,6 MM, e avançaram 0,2 p.p em **relação à receita**.
- Frente a nov/20, houve redução de 1,7 p.p na relação das despesas com a receita líquida.
- O **resultado financeiro líquido** acumulado após nove meses de safra foi um prejuízo de R\$ 15,5 MM, equivalente a 9% do prejuízo financeiro total da safra 2019/20.

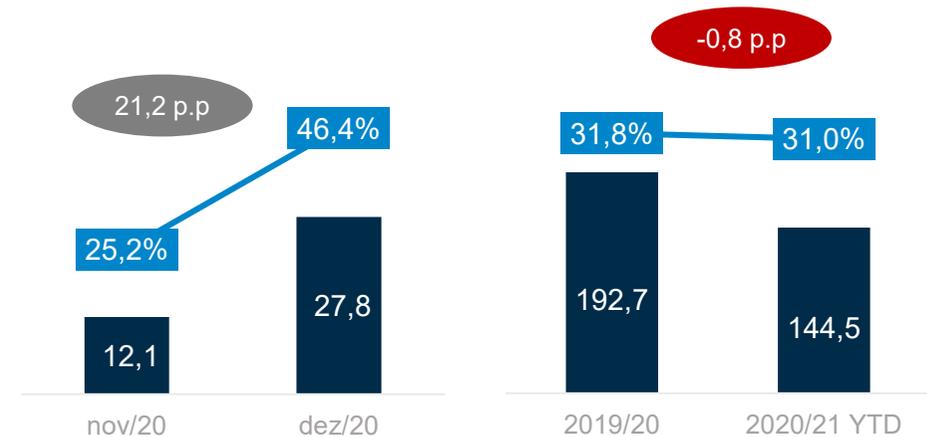
URC: Resultado e EBITDA

A URC obteve lucro líquido de R\$ 79,7 MM em dez/20, melhor resultado na safra. A margem EBITDA Ajustado YTD foi de 31,0%, 0,8 p.p abaixo do registrado na safra 2019/20.

Demonstração de Resultados

DRE - em R\$ MM	out-20	nov-20	dez-20	2019/20	2020/21 YTD
Receita líquida	79,3	47,9	60,0	606,9	465,3
Valor Justo dos Ativos Bio.	-	-	-	(59,0)	-
CPV	(60,4)	(42,5)	(42,9)	(549,0)	(396,3)
CPV Cash	(45,0)	(30,9)	(29,3)	(329,6)	(287,1)
CPV Non Cash	(15,4)	(11,6)	(13,6)	(219,2)	(109,2)
Lucro bruto	18,9	5,4	17,1	(1,1)	69,1
em % Rec. Líq.	23,8%	11,4%	28,4%	-0,2%	14,8%
Desp. venda, gerais e adm.	(3,1)	(3,7)	(3,6)	(44,4)	(29,5)
Resultado Operacional	15,7	1,7	13,4	(45,5)	39,6
em % Rec. Líq.	19,9%	3,5%	22,4%	-7,5%	8,5%
Result. Financeiro Líq.	(8,4)	1,8	66,3	(169,5)	(15,5)
IR/CSLL corr. e diferido	-	-	-	-	-
Resultado líquido	7,4	3,5	79,7	(215,0)	24,0
em % Rec. Líq.	9,3%	7,3%	132,9%	-35,4%	5,2%
EBITDA AJUSTADO					
Result. Op. (EBIT)	15,7	1,7	13,4	(45,5)	39,6
Dep. e Amort.	15,7	11,6	71,2	257,2	179,3
Valor Justo dos Estoques	-	-	-	-	(7,7)
IFRS 16	(1,2)	(1,2)	(56,8)	(78,0)	(66,7)
Valor Justo dos Ativos Bio.	-	-	-	59,0	-
(=) EBITDA Ajustado	30,2	12,1	27,8	192,7	144,5
Margem EBITDA Ajust.	38,1%	25,2%	46,4%	31,8%	31,0%

EBITDA Ajustado (R\$ MM) e % EBITDA Ajustado



Comentários

- A **receita líquida** avançou 25% em dez/20 e o **CPV** evoluiu apenas 1%, culminando em aumento do **lucro bruto** para R\$ 17,1 MM.
- Não houve variação relevante nas **despesas gerais**, mas o **resultado financeiro** foi positivo em R\$ 66,3 MM, reflexo da apropriação de valores relativos a juros e variação monetária além do estorno da provisão de juros de empréstimos reestruturados por meio do PRJ.
- O **EBITDA Ajustado** registrou R\$ 27,8 MM em dez/20 e sua **margem** foi de 46,4%, 21,2 p.p superior à margem registrada para o mês anterior.

URC: Balanço patrimonial mensal

Ativo - em R\$ MM	out-20	nov-20	dez-20
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5,5	5,1	0,6
Contas a receber de clientes	100,1	96,6	95,5
1 Estoques	247,0	220,6	203,5
Ativos biológicos	32,9	39,6	43,7
Tributos a recuperar	57,4	47,2	46,0
Partes relacionadas	11,6	11,8	11,9
Outros créditos	5,0	7,2	7,8
Total Ativo Circulante	459,6	428,2	408,9
Não Circulante			
1 Estoques	64,1	64,1	56,4
Tributos a recuperar	5,0	5,1	5,3
Partes relacionadas	29,6	27,7	69,2
Outros créditos	-	0,0	0,2
Realizável a Longo Prazo	98,7	97,0	131,2
Investimentos	5,7	5,7	5,7
Imobilizado	723,6	730,3	726,9
Intangível	245,2	244,8	244,5
Direito de uso	346,9	345,7	248,7
Total Não Circulante	1.420,1	1.423,4	1.356,9
Total do Ativo	1.879,7	1.851,6	1.765,8

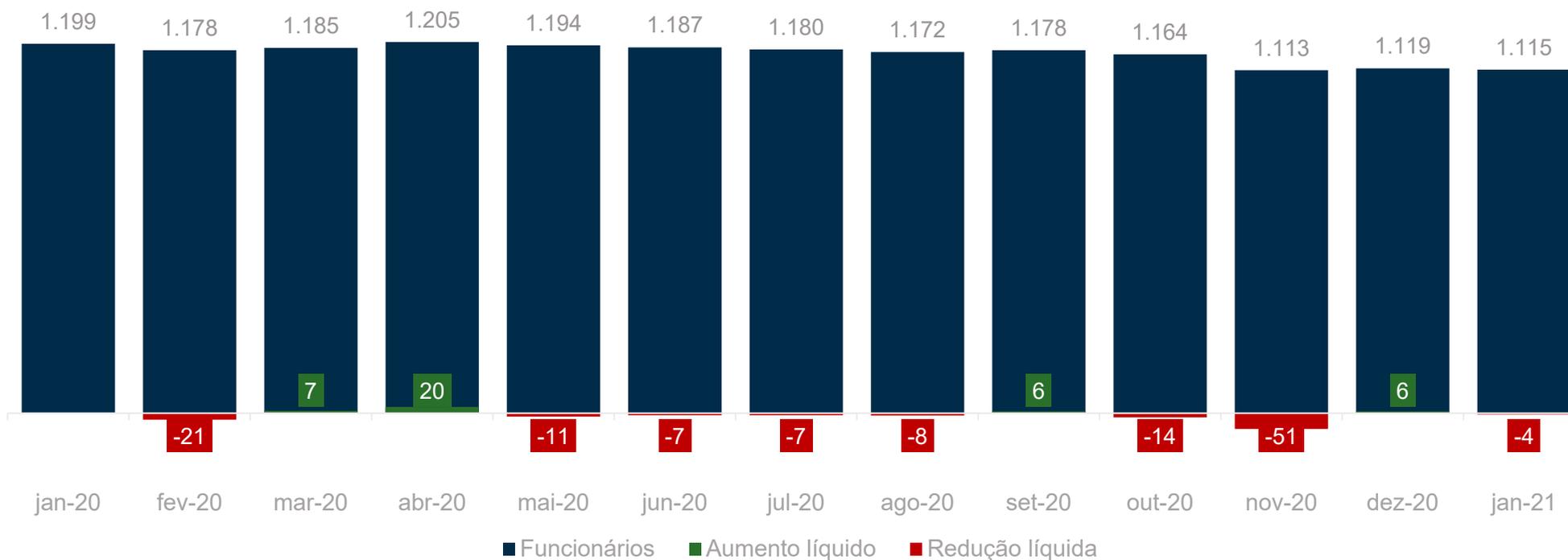
Passivo - em R\$ MM	out-20	nov-20	dez-20
Circulante			
Fornecedores	150,5	128,3	97,2
2 Empréstimos e financiamentos	984,6	982,8	2,3
Arrendamentos a pagar	4,7	3,9	14,5
Parcerias agrícolas a pagar	74,8	74,8	52,6
3 Salários e encargos	13,0	11,8	7,3
Tributos a recolher	14,9	8,9	9,5
Adiantamentos de clientes	6,5	5,7	12,6
Partes relacionadas	53,5	55,3	56,8
Outros débitos	0,8	0,8	0,7
Total Passivo Circulante	1.303,3	1.272,3	253,6
Não Circulante			
Fornecedores	-	-	27,4
2 Empréstimos e financiamentos	1,2	1,2	917,9
Arrendamentos a pagar	3,0	2,4	20,5
Parcerias agrícolas a pagar	282,5	282,5	184,1
Provisão para contingências	5,8	5,6	5,7
Outros débitos	0,4	0,6	0,5
Total Não Circulante	293,0	292,4	1.156,0
Total do Passivo	1.596,3	1.564,7	1.409,6
Capital social	1.316,2	1.316,2	1.316,2
Reserva de capital	4,7	4,7	4,7
Reserva de incentivos fiscais	33,5	261,2	268,1
Ajuste de avaliação patrimonial	0,7	0,7	(9,7)
Prejuízos acumulados	(1.071,8)	(1.296,0)	(1.223,1)
4 Total do Patrimônio Líquido	283,4	286,9	356,2
Total do Passivo e PL	1.879,7	1.851,6	1.765,8

Comentários

- 1. Estoques:** Diminuíram em ~R\$ 25 MM em razão das vendas do mês e ausência de produção na entressafra.
- 2. Empréstimos e financiamentos:** Pouco mais de R\$ 900 MM foi reclassificado para o longo prazo em adequação ao prazo de pagamento previsto no PRJ.
- 3. Salários e encargos:** Decresceu em 38% devido ao pagamento das provisões de décimo terceiro salário e os respectivos encargos dos colaboradores.
- 4. Patrimônio líquido:** Finalizou dez/20 com R\$ 356,2 MM, o dobro do total que havia em dez/19, substancialmente pelo aumento de Capital social ocorrido em ago/20.

URC: Número de funcionários

Evolução mensal do número de funcionários



Comentários

- Houve redução líquida de 4 funcionários no mês de jan/21.
- A Usina Rio Claro encerrou o mês de janeiro com 1.115 colaboradores.

URC: Imobilizado

Em dez/20, observa-se apropriação com origem em Obras e Equipamentos em andamento (Outros) para Máquinas e Equipamentos. Além disso, destaca-se também apropriação de Planta Portadora em Formação em Planta Portadora Formada.

Evolução do Imobilizado – dez/20 (R\$ MM)	Bruto Out	Var	Bruto Nov	Var	Bruto Dez	Dep Acu	Liq Dez
Total	2.170,9	10,7	2.181,7	2,8	2.184,4	(1.213,1)	971,4
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	536,9	6,5	543,4	1,3	544,8	(239,0)	305,7
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	117,3	1,8	119,1	0,0	119,1	(75,7)	43,4
Demais Máquinas e Equipamentos	27,3	0,2	27,5	0,1	27,6	(21,4)	6,2
Edifícios e Instalações	62,3	-	62,3	-	62,3	(11,0)	51,2
Benfeitorias	147,3	-	147,3	0,3	147,6	(43,6)	104,0
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	1,6	-	1,6	-	1,6	(0,6)	1,1
Terras	2,2	-	2,2	-	2,2	-	2,2
Outros	3,2	(0,1)	3,0	(0,5)	2,5	-	2,5
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	980,2	-	980,2	20,4	1.000,6	(791,7)	208,9
Planta Portadora em formação	18,1	2,3	20,4	(18,9)	1,5	-	1,5
Intangível							
Direito de uso de software	0,2	-	0,2	-	0,2	(0,2)	0,0
Licenças ambientais	0,9	-	0,9	-	0,9	(0,9)	-
Contrato de energia	269,5	-	269,5	-	269,5	(29,0)	240,4
Intangível em andamento	-	-	-	0,0	0,0	-	0,0
Ativo fiscal	4,0	-	4,0	-	4,0	-	4,0
Ágio	-	-	-	-	-	-	-

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

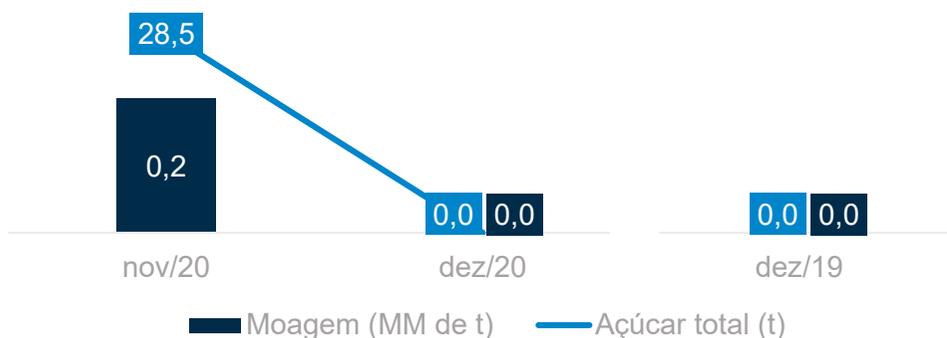
Usina Conquista do Pontal S.A. (“UCP”)

UCP: Indicadores operacionais

Todos os indicadores operacionais foram nulos em dez/20, por conta do período de entressafra.

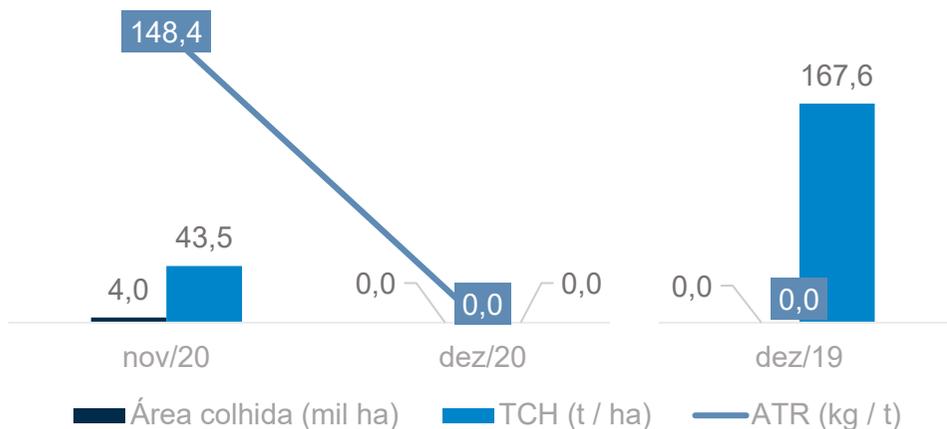
Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo

Safra 19/20



Agrícola: Área colhida, TCH e ATR

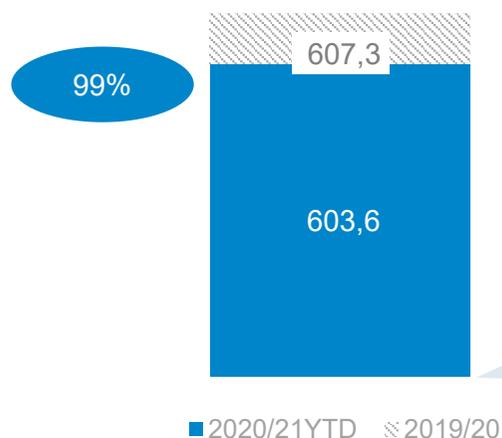
Safra 19/20



Indicadores operacionais	dez-19	nov-20	dez-20	2020/21 YTD
Moagem (MM de t)	0,0	0,2	0,0	3,8
Própria	0,0	0,1	0,0	2,5
Terceiros	0,0	0,1	0,0	1,3
Área colhida (mil ha)	0,0	4,0	0,0	54,3
Própria	0,0	2,5	0,0	33,5
Terceiros	0,0	1,5	0,0	20,7
TCH (t/ha)	167,6	43,5	0,0	55,9
Própria	167,6	40,3	0,0	54,3
Terceiros	0,0	48,8	0,0	58,4
ATR (kg/t)	0,0	148,4	0,0	136,7
Própria	0,0	145,4	0,0	134,8
Terceiros	0,0	154,7	0,0	140,2
Açúcar total (t)	0,0	28,5	0,0	523,1
Própria	0,0	19,0	0,0	336,8
Terceiros	0,0	9,5	0,0	186,3
Mix: Açúcar vs. Etanol				
Açúcar %	0%	66%	0%	60%
Etanol %	0%	34%	0%	40%
Produção				
Açúcar VHP (t)	-	18.803	-	291.662
Etanol Anidro (m³)	-	-	-	-
Etanol Hidratado (m³)	-	6.741	-	137.482
Exportação Energia (MWh)	1.710	14.637	-	264.990

UCP: Receita Líquida

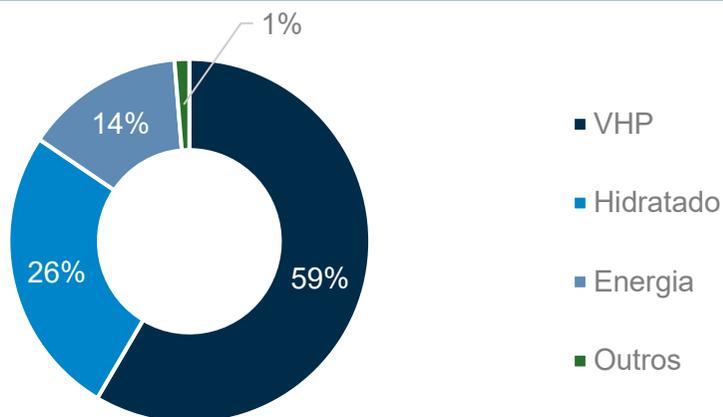
Rec. líquida (R\$ MM): acum. na Safra vs Safra passada



Rec. líquida (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Receita gerada por produto: safra 2020/21 acumulado



Comentários

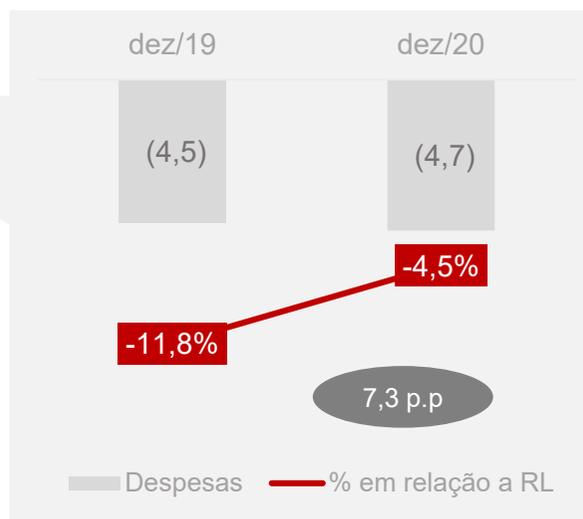
- Em dez/20, a **receita líquida** foi de R\$ 106,0 MM, totalizando R\$ 603,6 MM acumulados na safra atual, que corresponde a 99% da receita total da safra 2019/20.
- Frente a dez/19, a receita cresceu 178%, impulsionada pelo aumento de R\$ 63 MM nas vendas de **Açúcar VHP**.
- Na comparação com nov/20, observou-se aumento de 30% na receita apurada, sobretudo devido ao aumento nas vendas de **Etanol Hidratado** e **Açúcar VHP**.
- Ao final do nono mês do ano-safra, o **Açúcar VHP** foi responsável por 59% da receita gerada pela usina, seguido pelo **Etanol Hidratado**, que representa 26% do faturamento.

UCP: Despesas de vendas, gerais e adm. e result. financeiro

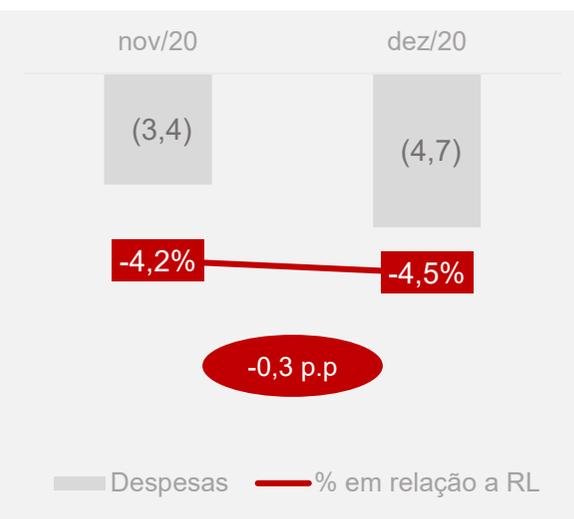
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): acum. 2020/21 vs. 2019/20



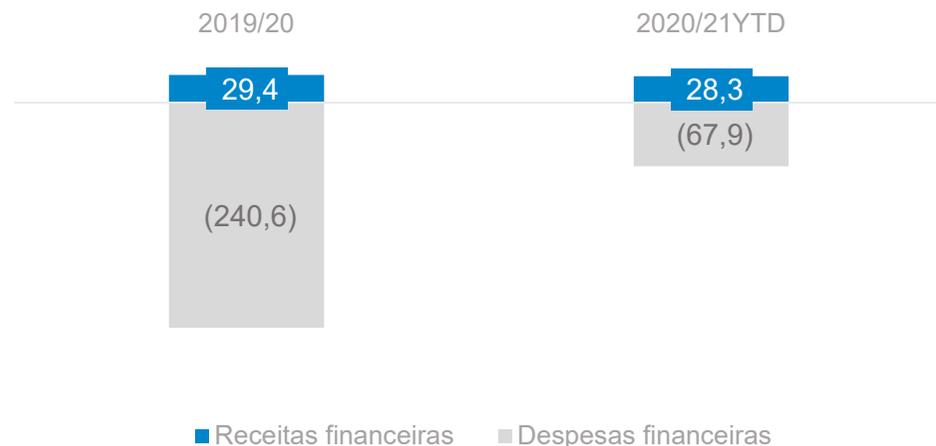
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): evolução mensal



Rec. e Desp. financeiras (R\$ MM): 2020/21 acumulado



Comentários

- Após nove meses do ano-safra, as **despesas gerais** acumuladas totalizaram R\$ 34,3 MM. Em relação à receita líquida, representaram 5,7%, 3,1 p.p abaixo do registrado na safra anterior.
- Na comparação anual, as **despesas** reduziram 7,3 p.p em relação à receita líquida, enquanto frente a nov/20 houve um aumento de 0,3 p.p..
- Até dez/20, registrou-se **prejuízo financeiro líquido** de R\$ 39,6 MM. O resultado corresponde a 19% do prejuízo financeiro acumulado na safra 2019/20.

UCP: Resultado e EBITDA

Em dez/20, a UCP registrou lucro líquido de R\$ 58 MM, melhor resultado obtido na safra, substancialmente por reflexo do resultado financeiro positivo do mês.

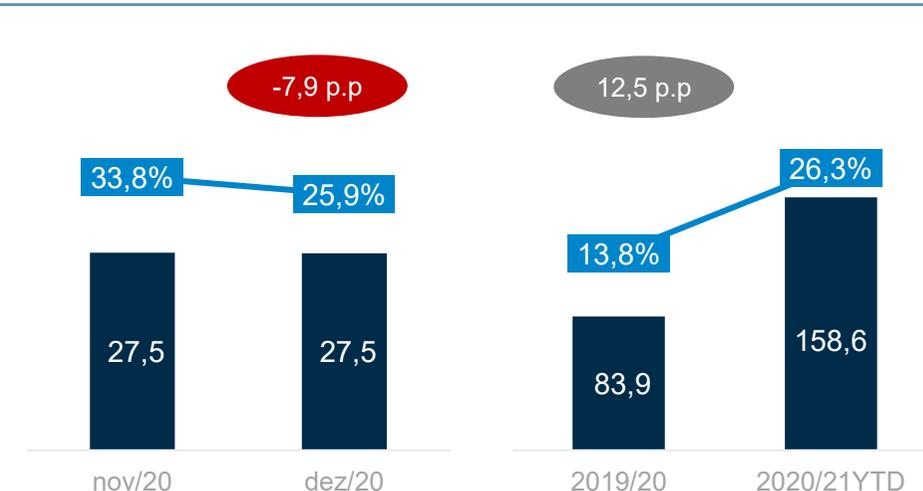
Demonstração de Resultados

DRE - em R\$ MM	out-20	nov-20	dez-20	2019/20	2020/21 YTD
Receita líquida	70,1	81,6	106,0	607,3	603,6
Valor Justo dos Ativos Bio.	-	-	-	(29,6)	-
CPV	(52,0)	(64,3)	(90,7)	(629,7)	(531,7)
CPV Cash	(50,5)	(49,8)	(69,0)	(389,6)	(430,7)
CPV Non Cash	(1,5)	(14,5)	(21,8)	(240,1)	(101,0)
Lucro bruto	18,1	17,3	15,3	(52,0)	72,0
em % Rec. Líq.	25,8%	21,2%	14,4%	-8,6%	11,9%
Desp. venda, gerais e adm.	(4,0)	(3,4)	(4,7)	(53,1)	(34,3)
Resultado Operacional	14,1	13,9	10,6	(105,1)	37,7
em % Rec. Líq.	20,1%	17,0%	10,0%	-17,3%	6,2%
Result. Financeiro Líq.	(9,9)	(7,5)	47,4	(211,2)	(39,6)
IR/CSLL corr. e diferido	-	-	-	(52,9)	-
Resultado líquido	4,2	6,3	58,0	(369,2)	(2,0)
em % Rec. Líq.	6,0%	7,8%	54,7%	-60,8%	-0,3%

EBITDA AJUSTADO

Result. Op. (EBIT)	14,1	13,9	10,6	(105,1)	37,7
Dep. e Amort.	13,6	14,7	82,7	230,9	205,9
Valor Justo dos Estoques	-	-	-	-	(11,2)
IFRS 16	(1,0)	(1,0)	(65,8)	(71,4)	(73,7)
Valor Justo dos Ativos Bio.	-	-	-	29,6	-
(=) EBITDA Ajustado	26,8	27,5	27,5	83,9	158,6
Margem EBITDA Ajust.	38,2%	33,8%	25,9%	13,8%	26,3%

EBITDA Ajustado (R\$ MM) e % EBITDA Ajustado



Comentários

- Com aumentos de 30% na **receita líquida** e 41% no **CPV**, o **lucro bruto** da UCP recuou 12%, registrando R\$ 15,3 MM em dez/20.
- As **despesas gerais** avançaram R\$ 1,3 MM, enquanto o **resultado financeiro** foi positivo em R\$ 47,4 MM no mês, por conta da apropriação de valores relativos a juros e variação monetária de empréstimos reestruturados no PRJ.
- No nono mês do ano-safra, o **EBITDA Ajustado** foi de R\$ 27,5 MM e sua **margem** ficou positiva em 25,9%, 7,9 p.p inferior à margem observada no mês anterior.
- A **margem EBITDA YTD** foi de 26,3%, 12,5 p.p superior à registrada da safra 2019/20.

UCP: Balanço patrimonial mensal

Ativo em R\$ MM	out-20	nov-20	dez-20
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	178,8	172,1	159,5
Contas a receber de clientes	187,6	188,2	211,8
1 Estoques	234,9	211,9	160,1
Ativos biológicos	48,8	57,3	63,2
Tributos a recuperar	61,2	56,4	54,3
Partes relacionadas	148,3	163,7	186,9
Outros créditos	29,6	30,0	20,5
Total Ativo Circulante	889,1	879,5	856,2
Não Circulante			
1 Estoques	48,0	48,0	37,6
Tributos a recuperar	31,0	30,2	30,2
Outros créditos	-	0,1	0,1
Realizável a Longo Prazo	79,0	78,3	67,9
Investimentos	0,8	0,8	0,8
Imobilizado	740,7	742,0	741,2
Intangível	288,6	288,2	287,8
Direito de uso	210,3	209,3	253,1
Total Não Circulante	1.319,4	1.318,5	1.350,9
Total do Ativo	2.208,5	2.198,0	2.207,1

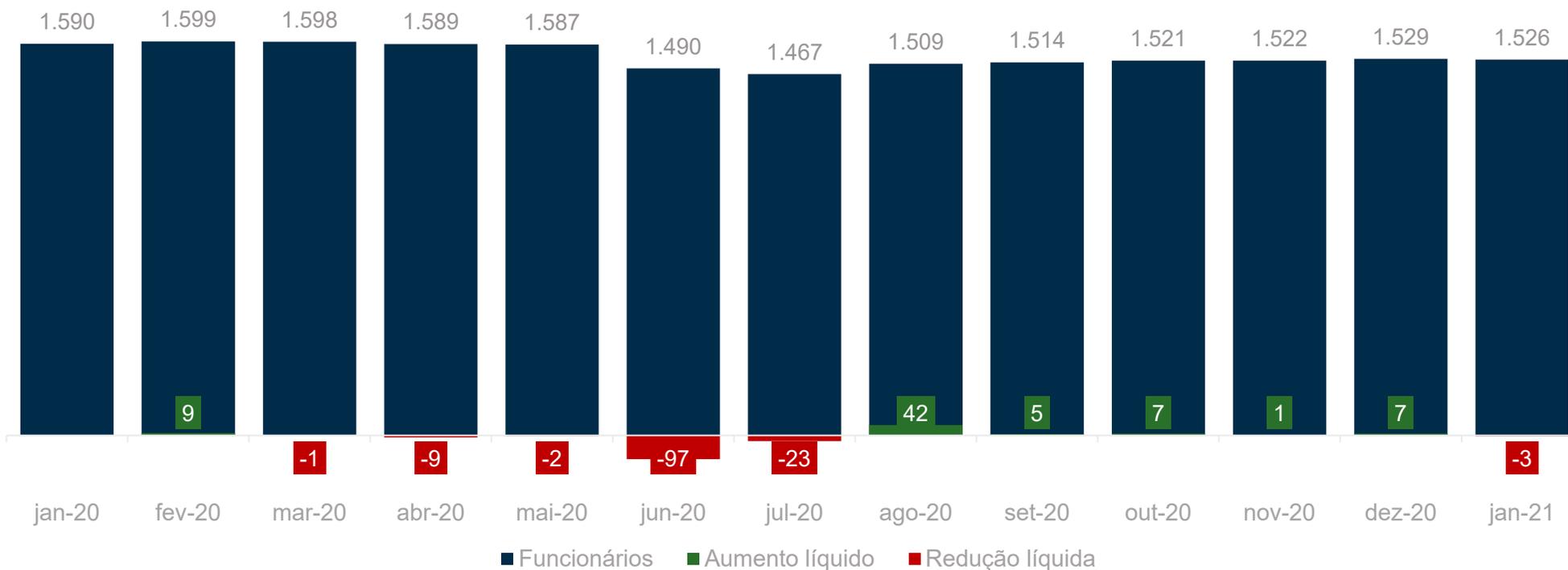
Passivo em R\$ MM	out-20	nov-20	dez-20
Circulante			
Fornecedores	356,0	345,0	293,6
2 Empréstimos e financiamentos	2.726,7	2.728,5	1,2
Arrendamentos a pagar	4,7	4,2	10,4
Parcerias agrícolas a pagar	40,6	40,6	50,9
3 Salários e encargos	15,1	14,1	7,7
Tributos a recolher	13,7	12,5	13,5
Adiantamentos de clientes	26,6	8,7	7,5
Partes relacionadas	29,8	33,7	34,8
Outros débitos	0,3	0,3	0,4
Total Passivo Circulante	3.213,6	3.187,7	420,0
Não Circulante			
Fornecedores	-	-	34,4
2 Empréstimos e financiamentos	4,3	4,3	2.704,4
Arrendamentos a pagar	10,4	9,9	8,5
Parcerias agrícolas a pagar	173,4	173,4	208,0
Partes relacionadas	8,2	17,9	1,5
Provisão para contingências	17,7	17,5	17,6
Total Não Circulante	214,1	223,2	2.974,5
Total do Passivo	3.427,7	3.410,9	3.394,5
Capital social	445,6	445,6	445,6
Reserva de capital	16,0	16,0	16,0
Ajuste de avaliação patrimonial	0,1	0,1	(32,4)
Prejuízos acumulados	(1.680,9)	(1.674,6)	(1.616,5)
Total do Patrimônio Líquido	(1.219,2)	(1.212,8)	(1.187,3)
Total do Passivo e PL	2.208,5	2.198,0	2.207,1

Comentários

- 1. Estoques:** Decréscimo de R\$ 62,2 MM dos produtos acabados em razão das vendas efetuadas e o período de entressafra.
- 2. Empréstimos e financiamentos:** Aproximadamente R\$ 2,7 Bi foram reclassificados para o longo prazo pela consideração dos prazos de pagamento estabelecidos no PRJ.
- 3. Salários e encargos:** Diminuiu em 45% no mês pelo pagamento das provisões de décimo terceiro salário e demais encargos, sendo o saldo restante na rubrica, substancialmente, referente a provisões de férias.

UCP: Número de funcionários

Evolução mensal do número de funcionários



Comentários

- Houve redução líquida de 3 funcionários no mês de jan/21.
- A Usina Conquista do Pontal encerrou o mês de janeiro com 1.526 colaboradores.

UCP: Imobilizado

Em dez/20, notou-se apropriação em Planta Portadora Formada e investimentos em Máquinas e Equipamentos Industriais e Obras e Equipamentos em Andamento (Outros).

Evolução do Imobilizado – dez/20 (R\$ MM)	Bruto Out	Var	Bruto Nov	Var	Bruto Dez	Dep Acu	Liq Dez
Total	2.072,8	8,2	2.081,1	4,9	2.086,0	(1.057,0)	1.029,0
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	575,8	2,2	578,0	0,5	578,5	(251,6)	326,9
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	108,4	2,0	110,3	-	110,3	(69,7)	40,6
Demais Máquinas e Equipamentos	38,3	0,0	38,3	0,0	38,3	(26,4)	11,9
Edifícios e Instalações	22,0	-	22,0	-	22,0	(4,8)	17,2
Benfeitorias	164,7	-	164,7	-	164,7	(45,4)	119,3
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	26,7	-	26,7	-	26,7	(10,8)	15,9
Terras	4,2	-	4,2	-	4,2	-	4,2
Outros	6,9	0,3	7,2	0,5	7,6	-	7,6
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	776,4	-	776,4	31,0	807,3	(613,7)	193,6
Planta Portadora em formação	27,2	3,8	31,0	(27,1)	3,9	-	3,9
Intangível							
Direito de uso de software	1,3	-	1,3	-	1,3	(1,0)	0,3
Licenças ambientais	0,4	-	0,4	-	0,4	(0,4)	-
Contrato de energia	307,1	-	307,1	-	307,1	(33,1)	274,0
Intangível em andamento	-	-	-	0,0	0,0	-	0,0
Ativo fiscal	13,4	-	13,4	-	13,4	-	13,4
Ágio	-	-	-	-	-	-	-

Comentários

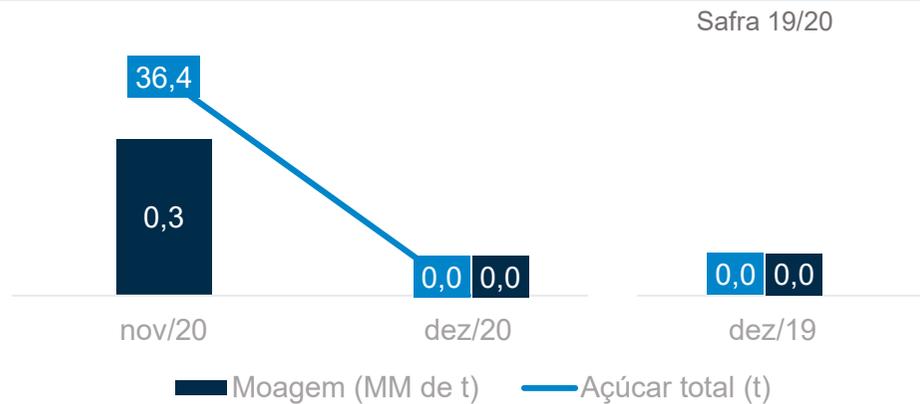
- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

Usina Eldorado S.A. (“UEL”)

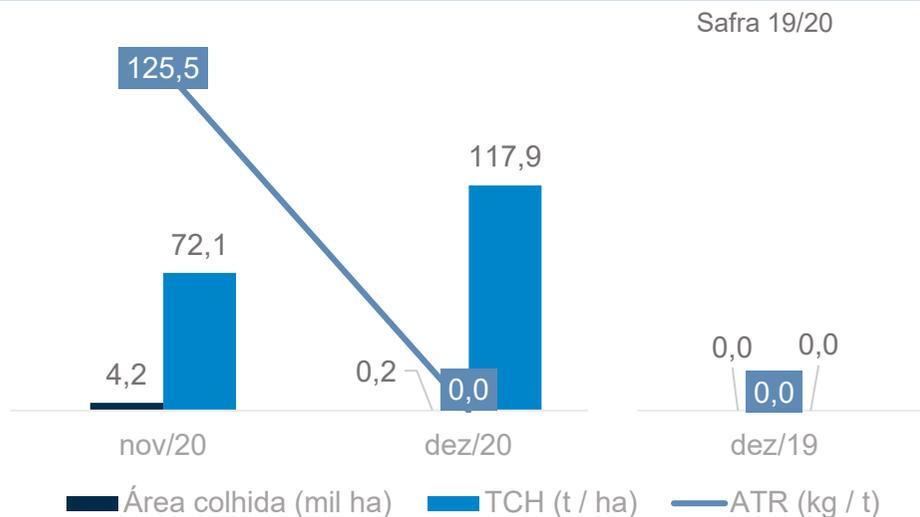
UEL: Indicadores operacionais

No mês de dez/20 não houve moagem de Cana ou produção de Açúcar Total, com aumento de 65% no TCH no mês.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



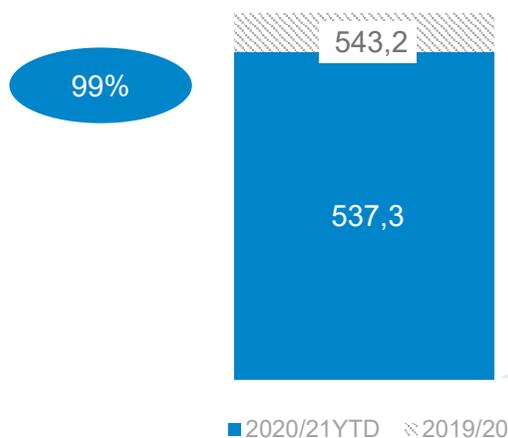
Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



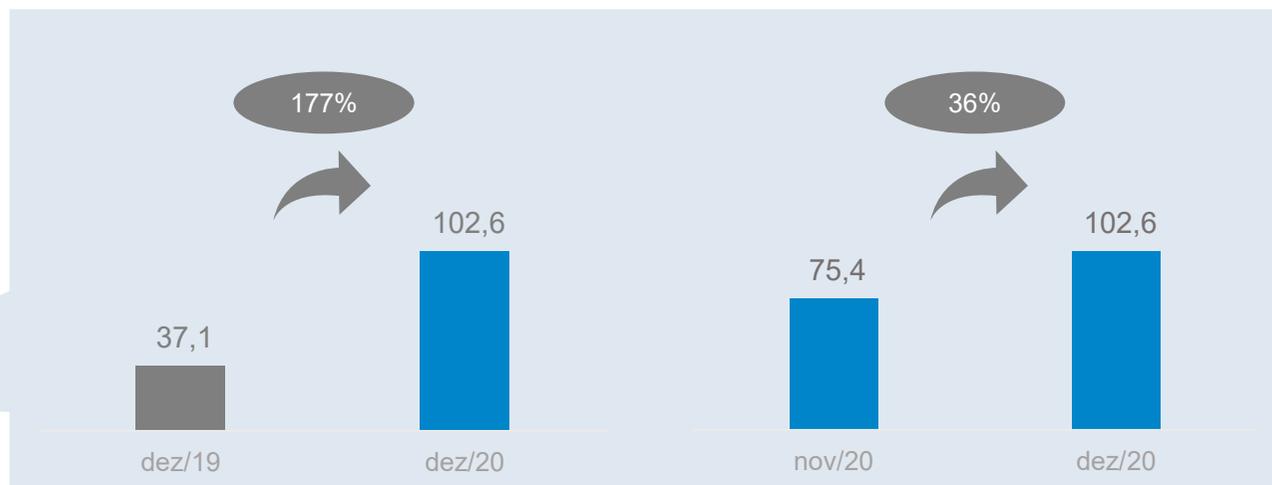
Indicadores operacionais	dez-19	nov-20	dez-20	2020/21 YTD
Moagem (MM de t)	0,0	0,3	0,0	3,3
Própria	0,0	0,2	0,0	1,9
Terceiros	0,0	0,1	0,0	1,4
Área colhida (mil ha)	0,0	4,2	0,2	44,1
Própria	0,0	2,4	0,1	27,4
Terceiros	0,0	1,8	0,1	16,8
TCH (t/ha)	0,0	72,1	117,9	72,5
Própria	0,0	69,5	126,0	68,4
Terceiros	0,0	75,7	110,0	79,1
ATR (kg/t)	0,0	125,5	0,0	130,3
Própria	0,0	118,9	0,0	126,0
Terceiros	0,0	134,2	0,0	136,0
Açúcar total (t)	0,0	36,4	0,0	428,2
Própria	0,0	19,5	0,0	233,3
Terceiros	0,0	16,9	0,0	194,9
Mix: Açúcar vs. Etanol				
Açúcar %	0%	31%	0%	34%
Etanol %	0%	69%	0%	66%
Produção				
Açúcar VHP (t)	-	10.980	-	132.180
Etanol Anidro (m³)	-	-	-	-
Etanol Hidratado (m³)	-	16.312	-	183.110
Exportação Energia (MWh)	4.223	39.466	11.987	278.782

UEL: Receita Líquida

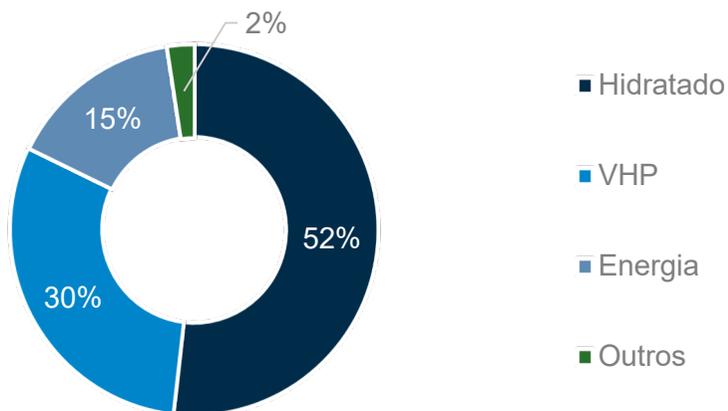
Rec. líquida (R\$ MM): acum. na Safra vs Safra passada



Rec. líquida (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Receita gerada por produto: safra 2020/21 acumulado



Comentários

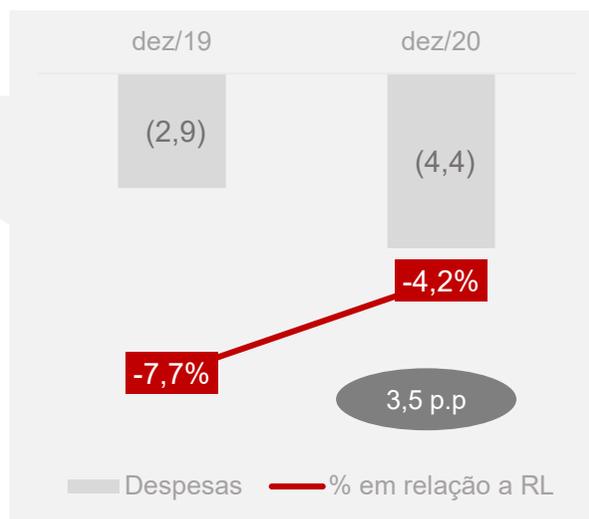
- No nono mês do ano-safra, a **receita líquida** foi de R\$ 102,6 MM, totalizando R\$ 537,3 MM acumulados, que corresponde a 99% do total registrado na safra anterior.
- Comparando a dez/19, a receita aumentou 177% devido às maiores vendas de todos os produtos, com destaque para **Etanol Hidratado** e **Açúcar VHP**.
- Em relação ao mês anterior, o aumento foi de 36%, com o volume de vendas avançando 31% para o **Etanol Hidratado** e 74% para o **Açúcar VHP**.
- Até dez/20, o **Etanol Hidratado** destacou-se como produto mais vendido na safra, correspondendo a 52% da receita gerada pela usina.

UEL: Despesas de vendas, gerais e adm. e result. financeiro

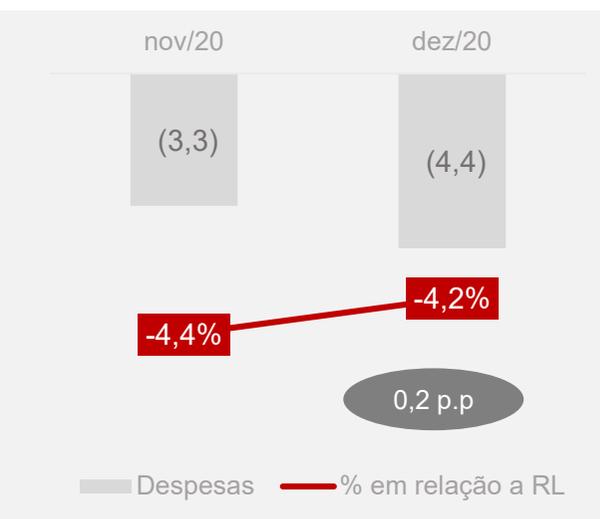
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): acum. 2020/21 vs. 2019/20



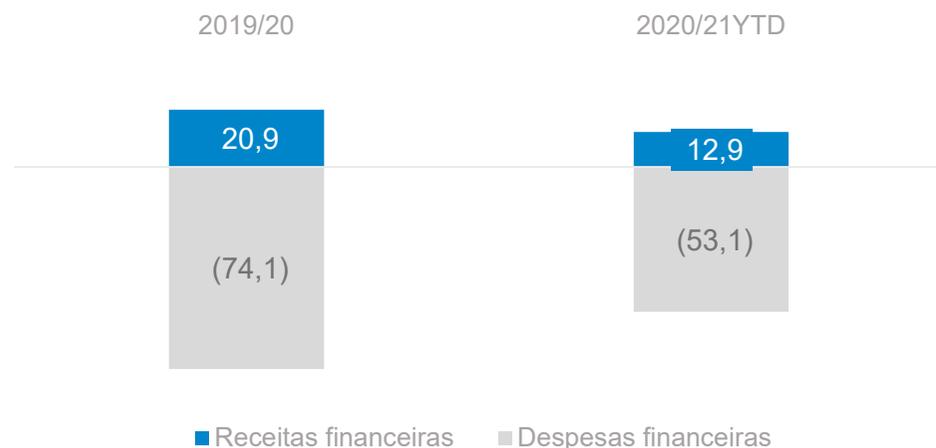
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): evolução mensal



Rec. e Desp. financeiras (R\$ MM): 2020/21 acumulado



Comentários

- As **despesas gerais** acumuladas totalizaram R\$ 28,9 MM até dez/20, correspondendo a 5,4% da receita líquida da safra. O resultado é 2,3 p.p inferior ao registrado para a safra 2019/20.
- Frente a dez/19, as despesas avançaram 32%, mas foram 3,5 p.p inferiores em **relação à receita líquida**, pois a receita foi maior.
- Na comparação mensal, as **despesas** reduziram em 0,2 p.p sua relação com a receita líquida.
- A usina acumula **prejuízo financeiro líquido** de R\$ 40,2 MM na safra, que corresponde a 76% do prejuízo total registrado na safra 2019/20.

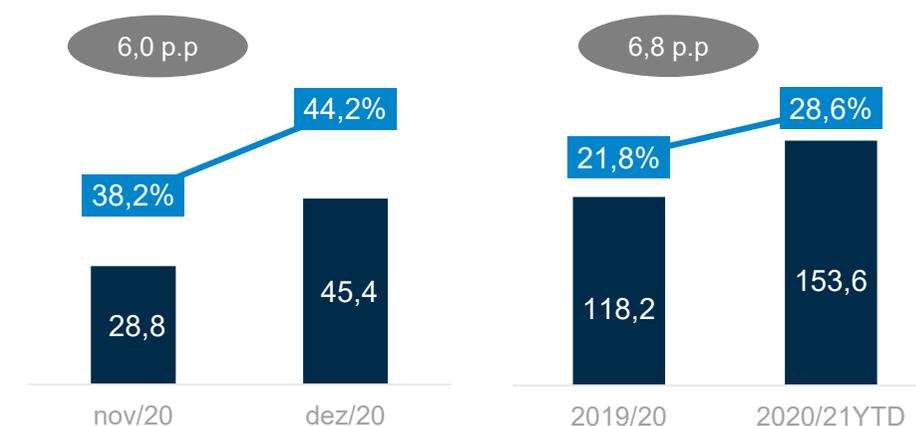
UEL: Resultado e EBITDA

A UEL obteve lucro líquido de R\$ 19,7 MM em dez/20, melhor resultado registrado na safra. A margem EBITDA YTD foi de 28,6%, 6,8 p.p acima do acumulado na safra 2019/20.

Demonstração de Resultados

DRE – em R\$ MM	out-20	nov-20	dez-20	2019/20	2020/21 YTD
Receita líquida	75,0	75,4	102,6	543,2	537,3
Valor Justo dos Ativos Bio.	-	-	-	(5,9)	-
CPV	(58,3)	(58,6)	(71,8)	(540,9)	(488,5)
CPV Cash	(41,8)	(42,5)	(52,7)	(333,9)	(349,3)
CPV Non Cash	(16,5)	(16,1)	(19,1)	(207,1)	(139,2)
Lucro bruto	16,7	16,9	30,8	(3,6)	48,8
em % Rec. Líq.	22,3%	22,4%	30,0%	-0,7%	9,1%
Desp. venda, gerais e adm.	(3,2)	(3,3)	(4,4)	(41,7)	(28,9)
Resultado Operacional	13,5	13,6	26,5	(45,3)	19,9
em % Rec. Líq.	18,1%	18,0%	25,8%	-8,3%	3,7%
Result. Financeiro Líq.	(10,9)	(4,6)	(6,7)	(53,1)	(40,2)
IR/CSLL corr. e diferido	-	-	-	(0,7)	-
Resultado líquido	2,6	8,9	19,7	(99,0)	(20,3)
em % Rec. Líq.	3,5%	11,8%	19,2%	-18,2%	-3,8%
EBITDA AJUSTADO					
Result. Op.(EBIT)	13,5	13,6	26,5	(45,3)	19,9
Dep. e Amort.	16,8	16,1	78,6	205,2	208,0
V. J. Ativos Bio e Estoques	-	-	-	5,9	(7,3)
IFRS 16	(0,9)	(0,9)	(59,7)	(47,6)	(66,9)
(=) EBITDA Ajustado	29,4	28,8	45,4	118,2	153,6
Margem EBITDA Ajust.	39,2%	38,2%	44,2%	21,8%	28,6%

EBITDA Ajustado (R\$ MM) e % EBITDA Ajustado



Comentários

- Em dez/20, as **receitas** evoluíram 36% e o **CPV** 23%. Assim, a UEL registrou **lucro bruto** de R\$ 30,8 MM, resultado 83% superior ao do mês anterior.
- As **despesas gerais** evoluíram R\$ 1,1 MM e o **resultado financeiro** registrou um prejuízo de R\$ 6,7 MM, devido à variação cambial passiva e incidência de juros sobre as exigibilidades existentes.
- O **EBITDA Ajustado**, no nono mês do ano-safra, foi de R\$ 45,4 MM e sua **margem** registrou 44,2%, resultado 6,0 p.p superior ao do mês anterior.

UEL: Balanço patrimonial mensal

Ativo - em R\$ MM	out-20	nov-20	dez-20
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	156,3	134,1	136,4
Aplicações financeiras	0,0	0,0	0,0
Contas a receber de clientes	124,7	134,1	138,0
1 Estoques	182,1	173,5	109,1
Ativos biológicos	45,2	45,9	50,8
Tributos a recuperar	32,6	29,1	28,0
Partes relacionadas	72,4	73,8	78,2
Outros créditos	13,6	14,5	14,6
Total Ativo Circulante	626,9	605,0	555,0
Não Circulante			
Aplicações financeiras	10,2	10,2	10,2
1 Estoques	32,3	32,3	32,8
Tributos a recuperar	5,3	5,3	5,5
Partes relacionadas	-	-	17,0
Outros créditos	1,6	1,7	1,7
Realizável a Longo Prazo	49,4	49,5	67,1
Investimentos	4,4	4,4	4,4
Imobilizado	900,3	898,4	898,4
Intangível	410,5	410,0	409,6
Direito de uso	140,5	139,6	142,2
Total Não Circulante	1.505,1	1.501,9	1.521,8
Total do Ativo	2.132,0	2.106,9	2.076,8

Passivo - em R\$ MM	out-20	nov-20	dez-20
Circulante			
2 Fornecedores	173,2	174,0	126,6
3 Empréstimos e financiamentos	568,9	570,3	0,9
Arrendamentos a pagar	3,5	3,0	11,6
Parcerias agrícolas a pagar	29,1	29,1	29,9
Salários e encargos	11,0	10,5	6,7
Tributos a recolher	9,4	8,6	9,9
Adiantamentos de clientes	88,8	81,3	78,9
Partes relacionadas	27,2	34,3	36,7
Outros débitos	0,7	0,4	0,4
Total Passivo Circulante	911,9	911,4	301,7
Não Circulante			
2 Fornecedores	-	-	26,1
3 Empréstimos e financiamentos	2,4	2,4	578,9
Arrendamentos a pagar	7,7	7,3	6,2
Parcerias agrícolas a pagar	109,8	109,8	108,3
Partes relacionadas	65,1	32,4	-
Provisão para contingências	2,2	1,8	1,7
Total Não Circulante	187,3	153,8	721,3
Total do Passivo	1.099,2	1.065,2	1.022,9
Capital social	1.561,9	1.561,9	1.561,9
Ajuste de avaliação patrimonial	0,5	0,5	(7,0)
Reserva de incentivos fiscais	21,3	135,1	142,1
Reserva de capital	0,5	0,5	0,5
Prejuízos acumulados	(551,4)	(656,3)	(643,6)
4 Total do Patrimônio Líquido	1.032,8	1.041,7	1.053,9
Total do Passivo e PL	2.132,0	2.106,9	2.076,8

Comentários

- 1. Estoques:** Decresceram 37% no curto prazo, pelas vendas feitas e o período de entressafra.
- 2. Fornecedores:** Reclassificação de R\$ 26,1 MM para o longo prazo, pela consideração dos efeitos do PRJ nos prazos de pagamento.
- 3. Empréstimos e financiamentos:** Reclassificação para o longo prazo, pela consideração dos efeitos do PRJ, restando R\$ 0,9 MM no curto prazo.
- 4. Patrimônio líquido:** Finalizou dez/20 com pouco mais de R\$ 1 Bi, uma diminuição de 22% se comparado a dez/19.

UEL: Número de funcionários

Evolução mensal do número de funcionários



Comentários

- Houve redução líquida de 19 funcionários no mês de jan/21.
- A Usina Eldorado encerrou o mês de janeiro com 1.012 colaboradores.

UEL: Imobilizado

A baixa observada em Demais Máquinas e Equipamentos deve-se a ajustes contábeis realizados no período. Destaca-se também a apropriação em Planta Portadora Formada e investimentos em Máquina e Equipamentos Industriais.

Evolução do Imobilizado – dez/20 (R\$ MM)	Bruto Out	Var	Bruto Nov	Var	Bruto Dez	Dep Acu	Liq Dez
Total	2.125,2	6,1	2.131,2	4,3	2.135,5	(827,5)	1.308,0
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	576,6	0,0	576,7	0,7	577,3	(196,9)	380,5
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	99,4	0,2	99,5	-	99,5	(56,7)	42,9
Demais Máquinas e Equipamentos	24,5	0,0	24,5	(0,0)	24,5	(19,8)	4,8
Edifícios e Instalações	284,0	0,1	284,1	-	284,1	(40,9)	243,2
Benfeitorias	92,9	0,0	92,9	0,0	92,9	(32,4)	60,5
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	17,8	0,0	17,8	0,1	17,9	(7,5)	10,4
Terras	2,0	-	2,0	-	2,0	-	2,0
Outros	1,9	1,2	3,0	0,3	3,3	-	3,3
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	573,1	-	573,1	26,0	599,1	(451,4)	147,7
Planta Portadora em formação	21,5	4,5	26,0	(22,8)	3,3	-	3,3
Intangível							
Direito de uso de software	2,2	-	2,2	-	2,2	(1,6)	0,6
Licenças ambientais	0,7	-	0,7	-	0,7	(0,6)	0,1
Contrato de energia	293,0	-	293,0	-	293,0	(19,8)	273,2
Intangível em andamento	-	-	-	0,0	0,0	-	0,0
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	135,7	-	135,7	-	135,7	-	135,7

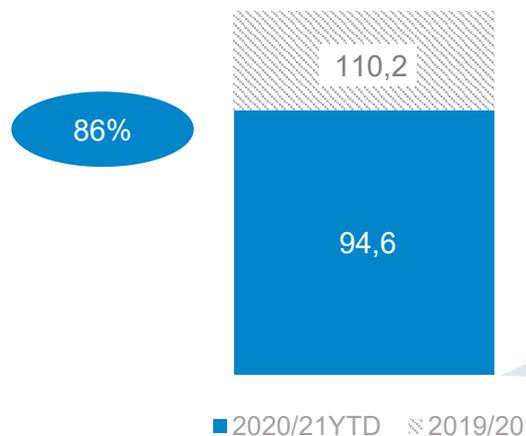
Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

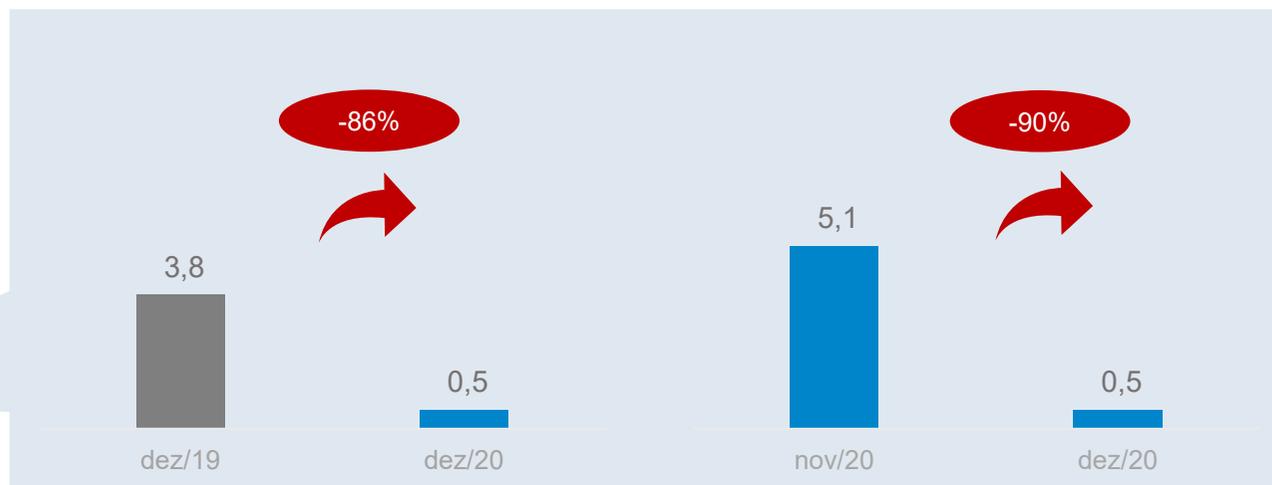
Destilaria Alcídia S.A. (“UAL”)

UAL: Receita Líquida

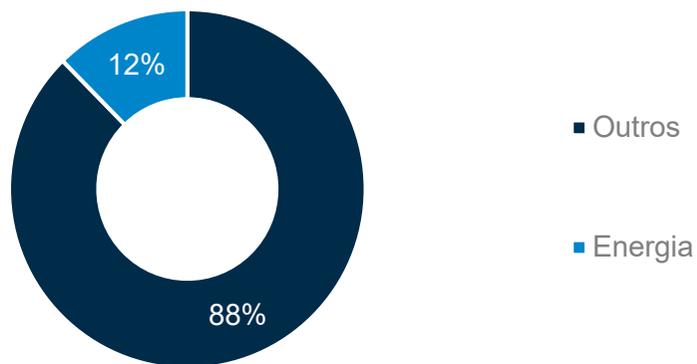
Rec. líquida (R\$ MM): acum. na Safra vs Safra passada



Rec. líquida (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Receita gerada por produto: safra 2020/21 acumulado



Comentários

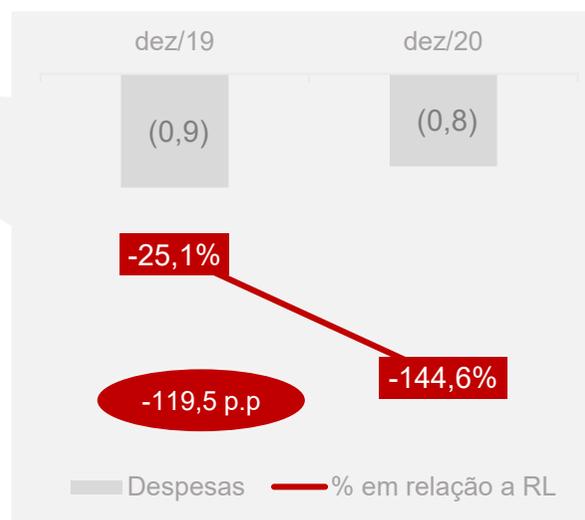
- Em dez/20, a **receita líquida** da usina foi de R\$ 0,5 MM, acumulando R\$ 94,6 MM na safra, correspondendo a 86% da receita total da safra anterior.
- Comparando a dez/19, observou-se redução de 86% na receita, devido às menores vendas de **Cana** e **subprodutos da Cana**.
- Frente a nov/20, houve queda na receita de 90%, reflexo do período de **entressafra** e redução nas vendas de **todos os produtos** comercializados pela usina.
- Após nove meses de ano-safra, a usina gerou 88% de sua receita com a comercialização de **subprodutos da Cana**, sendo os 12% restantes referentes às vendas de **Energia Elétrica**.

UAL: Despesas de vendas, gerais e adm. e result. financeiro

Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): acum. 2020/21 vs. 2019/20



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): evolução mensal



Rec. e Desp. financeiras (R\$ MM): 2020/21 acumulado



Comentários

- As **despesas gerais** acumuladas corresponderam a 7,5% da receita líquida da atual safra, 17,9 p.p abaixo do registrado na safra 2019/20.
- Em comparação a dez/19, as despesas reduziram em R\$ 0,1 MM, mas **em relação à receita líquida** foram maiores em 119,5 p.p, por conta de expressiva redução na receita auferida.
- Frente a nov/20, as **despesas** diminuíram R\$ 0,7 MM, e foram 116,1 p.p superiores em relação à receita líquida.
- O **resultado financeiro líquido** acumulado reflete um prejuízo de R\$ 39,0 MM, o que corresponde a 29% do prejuízo financeiro registrado na safra anterior.

UAL: Resultado e EBITDA

A UAL obteve lucro líquido de R\$ 11,5 MM em dez/20, após dois meses de resultados negativos. A margem EBITDA YTD foi de 26,1%, 12,4 p.p superior à da safra anterior.

Demonstração de Resultados

DRE - em R\$ MM	out-20	nov-20	dez-20	2019/20	2020/21 YTD
Receita líquida	17,1	5,1	0,5	110,2	94,6
Valor Justo dos Ativos Bio.	-	-	-	(16,0)	-
CPV	(16,0)	(7,3)	(1,3)	(123,8)	(93,4)
CPV Cash	(0,2)	(2,8)	(0,7)	(82,9)	(41,6)
CPV Non Cash	(15,8)	(4,5)	(0,6)	(40,0)	(51,8)
Lucro bruto	1,1	(2,2)	(0,8)	(29,5)	1,2
em % Rec. Líq.	6,5%	-42,0%	-148,8%	-26,8%	1,3%
Desp. venda, gerais e adm.	(0,6)	(1,5)	(0,8)	(28,1)	(7,1)
Resultado Operacional	0,5	(3,6)	(1,6)	(57,5)	(5,9)
em % Rec. Líq.	2,9%	-70,5%	-293,4%	-52,2%	-6,3%
Result. Financeiro Líq.	(2,6)	(4,1)	13,1	(132,2)	(39,0)
Resultado líquido	(2,1)	(7,7)	11,5	(189,8)	(44,9)
em % Rec. Líq.	-12,4%	-149,4%	2167,8%	-172,1%	-47,5%
EBITDA AJUSTADO					
Result. Op. (EBIT)	0,5	(3,6)	(1,6)	(57,5)	(5,9)
Dep. e Amort.	4,2	4,4	22,8	82,6	50,6
IFRS 16	(0,3)	(0,3)	(17,4)	(25,9)	(19,9)
Valor Justo dos Ativos Bio.	-	-	-	16,0	-
(=) EBITDA Ajustado	4,4	0,5	3,8	15,1	24,7
Margem EBITDA Ajust.	25,5%	9,4%	724,4%	13,7%	26,1%

EBITDA Ajustado (R\$ MM) e % EBITDA Ajustado



Comentários

- A **receita líquida** recuou R\$ 4,6 MM em dez/20, porém com a queda de R\$ 6,0 MM no **CPV** a UAL obteve **prejuízo bruto** de R\$ 0,8 MM no mês, melhora de 63% frente ao mês de nov/20.
- O **resultado financeiro**, em dez/20, foi positivo em R\$ 13,1 MM devido à apropriação e estorno de provisão dos juros sobre empréstimos e financiamentos reestruturados em função da recuperação judicial.
- O **EBITDA Ajustado** foi positivo em R\$ 3,8 MM e sua **margem** foi de 724,4%, 715 p.p acima da margem registrada para o mês anterior.

UAL: Balanço patrimonial mensal

Ativo - em R\$ MM	out-20	nov-20	dez-20
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	0,0	-	0,0
Contas a receber de clientes	236,1	228,6	229,8
1 Estoques	14,2	11,9	18,3
Ativos biológicos	11,7	14,9	17,3
Tributos a recuperar	32,8	32,6	32,2
Partes relacionadas	20,8	20,8	22,9
Outros créditos	1,4	0,9	0,7
Total Ativo Circulante	317,0	309,7	321,3
Não Circulante			
2 Aplicações financeiras	-	-	5,8
1 Estoques	10,7	10,7	4,3
Tributos a recuperar	6,9	6,9	6,9
Realizável a Longo Prazo	17,7	17,7	17,0
Investimentos	5,7	5,7	5,7
Imobilizado	207,7	205,6	204,7
Intangível	99,5	99,4	99,3
Direito de uso	80,5	80,1	73,3
Total Não Circulante	411,0	408,5	400,0
Total do Ativo	728,1	718,2	721,3

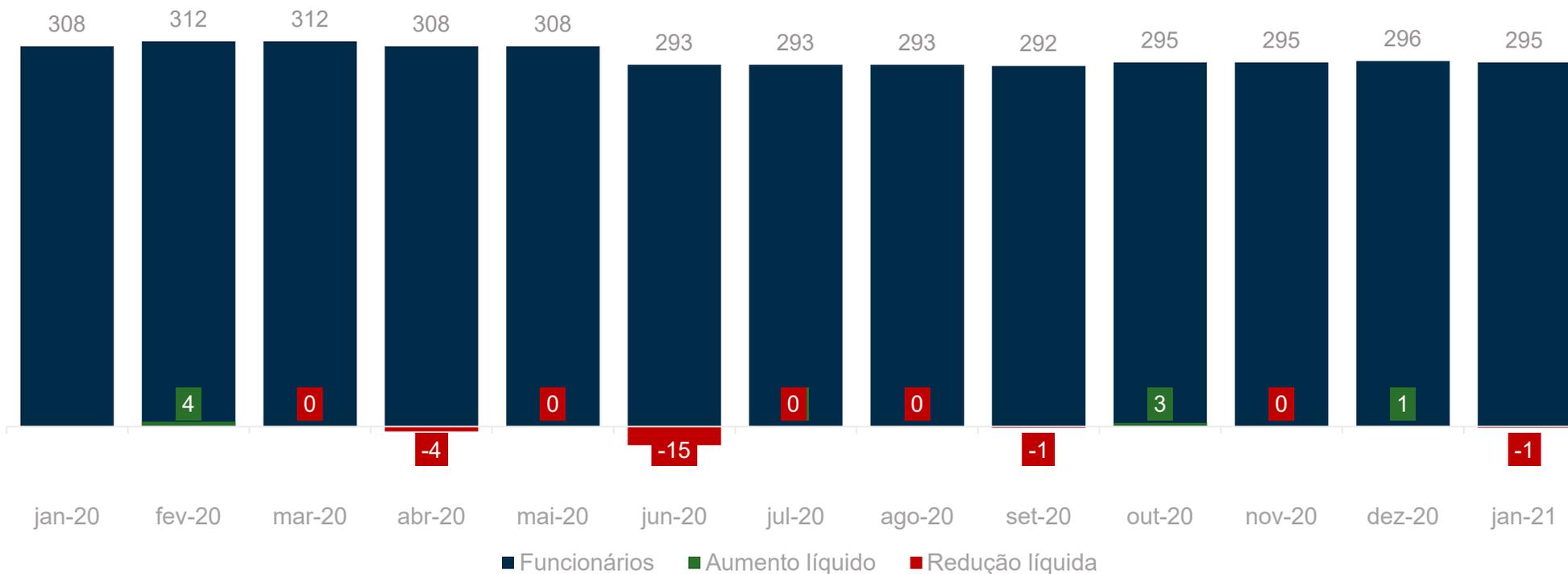
Passivo - em R\$ MM	out-20	nov-20	dez-20
Circulante			
Fornecedores	103,7	100,4	94,9
3 Empréstimos e financiamentos	133,5	134,3	0,9
Arrendamentos a pagar	1,7	1,5	1,2
Parcerias agrícolas a pagar	14,2	14,2	15,0
Salários e encargos	3,4	3,5	2,7
Tributos a recolher	2,1	1,2	1,1
Adiantamentos de clientes	16,7	6,1	8,3
Partes relacionadas	153,9	157,7	157,1
Outros débitos	1,7	1,7	1,8
Total Passivo Circulante	431,0	420,5	283,0
Não Circulante			
Fornecedores	-	-	4,2
3 Empréstimos e financiamentos	-	-	125,7
Arrendamentos a pagar	1,5	1,3	0,1
Parcerias agrícolas a pagar	69,2	69,2	65,7
Partes relacionadas	6,5	15,2	19,5
Outros débitos	9,1	8,9	8,7
Total Não Circulante	86,3	94,7	224,0
Total do Passivo	517,4	515,2	507,0
Capital social	1.381,5	1.381,5	1.381,5
Reserva de capital	111,6	111,6	111,6
Ajuste de avaliação patrimonial	0,7	0,7	0,5
Prejuízos acumulados	(1.283,1)	(1.290,8)	(1.279,3)
4 Total do Patrimônio Líquido	210,7	203,0	214,3
Total do Passivo e PL	728,1	718,2	721,3

Comentários

- Estoques:** Pela adequação do prazo de expectativa de realização dos estoques, houve a reclassificação para o curto prazo de R\$ 6,5 MM.
- Aplicações financeiras:** Nova aplicação no montante de R\$ 5,8 MM, se refere a CTN com vencimento no longo prazo.
- Empréstimos e financiamentos:** Reclassificação de R\$ 125,7 MM, sendo quase a totalidade do saldo devido para o longo prazo, pela consideração dos efeitos do PRJ.
- Patrimônio líquido:** Finalizou o ano positivo em R\$ 214,3 MM, apresentando um aumento de R\$ 890 MM nos últimos 12 meses.

UAL: Número de funcionários

Evolução mensal do número de funcionários



Comentários

- Houve redução líquida de 1 funcionário no mês de jan/21.
- A Usina Alcídia encerrou o mês de janeiro com 295 colaboradores.

UAL: Imobilizado

O Imobilizado da UAL encerrou o mês de dez/20 em R\$ 304 MM, com R\$ 6,1 MM de apropriação de imobilizado em Planta Portadora Formada.

Evolução do Imobilizado – dez/20 (R\$ MM)	Bruto Out	Var	Bruto Nov	Var	Bruto Dez	Dep Acu	Liq Dez
Total	887,3	0,5	887,8	0,2	888,0	(584,0)	304,0
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	230,7	-	230,7	-	230,7	(137,1)	93,6
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	41,4	-	41,4	-	41,4	(38,4)	3,0
Demais Máquinas e Equipamentos	17,7	-	17,7	-	17,7	(14,8)	2,9
Edifícios e Instalações	10,4	-	10,4	-	10,4	(7,1)	3,3
Benfeitorias	49,7	-	49,7	-	49,7	(18,6)	31,1
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	0,6	-	0,6	-	0,6	(0,3)	0,4
Terras	0,8	-	0,8	-	0,8	-	0,8
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	423,5	-	423,5	6,1	429,6	(360,1)	69,5
Planta Portadora em formação	5,6	0,5	6,1	(5,9)	0,2	-	0,2
Intangível							
Direito de uso de software	0,3	-	0,3	-	0,3	(0,3)	-
Licenças ambientais	0,1	-	0,1	-	0,1	(0,1)	-
Contrato de energia	66,0	-	66,0	-	66,0	(7,3)	58,7
Intangível em andamento	-	-	-	0,0	0,0	-	0,0
Ativo fiscal	40,7	-	40,7	-	40,7	-	40,7
Ágio	-	-	-	-	-	-	-

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

Pontal Agropecuária S.A. (“Pontal”)

Pontal: Balanço patrimonial e resultado

Ativo - em R\$ MM	out-20	nov-20	dez-20
Circulante			
Partes relacionadas	0,9	0,9	1,0
Total Ativo Circulante	0,9	0,9	1,1
Não circulante			
Depósitos judiciais	0,4	0,4	0,4
Partes relacionadas	-	0,0	-
Realizável a Longo Prazo	0,4	0,4	0,4
Intangível	22,0	22,0	22,0
Total Não Circulante	22,3	22,3	22,4
Total do Ativo	23,3	23,3	23,4

DRE - em R\$ MM	out-20	nov-20	dez-20	2019/20	2020/21 YTD
Lucro bruto	-	-	-	-	-
Desp. venda, gerais e adm.	(0,1)	(0,0)	(0,1)	(0,7)	(0,3)
Resultado Operacional	(0,1)	(0,0)	(0,1)	(0,7)	(0,3)
1 Result. Financeiro Líq.	(0,0)	(0,0)	2,2	(8,8)	2,0
IR/CSLL corr. e diferido	-	-	-	(0,0)	-
Resultado líquido	(0,1)	(0,0)	2,1	(9,5)	1,7
EBITDA AJUSTADO					
Result. Op. (EBIT)	(0,1)	(0,0)	(0,1)	(0,7)	(0,3)
Dep. e Amort.	-	-	-	-	-
Valor Justo dos Estoques	-	-	-	-	-
IFRS 16	-	-	-	-	-
Valor Justo dos Ativos Bio.	-	-	-	-	-
(=) EBITDA Societário	(0,1)	(0,0)	(0,1)	(0,7)	(0,3)

Passivo - em R\$ MM	out-20	nov-20	dez-20
Circulante			
1 Empréstimos e financiamentos	5,1	5,1	2,7
Partes relacionadas	2,6	2,6	2,6
Total Passivo Circulante	8,0	8,1	5,8
Não Circulante			
Partes relacionadas	0,1	0,2	0,4
Total Não Circulante	0,1	0,2	0,4
Total do Passivo	8,2	8,2	6,2
Capital social	91,1	91,1	91,1
Reserva legal	-	-	-
Prejuízos acumulados	(76,0)	(76,0)	(73,9)
Total do Patrimônio Líquido	15,1	15,1	17,2
Total do Passivo e PL	23,3	23,3	23,4

Comentários

1 A Pontal Agropecuária está desativada. Não há moagem de cana e consequentemente não há produção, receitas e custos.

1. Empréstimos e financiamentos: A Recuperanda não tem passivos fiscais e outras dívidas extraconcursais. A única dívida existente é um **PESA**, que pela consideração dos efeitos do PRJ, foi feito o estorno de provisão de juros, que resultou num resultado financeiro líquido de R\$ 2,2 MM.

Anexo: Imobilizado Detalhado: Usinas Brenco

UAE: Imobilizado

Em dez/20, observa-se variação bruta negativa na rubrica Planta Portadora em Formação para Planta Portadora Formada, restando líquidos de depreciação R\$ 801,4 MM.

Evolução do Imobilizado – dez/20 (R\$ MM)	Bruto Out	Var	Bruto Nov	Var	Bruto Dez	Dep Acu	Liq Dez
Total	1.606,1	3,0	1.609,2	2,0	1.611,2	(809,8)	801,4
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	584,9	0,5	585,4	0,4	585,9	(229,1)	356,8
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	91,8	2,7	94,5	-	94,5	(72,0)	22,5
Demais Máquinas e Equipamentos	30,7	-	30,7	0,0	30,8	(24,7)	6,1
Edifícios e Instalações	224,9	-	224,9	-	224,9	(51,3)	173,6
Benfeitorias	16,7	-	16,7	-	16,7	(6,6)	10,1
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	44,8	-	44,8	-	44,8	(30,1)	14,7
Terras	18,3	-	18,3	-	18,3	-	18,3
Outros	5,6	(1,3)	4,3	0,4	4,8	-	4,8
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	467,8	-	467,8	13,8	481,6	(383,1)	98,5
Planta Portadora em formação	12,7	1,2	13,8	(12,8)	1,0	-	1,0
Intangível							
Direito de uso de software	2,9	-	2,9	-	2,9	(2,9)	0,1
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	95,5	-	95,5	-	95,5	(9,9)	85,5
Intangível em andamento	-	-	-	0,0	0,0	-	0,0
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	9,5	-	9,5	-	9,5	-	9,5

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

UAT: Imobilizado

Em dez/20, nota-se aumento bruto em R\$ 2,6 MM devido, majoritariamente, a investimentos em Obras e Equipamentos em Andamento (Outros) e apropriações de imobilizado em Planta Portadora Formada.

Evolução do Imobilizado – dez/20 (R\$ MM)	Bruto Out	Var	Bruto Nov	Var	Bruto Dez	Dep Acu	Liq Dez
Total	1.929,4	5,1	1.934,5	2,6	1.937,1	(1.105,8)	831,3
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	596,4	0,6	597,1	-	597,1	(263,2)	333,8
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	94,9	0,0	94,9	-	94,9	(71,3)	23,6
Demais Máquinas e Equipamentos	40,7	0,0	40,8	-	40,8	(27,2)	13,6
Edifícios e Instalações	187,0	-	187,0	-	187,0	(48,9)	138,1
Benfeitorias	40,3	-	40,3	-	40,3	(9,4)	30,9
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	36,3	-	36,3	-	36,3	(24,1)	12,1
Terras	19,9	-	19,9	-	19,9	-	19,9
Outros	2,2	2,6	4,8	1,4	6,2	-	6,2
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	786,9	-	786,9	19,4	806,2	(647,4)	158,9
Planta Portadora em formação	17,5	1,8	19,4	(18,2)	1,2	-	1,2
Intangível							
Direito de uso de software	4,0	-	4,0	-	4,0	(3,6)	0,4
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	103,3	-	103,3	-	103,3	(10,7)	92,6
Intangível em andamento	-	-	-	0,0	0,0	-	0,0
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	-	-	-	-	-	-	-

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

UCR: Imobilizado

O imobilizado UCR encerrou o mês em R\$ 916,1 MM, com investimentos em Obras e Equipamentos em andamento (Outros) e apropriação em Planta Portadora Formada.

Evolução do Imobilizado – dez/20 (R\$ MM)	Bruto Out	Var	Bruto Nov	Var	Bruto Dez	Dep Acu	Liq Dez
Total	2.060,0	4,7	2.064,7	4,1	2.068,8	(1.152,7)	916,1
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	636,6	0,2	636,9	-	636,9	(251,6)	385,2
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	119,7	0,3	120,0	(0,0)	120,0	(85,9)	34,1
Demais Máquinas e Equipamentos	26,4	0,0	26,5	-	26,5	(20,7)	5,8
Edifícios e Instalações	236,2	-	236,2	-	236,2	(56,2)	180,0
Benfeitorias	17,4	-	17,4	-	17,4	(4,4)	13,0
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	42,5	-	42,5	-	42,5	(27,4)	15,1
Terras	4,2	-	4,2	-	4,2	-	4,2
Outros	2,1	1,1	3,2	1,4	4,6	-	4,6
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	848,4	-	848,4	23,8	872,2	(693,0)	179,2
Planta Portadora em formação	20,8	3,0	23,8	(21,1)	2,7	-	2,7
Intangível							
Direito de uso de software	2,8	-	2,8	-	2,8	(2,8)	0,0
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	102,7	-	102,7	-	102,7	(10,7)	92,1
Intangível em andamento	-	-	-	0,0	0,0	-	0,0
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	-	-	-	-	-	-	-

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

UMV: Imobilizado

Em dez/20, observa-se investimento em Obras e Equipamentos em andamento (Outros) e apropriação de Planta Portadora em formação para Planta Portadora em Formada.

Evolução do Imobilizado – dez/20 (R\$ MM)	Bruto Out	Var	Bruto Nov	Var	Bruto Dez	Dep Acu	Liq Dez
Total	2.079,5	9,3	2.088,7	3,3	2.092,0	(1.179,5)	912,5
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	615,6	2,1	617,8	-	617,8	(258,6)	359,2
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	91,6	7,7	99,2	0,0	99,3	(68,8)	30,5
Demais Máquinas e Equipamentos	48,1	-	48,1	-	48,1	(43,5)	4,6
Edifícios e Instalações	193,9	-	193,9	-	193,9	(54,1)	139,8
Benfeitorias	58,6	-	58,6	-	58,6	(16,6)	42,1
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	64,5	-	64,5	-	64,5	(45,2)	19,4
Terras	29,3	-	29,3	-	29,3	-	29,3
Outros	7,1	(3,0)	4,2	2,1	6,3	-	6,3
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	853,1	-	853,1	29,3	882,4	(679,4)	203,0
Planta Portadora em formação	26,9	2,4	29,3	(28,2)	1,2	-	1,2
Intangível							
Direito de uso de software	4,6	-	4,6	-	4,6	(4,4)	0,2
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	86,0	-	86,0	-	86,0	(8,9)	77,1
Intangível em andamento	-	-	-	0,0	0,0	-	0,0
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	-	-	-	-	-	-	-

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

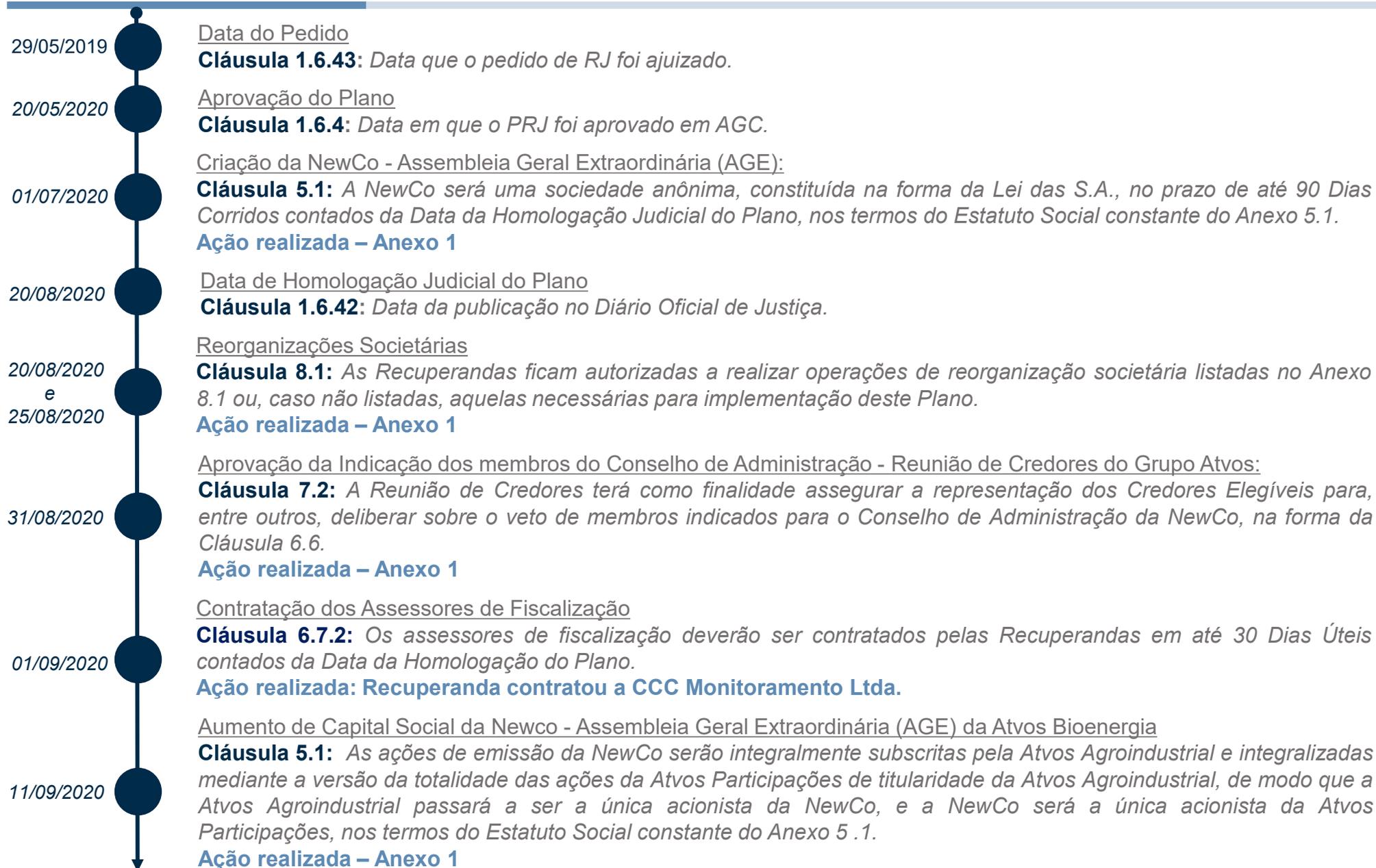
Plano de Recuperação Judicial (PRJ) Síntese dos Principais Eventos*

* Levantamento inicial dos principais eventos dos PRJs, em caso de divergência prevalecerá a versão homologada nos autos bem como as respectivas alterações advindas da sentença de homologação.

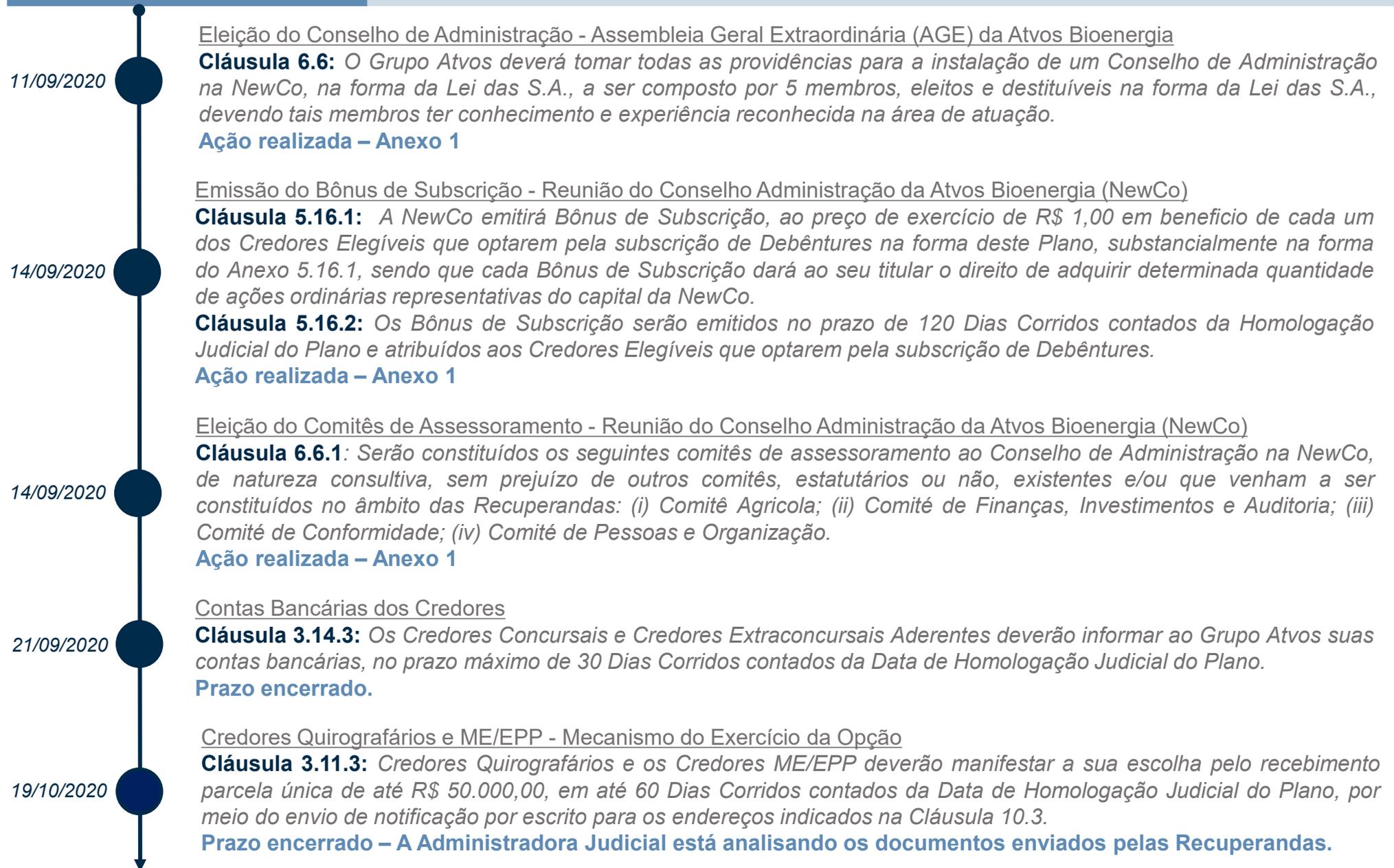
PRJ Consolidado

- Atvos Agroindustrial S.A.
- Atvos Agroindustrial Participações S.A.
- Brenco Companhia Brasileira de Energia Renovável
- Destilaria Alcídia S.A.
- Pontal Agropecuaria S.A.
- Rio Claro Agroindustrial S.A.
- Usina Eldorado S.A.

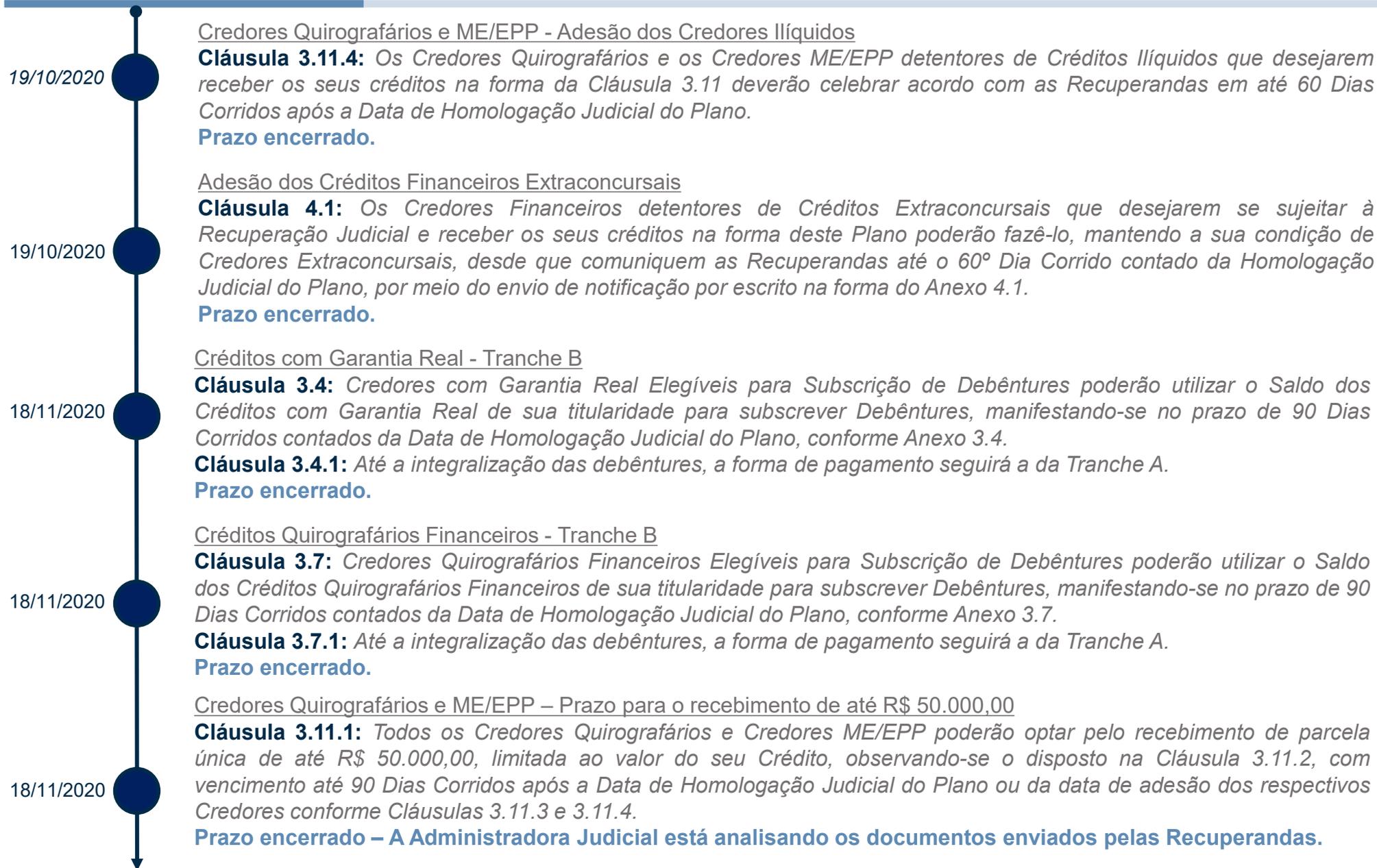
PRJ Consolidado



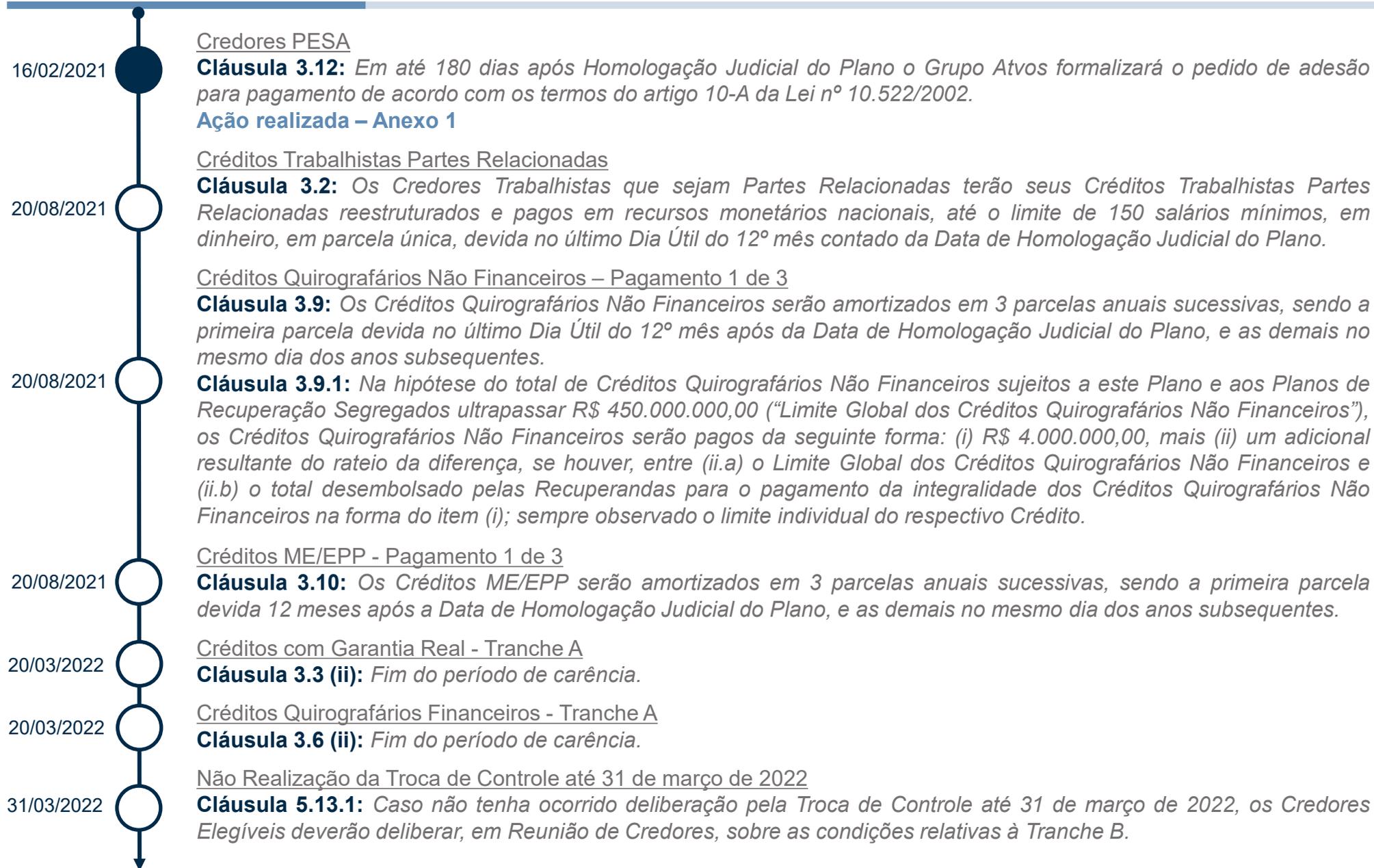
PRJ Consolidado (Cont.)



PRJ Consolidado (Cont.)



PRJ Consolidado (Cont.)



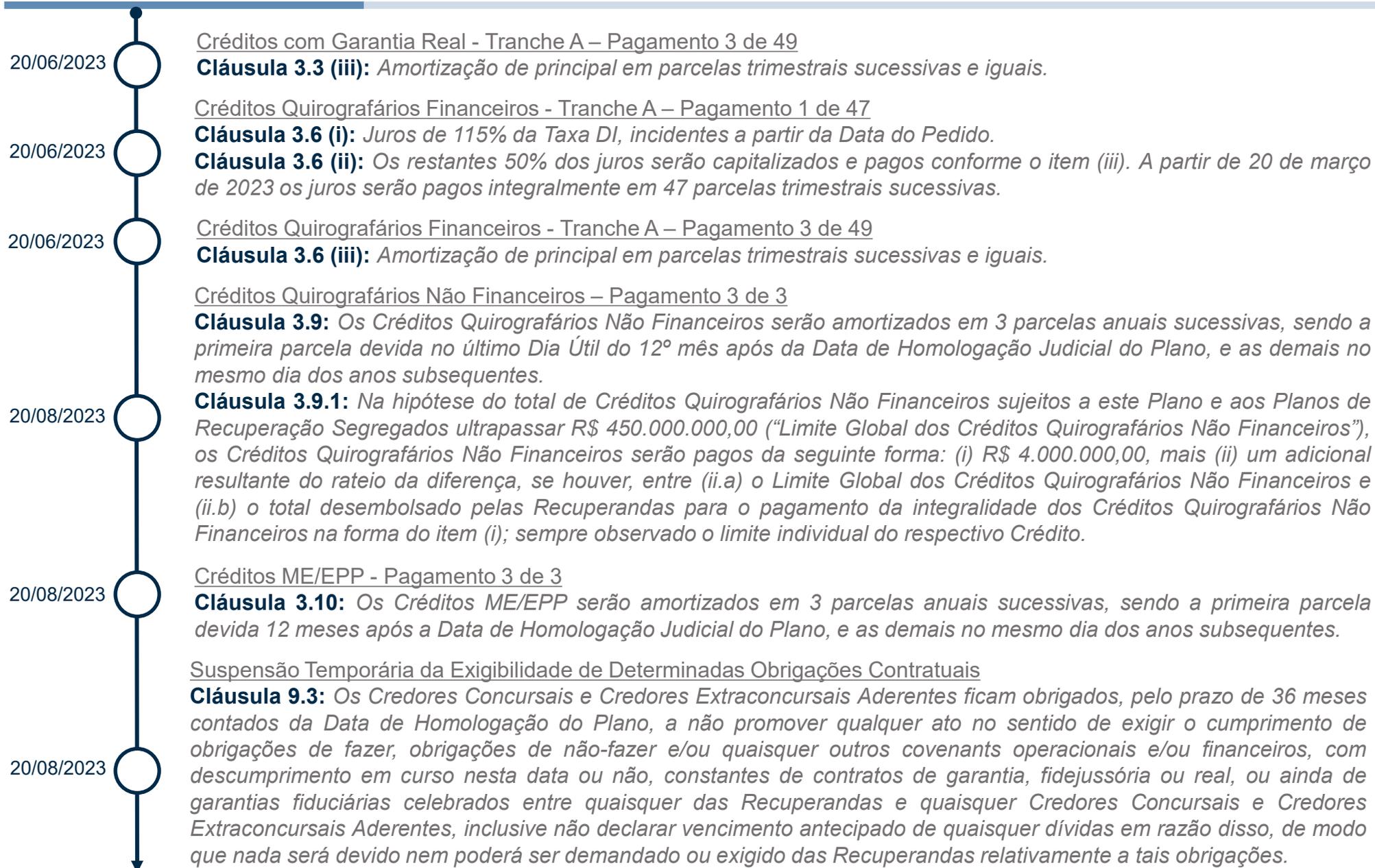
PRJ Consolidado (Cont.)



PRJ Consolidado (Cont.)

20/12/2022	○	<p><u>Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 3 de 4</u> Cláusula 3.3 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i> Cláusula 3.3 (ii): <i>Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023.</i></p>
20/12/2022	○	<p><u>Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 1 de 49</u> Cláusula 3.3 (iii): <i>Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</i></p>
20/12/2022	○	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 3 de 4</u> Cláusula 3.6 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i> Cláusula 3.6 (ii): <i>Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023.</i></p>
20/12/2022	○	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 1 de 49</u> Cláusula 3.6 (iii): <i>Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</i></p>
20/03/2023	○	<p><u>Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 4 de 4</u> Cláusula 3.3 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i> Cláusula 3.3 (ii): <i>Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023.</i></p>
20/03/2023	○	<p><u>Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 2 de 49</u> Cláusula 3.3 (iii): <i>Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</i></p>
20/03/2023	○	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 4 de 4</u> Cláusula 3.6 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i> Cláusula 3.6 (ii): <i>Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023.</i></p>
20/03/2023	○	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 2 de 49</u> Cláusula 3.6 (iii): <i>Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</i></p>
20/06/2023	○	<p><u>Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 1 de 47</u> Cláusula 3.3 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i> Cláusula 3.3 (ii): <i>Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.</i></p>

PRJ Consolidado (Cont.)



PRJ Consolidado (Cont.)



PRJ Consolidado (Cont.)

Sem Data

Créditos Trabalhistas

Cláusula 3.1: *Créditos não reestruturados, podendo ser pagos conforme negociações bilaterais.*

Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 1.6.51: *Recebimento de recursos líquidos, entendidos como recursos recebidos de terceiros por quaisquer empresas do Grupo Atvos e/ou seus Acionistas, bem como pela NewCo como resultado da ocorrência de:*

- (i) *alienação ou transferência de Ativos Estratégicos, no último caso observadas as exceções previstas na Cláusula 8.3.1, na forma de UPI ou não, presentes ou futuros, nacionais ou estrangeiros, de qualquer Recuperanda;*
- (ii) *alienação ou recebimento de recursos oriundos de ativos litigiosos ou decorrentes de acordo, judicial, extrajudicial, administrativo ou em arbitragem, presentes ou futuros, nacionais ou estrangeiros, de qualquer Recuperanda, que excedam ao mínimo de R\$ 50.000.000,00 por Ano-Safra; ou*
- (iii) *qualquer outra operação similar ou série de operações similares ou negócios jurídicos com o mesmo efeito das operações descritas acima envolvendo Ativos Estratégicos;*
- (iv) *quaisquer outras formas de negócio jurídico não mencionadas nos itens (i), (ii) e (iii) acima, desde que aprovada previamente em Reunião de Credores, na forma da Cláusula 7, excluída, em qualquer hipótese, a alienação das ações de emissão da Centro de Tecnologia Canavieira S.A. detidas pela Atvos Participações, Usina Rio Claro, Usina Conquista do Pontal, Usina Eldorado, Agro Santa Luzia, Alcídia e Brenco, bem como a hipótese da Cláusula 8.1, e respeitadas, em qualquer caso, as prioridades decorrentes de eventuais garantias constituídas sobre os bens em questão até o limite do bem gravado em garantia e observadas as condições previstas nos respectivos contratos garantidos, conforme o caso.*

Sem data

Créditos com Garantia Real - Pagamento Tranche A quando Ocorrer Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 3.3.1: *A partir da Data de Homologação Judicial do Plano, inclusive, os recursos líquidos provenientes de qualquer Evento de Liquidez Tranche A serão destinados para amortização antecipada dos valores de principal, de juros e demais encargos devidos relativamente à Tranche A, conforme previstos nesta Cláusula 3.3, em até 30 Dias Úteis após a ocorrência do Evento de Liquidez Tranche A em questão, de maneira proporcional entre os Créditos com Garantia Real, os Créditos Quirografários Financeiros e os Créditos Extraconcursais Aderentes alocados na Tranche A.*

Sem data

Créditos Quirografários Financeiros - Pagamento Tranche A quando Ocorrer Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 3.6.1: *A partir da Data de Homologação Judicial do Plano, inclusive, os recursos líquidos provenientes de qualquer Evento de Liquidez Tranche A serão destinados para amortização antecipada dos valores de principal, de juros e demais encargos devidos relativamente à Tranche A, conforme previstos nesta Cláusula 3.6, em até 30 Dias Úteis após a ocorrência do Evento de Liquidez Tranche A em questão, de maneira proporcional entre Créditos com Garantia Real, os Créditos Quirografários Financeiros e os Créditos Extraconcursais Aderentes alocados na Tranche A.*

Sem data

PRJ Consolidado (Cont.)

Sem data

Evento de Liquidez Tranche B:

Cláusula 1.6.52: *Recebimento de recursos líquidos, entendidos como recursos recebidos de terceiros por quaisquer empresas do Grupo Atvos e/ou seus Acionistas, bem como pela NewCo como resultado da ocorrência de:*

- (i) *operações de compra e venda, cessão, alienação e/ou transferência de ações representativas do Controle direto da Newco, da Atvos Participações e/ou das Sociedades Operacionais consideradas em conjunto;*
- (ii) *fusão, incorporação, cisão total ou parcial, drop down, permuta de ações, incorporação de ações, transferência de ações representativas do Controle direto da Newco, da Atvos Participações e/ou das Sociedades Operacionais consideradas em conjunto*
- (iii) *quaisquer outras formas não mencionadas nos itens (i) e (ii) acima, desde que aprovada previamente em Reunião de Credores, na forma da Cláusula 7 e respeitadas, em qualquer caso, as prioridades decorrentes de eventuais garantias constituídas sobre os bens em questão até o limite do bem gravado em garantia e observadas as condições previstas nos respectivos contratos garantidos, conforme o caso.*

Sem data

Emissão de Debêntures

Cláusula 5.2: *Para os fins do disposto nas Cláusulas 3.4 e 3.7, a NewCo efetuará uma distribuição pública com esforços restritos de distribuição para emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, nos termos da Instrução CVM 476, conforme Anexo 5.2.*

Sem data

Debêntures - Prazo para Formalização e Registro da Escritura de Emissão

Cláusula 5.13: *Grupo Atvos terá o prazo de até 120 Dias Corridos contados da deliberação dos Credores Elegíveis em Reunião de Credores na forma da Cláusula 7, no caso de autorização para Troca de Controle respeitado o quórum de deliberação estabelecido neste Plano, para formalização e registro da Escritura de Emissão e demais providências relativas à emissão das Debêntures na forma desta Cláusula 5.*

Sem data

Constituição da Tranche Acionista

Cláusula 6.4.3: *A Tranche Acionista deverá ser constituída no prazo máximo de 60 Dias Corridos contados a partir da ocorrência dos seguintes eventos: i) Troca de Controle; e (ii) emissão das Debêntures previstas na Cláusula 5, o que ocorrer por último.*

Sem data

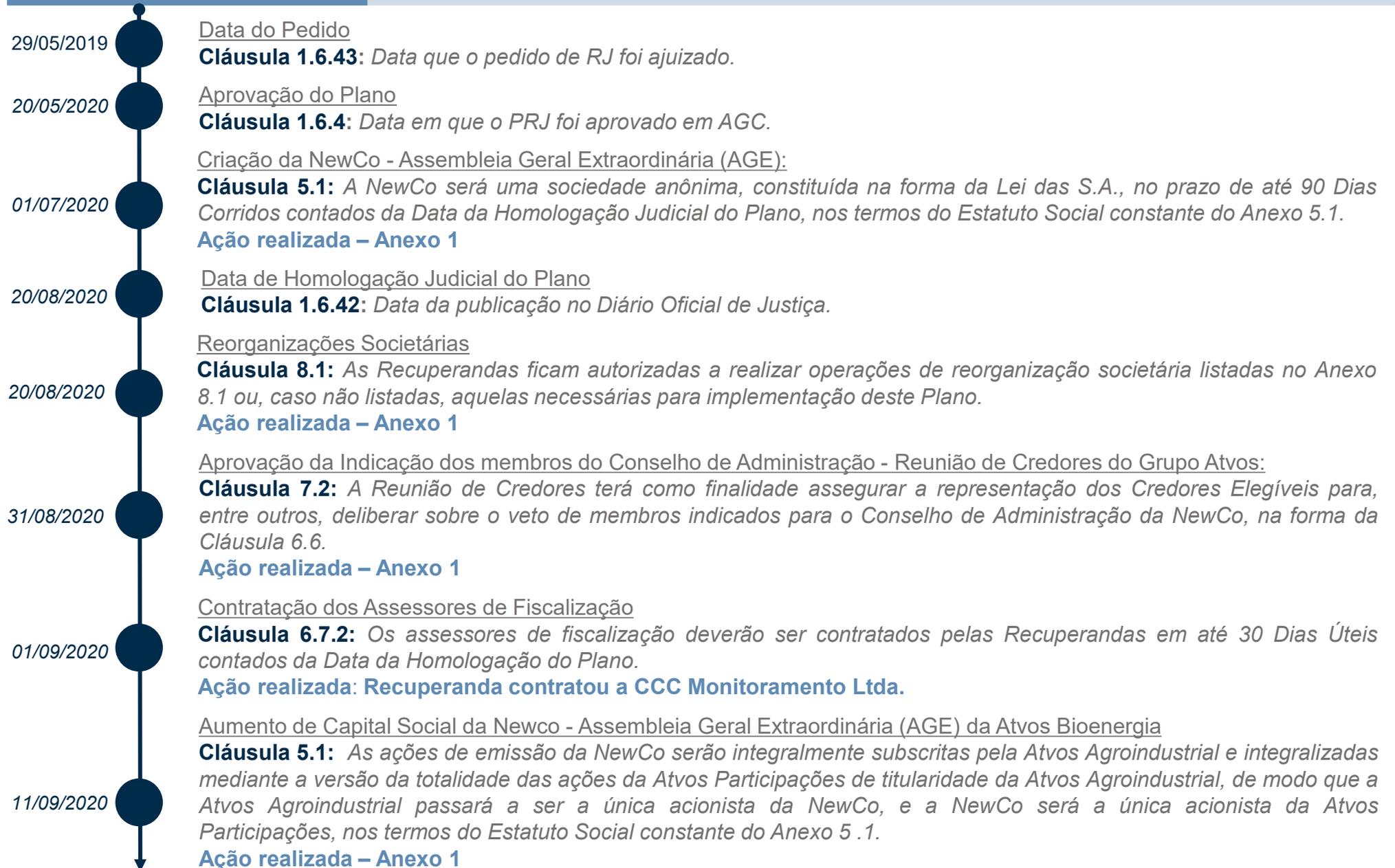
Prazo de Vencimento das Debêntures

Cláusula 5.12: *As Debêntures terão prazo de vencimento de 5 anos contados da sua emissão, observados termos e condições da Escritura de Emissão.*

PRJ

Agro Energia Santa Luzia S.A.

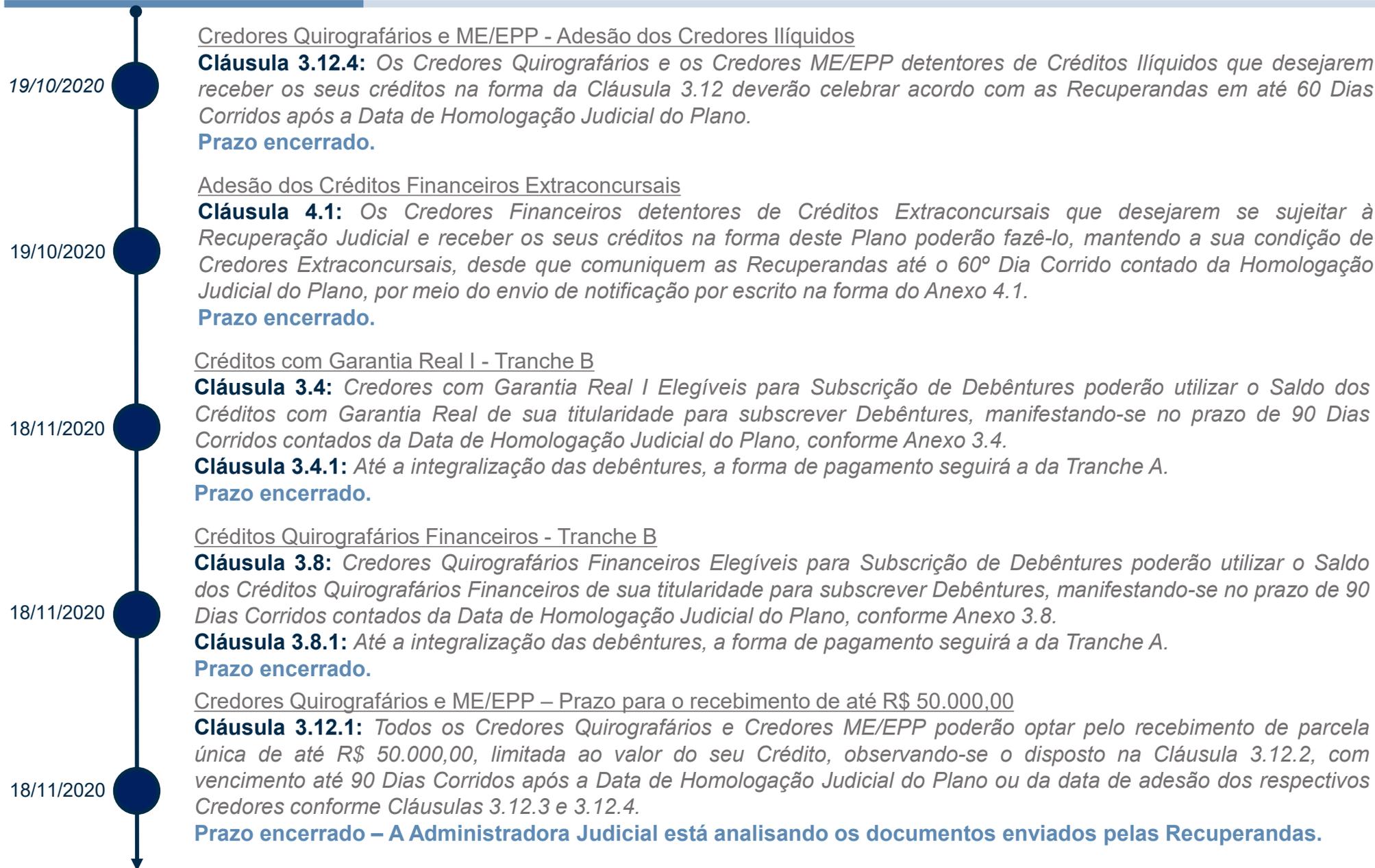
PRJ USL



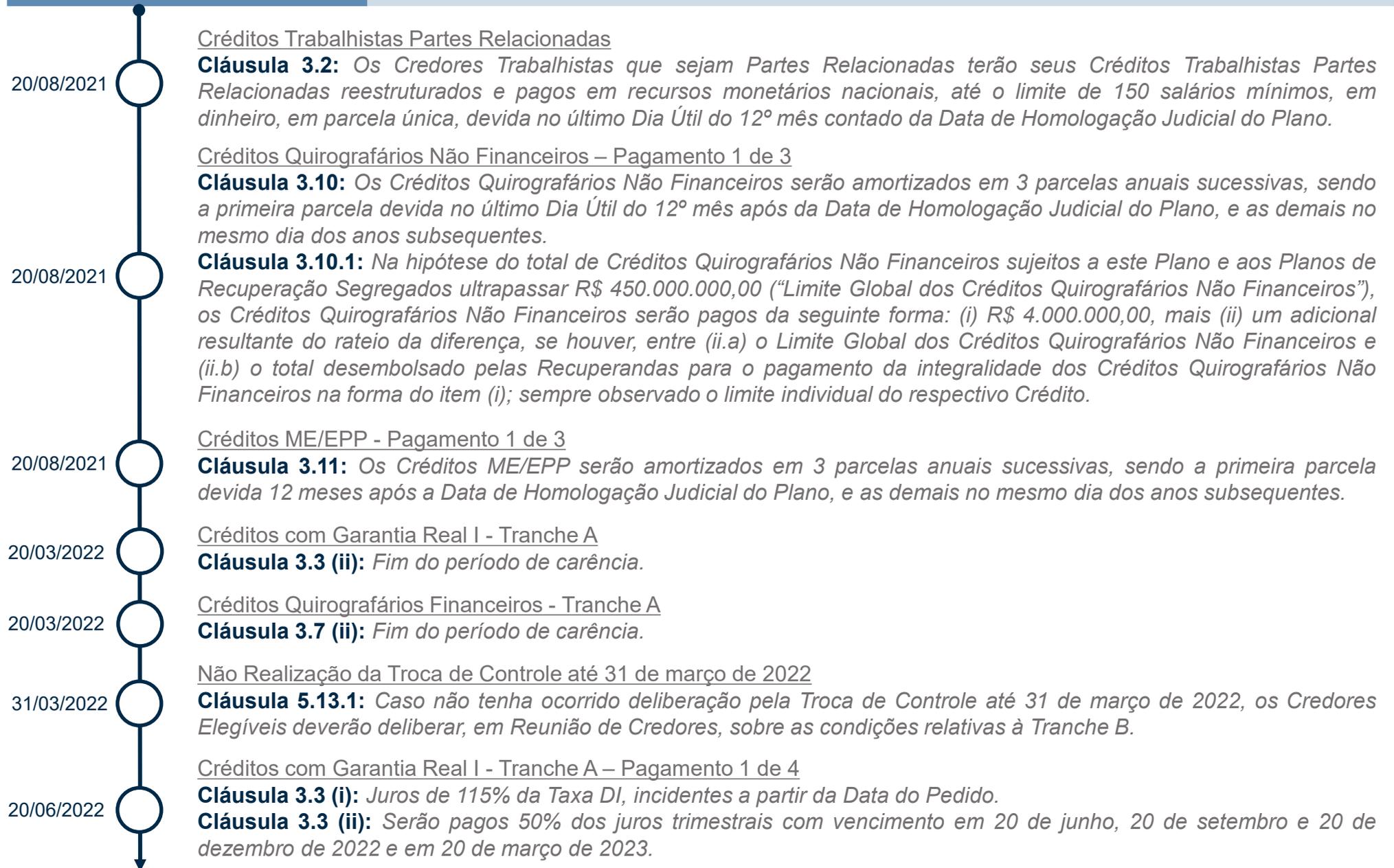
PRJ USL (Cont.)



PRJ USL (Cont.)



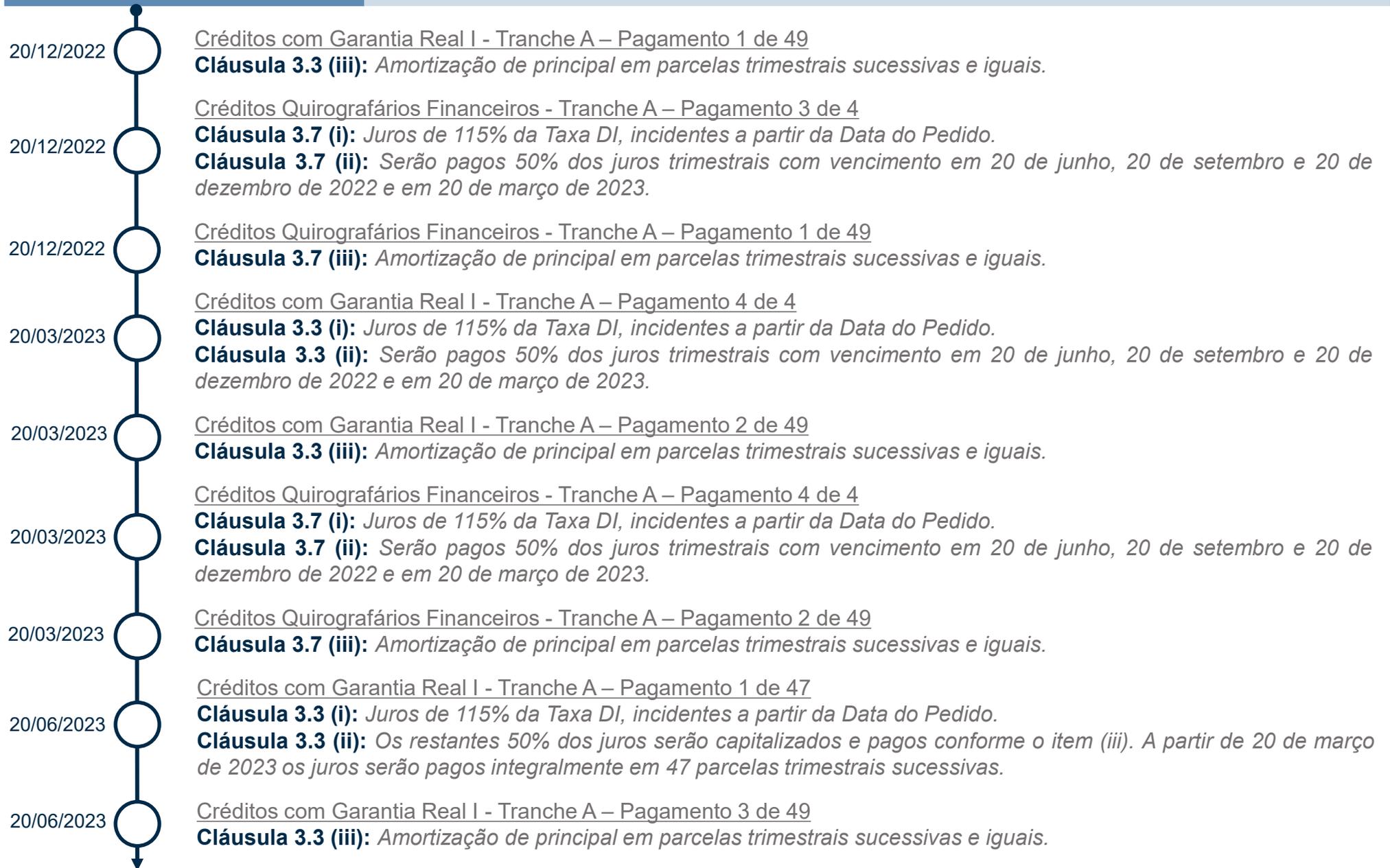
PRJ USL (Cont.)



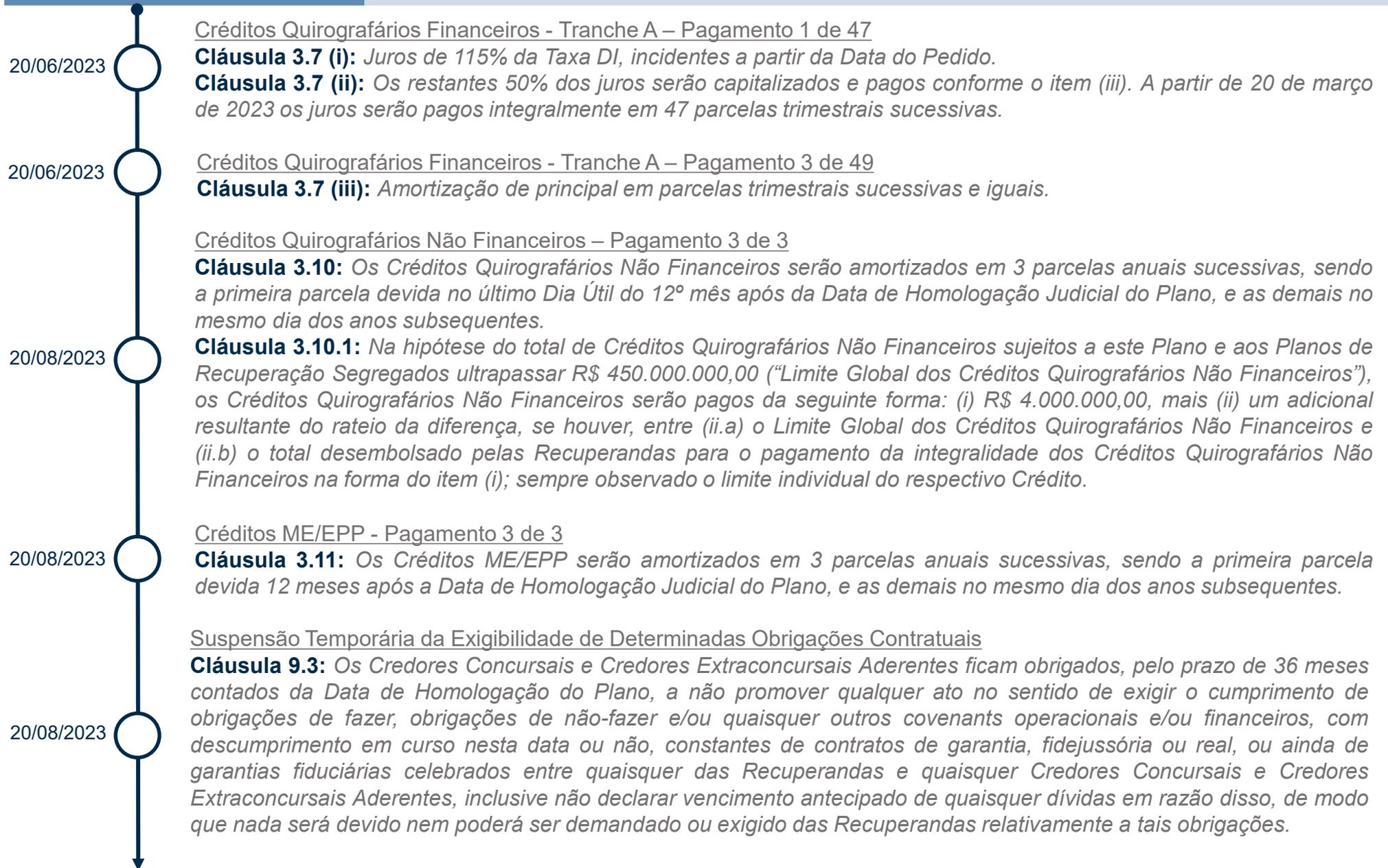
PRJ USL (Cont.)



PRJ USL (Cont.)



PRJ USL (Cont.)



PRJ USL (Cont.)

20/09/2023	○	<p><u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 2 de 47</u> Cláusula 3.3 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i> Cláusula 3.3 (ii): <i>Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.</i></p>
20/09/2023	○	<p><u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 4 de 49</u> Cláusula 3.3 (iii): <i>Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</i></p>
20/09/2023	○	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 2 de 47</u> Cláusula 3.7 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i> Cláusula 3.7 (ii): <i>Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.</i></p>
20/09/2023	○	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 4 de 49</u> Cláusula 3.7 (iii): <i>Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</i></p>
<p>⋮</p>		
20/12/2034	○	<p><u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 47 de 47</u> Cláusula 3.3 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i> Cláusula 3.3 (ii): <i>Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.</i></p>
20/12/2034	○	<p><u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 49 de 49</u> Cláusula 3.3 (iii): <i>Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</i></p>
20/12/2034	○	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 47 de 47</u> Cláusula 3.7 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i> Cláusula 3.7 (ii): <i>Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.</i></p>
20/12/2034	○	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 49 de 49</u> Cláusula 3.7 (iii): <i>Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</i></p>

PRJ USL (Cont.)

Sem data

Créditos Trabalhistas

Cláusula 3.1: *Créditos não reestruturados, podendo ser pagos conforme negociações bilaterais.*

Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 1.6.56: *Recebimento de recursos líquidos, entendidos como recursos recebidos de terceiros por quaisquer empresas do Grupo Atvos e/ou seus Acionistas, bem como pela NewCo como resultado da ocorrência de:*

- (i) *alienação ou transferência de Ativos Estratégicos, no último caso observadas as exceções previstas na Cláusula 8.3.1, na forma de UPI ou não, presentes ou futuros, nacionais ou estrangeiros, de qualquer Recuperanda;*
- (ii) *alienação ou recebimento de recursos oriundos de ativos litigiosos ou decorrentes de acordo, judicial, extrajudicial, administrativo ou em arbitragem, presentes ou futuros, nacionais ou estrangeiros, de qualquer Recuperanda, que excedam ao mínimo de R\$ 50.000.000,00 por Ano-Safra; ou*
- (iii) *qualquer outra operação similar ou série de operações similares ou negócios jurídicos com o mesmo efeito das operações descritas acima envolvendo Ativos Estratégicos;*
- (iv) *quaisquer outras formas de negócio jurídico não mencionadas nos itens (i), (ii) e (iii) acima, desde que aprovada previamente em Reunião de Credores, na forma da Cláusula 7, excluída, em qualquer hipótese, a alienação das ações de emissão da Centro de Tecnologia Canavieira S.A. detidas pela Atvos Participações, Usina Rio Claro, Usina Conquista do Pontal, Usina Eldorado, Agro Santa Luzia, Alcídia e Brenco, bem como a hipótese da Cláusula 8.1, e respeitadas, em qualquer caso, as prioridades decorrentes de eventuais garantias constituídas sobre os bens em questão até o limite do bem gravado em garantia e observadas as condições previstas nos respectivos contratos garantidos, conforme o caso.*

Sem data

Créditos com Garantia Real I - Pagamento Tranche A quando Ocorrer Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 3.3.1: *A partir da Data de Homologação Judicial do Plano, inclusive, os recursos líquidos provenientes de qualquer Evento de Liquidez Tranche A serão destinados para amortização antecipada dos valores de principal, de juros e demais encargos devidos relativamente à Tranche A, conforme previstos nesta Cláusula 3.3, em até 30 Dias Úteis após a ocorrência do Evento de Liquidez Tranche A em questão, de maneira proporcional entre os Créditos com Garantia Real I, os Créditos Quirografários Financeiros e os Créditos Extraconcursais Aderentes alocados na Tranche A.*

Sem data

Créditos Quirografários Financeiros - Pagamento Tranche A quando Ocorrer Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 3.7.1: *A partir da Data de Homologação Judicial do Plano, inclusive, os recursos líquidos provenientes de qualquer Evento de Liquidez Tranche A serão destinados para amortização antecipada dos valores de principal, de juros e demais encargos devidos relativamente à Tranche A, conforme previstos nesta Cláusula 3.7, em até 30 Dias Úteis após a ocorrência do Evento de Liquidez Tranche A em questão, de maneira proporcional entre Créditos com Garantia Real I, os Créditos Quirografários Financeiros e os Créditos Extraconcursais Aderentes alocados na Tranche A.*

Sem data

PRJ USL (Cont.)

Sem data

Evento de Liquidez Tranche B:

Cláusula 1.6.57: *Recebimento de recursos líquidos, entendidos como recursos recebidos de terceiros por quaisquer empresas do Grupo Atvos e/ou seus Acionistas, bem como pela NewCo como resultado da ocorrência de:*

- (i) *operações de compra e venda, cessão, alienação e/ou transferência de ações representativas do Controle direto da Newco, da Atvos Participações e/ou das Sociedades Operacionais consideradas em conjunto;*
- (ii) *fusão, incorporação, cisão total ou parcial, drop down, permuta de ações, incorporação de ações, transferência de ações representativas do Controle direto da Newco, da Atvos Participações e/ou das Sociedades Operacionais consideradas em conjunto*
- (iii) *quaisquer outras formas não mencionadas nos itens (i) e (ii) acima, desde que aprovada previamente em Reunião de Credores, na forma da Cláusula 7 e respeitadas, em qualquer caso, as prioridades decorrentes de eventuais garantias constituídas sobre os bens em questão até o limite do bem gravado em garantia e observadas as condições previstas nos respectivos contratos garantidos, conforme o caso.*

Sem data

Emissão de Debêntures

Cláusula 5.2: *Para os fins do disposto nas Cláusulas 3.4 e 3.7, a NewCo efetuará uma distribuição pública com esforços restritos de distribuição para emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, nos termos da Instrução CVM 476, conforme Anexo 5.2.*

Sem data

Debêntures - Prazo para Formalização e Registro da Escritura de Emissão

Cláusula 5.13: *Grupo Atvos terá o prazo de até 120 Dias Corridos contados da deliberação dos Credores Elegíveis em Reunião de Credores na forma da Cláusula 7, no caso de autorização para Troca de Controle respeitado o quórum de deliberação estabelecido neste Plano, para formalização e registro da Escritura de Emissão e demais providências relativas à emissão das Debêntures na forma desta Cláusula 5.*

Sem data

Constituição da Tranche Acionista

Cláusula 6.4.3: *A Tranche Acionista deverá ser constituída no prazo máximo de 60 Dias Corridos contados a partir da ocorrência dos seguintes eventos: i) Troca de Controle; e (ii) emissão das Debêntures previstas na Cláusula 5, o que ocorrer por último.*

Sem data

Prazo de Vencimento das Debêntures

Cláusula 5.12: *As Debêntures terão prazo de vencimento de 5 anos contados da sua emissão, observados termos e condições da Escritura de Emissão.*

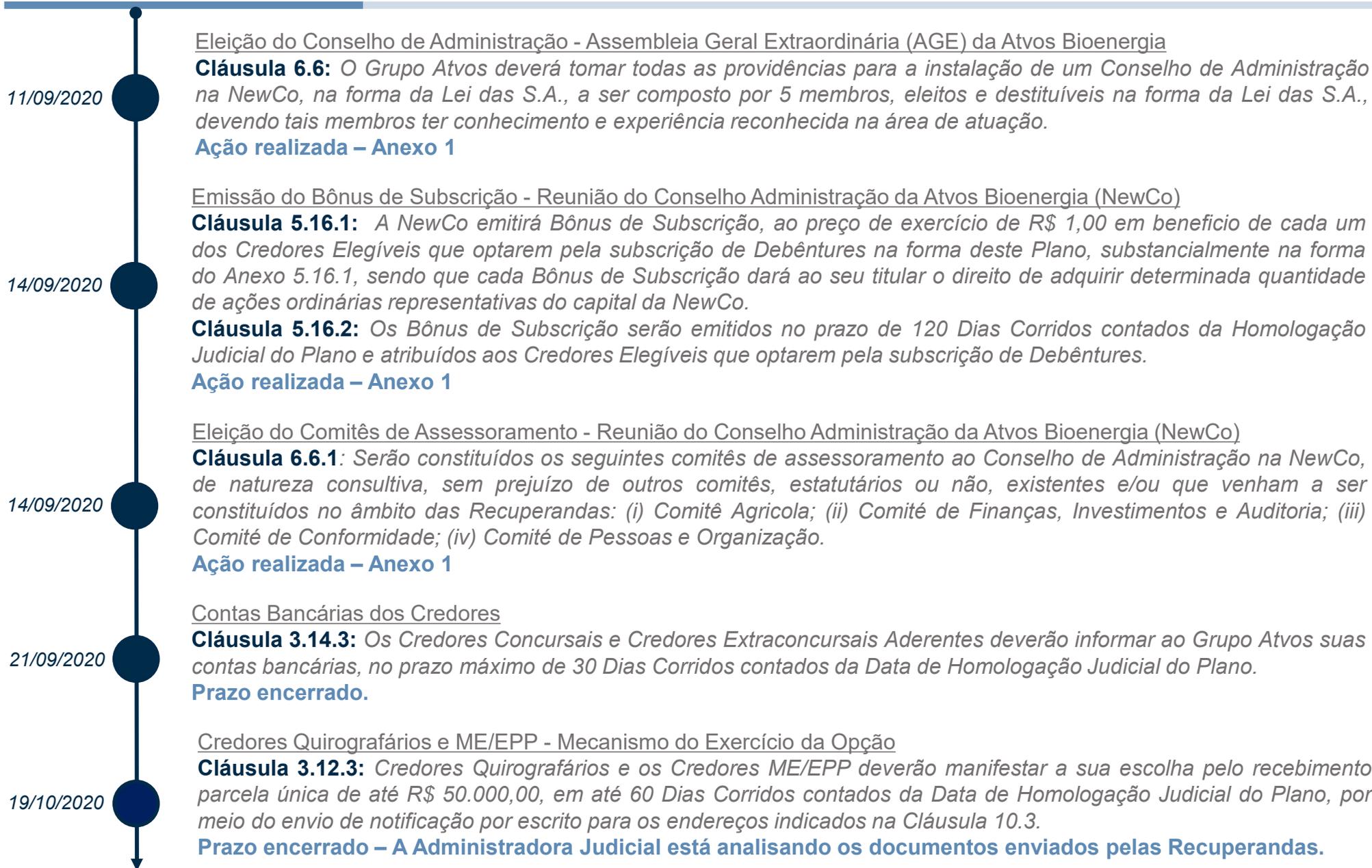
PRJ

Usina Conquista do Pontal S.A.

PRJ UCP



PRJ UCP (Cont.)



PRJ UCP (Cont.)

19/10/2020

Credores Quirografários e ME/EPP - Adesão dos Credores Ilíquidos

Cláusula 3.12.4: Os Credores Quirografários e os Credores ME/EPP detentores de Créditos Ilíquidos que desejarem receber os seus créditos na forma da Cláusula 3.12 deverão celebrar acordo com as Recuperandas em até 60 Dias Corridos após a Data de Homologação Judicial do Plano.

Prazo encerrado.

19/10/2020

Adesão dos Créditos Financeiros Extraconcursais

Cláusula 4.1: Os Credores Financeiros detentores de Créditos Extraconcursais que desejarem se sujeitar à Recuperação Judicial e receber os seus créditos na forma deste Plano poderão fazê-lo, mantendo a sua condição de Credores Extraconcursais, desde que comuniquem as Recuperandas até o 60º Dia Corrido contado da Homologação Judicial do Plano, por meio do envio de notificação por escrito na forma do Anexo 4.1.

Prazo encerrado.

18/11/2020

Créditos com Garantia Real I - Tranche B

Cláusula 3.4: Credores com Garantia Real I Elegíveis para Subscrição de Debêntures poderão utilizar o Saldo dos Créditos com Garantia Real de sua titularidade para subscrever Debêntures, manifestando-se no prazo de 90 Dias Corridos contados da Data de Homologação Judicial do Plano, conforme Anexo 3.4.

Cláusula 3.4.1: Até a integralização das debêntures, a forma de pagamento seguirá a da Tranche A.

Prazo encerrado.

18/11/2020

Créditos Quirografários Financeiros - Tranche B

Cláusula 3.8: Credores Quirografários Financeiros Elegíveis para Subscrição de Debêntures poderão utilizar o Saldo dos Créditos Quirografários Financeiros de sua titularidade para subscrever Debêntures, manifestando-se no prazo de 90 Dias Corridos contados da Data de Homologação Judicial do Plano, conforme Anexo 3.8.

Cláusula 3.8.1: Até a integralização das debêntures, a forma de pagamento seguirá a da Tranche A.

Prazo encerrado.

18/11/2020

Credores Quirografários e ME/EPP - Opção de recebimento de até R\$ 50.000,00

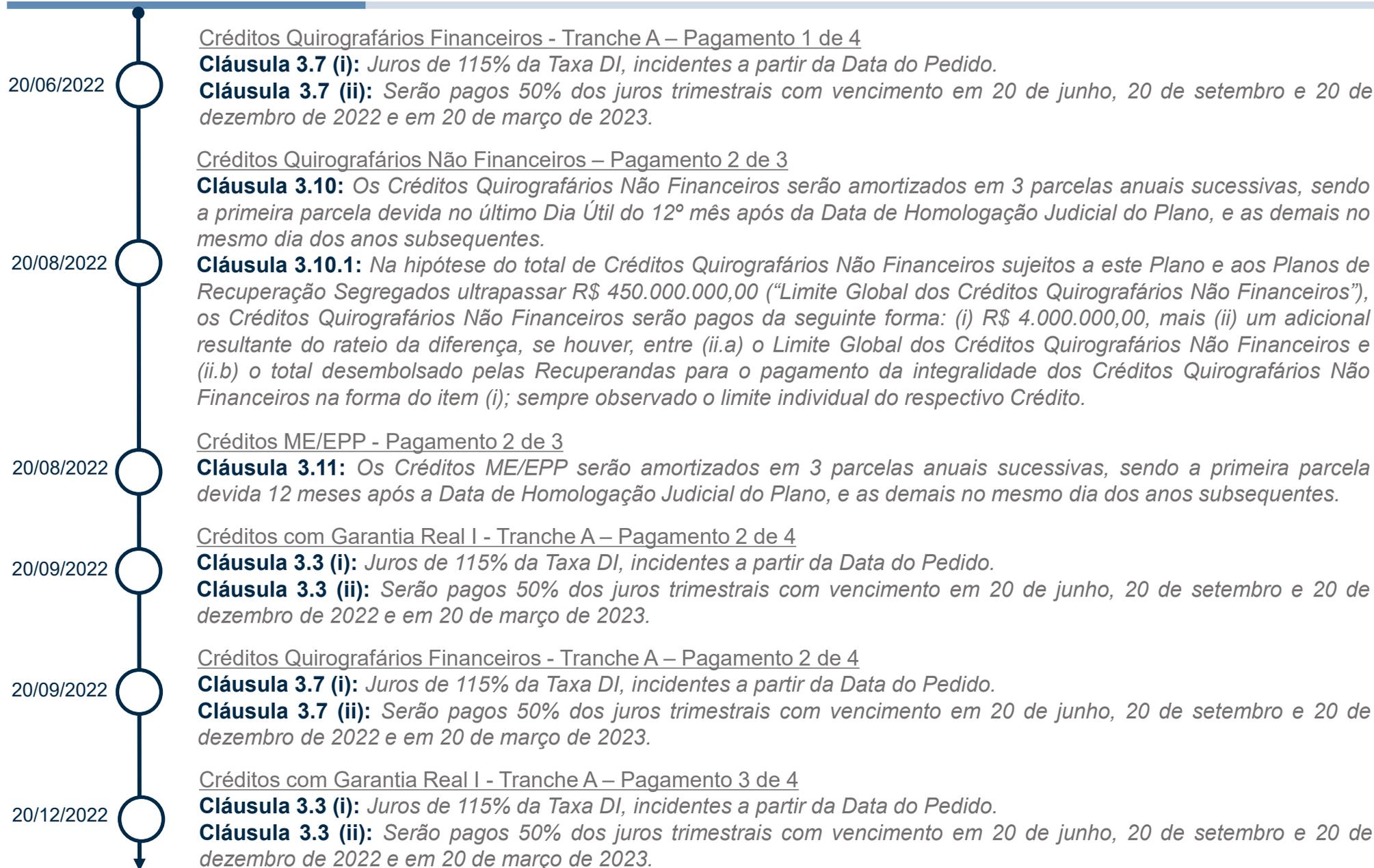
Cláusula 3.12.1: Todos os Credores Quirografários e Credores ME/EPP poderão optar pelo recebimento de parcela única de até R\$ 50.000,00, limitada ao valor do seu Crédito, observando-se o disposto na Cláusula 3.12.2, com vencimento até 90 Dias Corridos após a Data de Homologação Judicial do Plano ou da data de adesão dos respectivos Credores conforme Cláusulas 3.12.3 e 3.12.4.

Prazo encerrado – A Administradora Judicial está analisando os documentos enviados pelas Recuperandas.

PRJ UCP (Cont.)



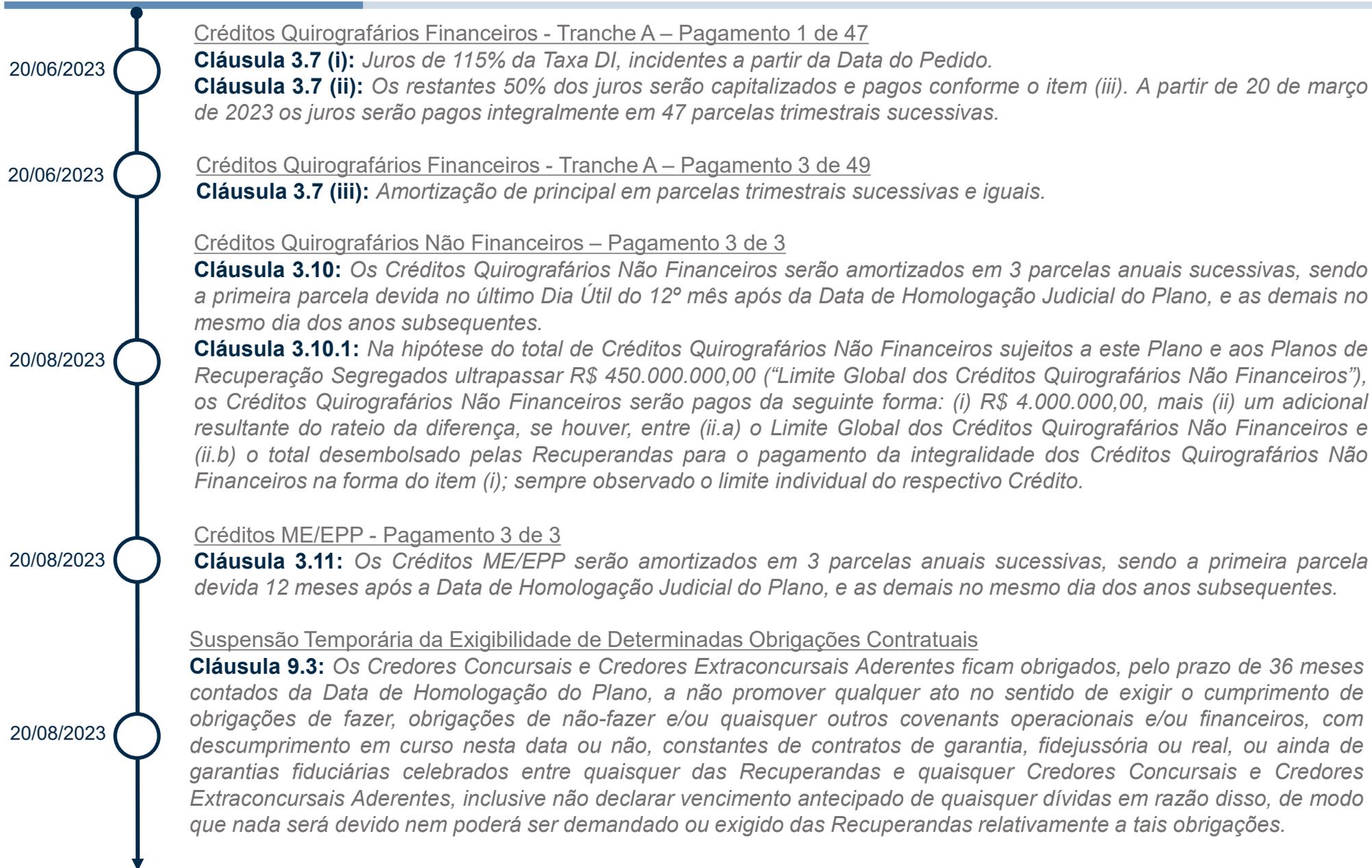
PRJ UCP (Cont.)



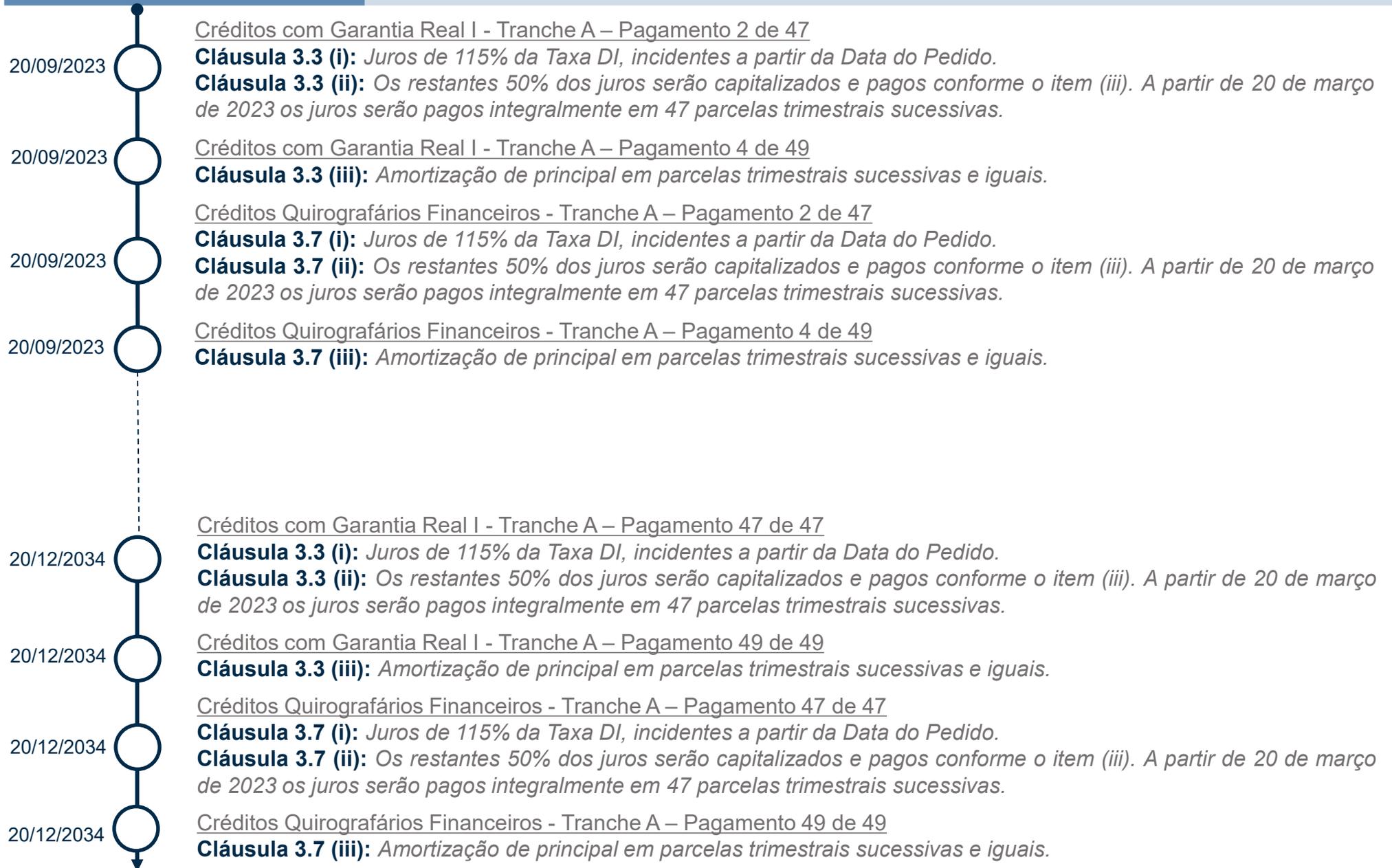
PRJ UCP (Cont.)

- 20/12/2022  Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 1 de 49
Cláusula 3.3 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.
- 20/12/2022  Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 3 de 4
Cláusula 3.7 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.
Cláusula 3.7 (ii): Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023.
- 20/12/2022  Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 1 de 49
Cláusula 3.7 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.
- 20/03/2023  Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 4 de 4
Cláusula 3.3 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.
Cláusula 3.3 (ii): Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023.
- 20/03/2023  Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 2 de 49
Cláusula 3.3 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.
- 20/03/2023  Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 4 de 4
Cláusula 3.7 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.
Cláusula 3.7 (ii): Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023.
- 20/03/2023  Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 2 de 49
Cláusula 3.7 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.
- 20/06/2023  Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 1 de 47
Cláusula 3.3 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.
Cláusula 3.3 (ii): Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.
- 20/06/2023  Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 3 de 49
Cláusula 3.3 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.

PRJ UCP (Cont.)



PRJ UCP (Cont.)



PRJ UCP (Cont.)

Sem data



Créditos Trabalhistas

Cláusula 3.1: *Créditos não reestruturados, podendo ser pagos conforme negociações bilaterais.*

Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 1.6.56: *Recebimento de recursos líquidos, entendidos como recursos recebidos de terceiros por quaisquer empresas do Grupo Atvos e/ou seus Acionistas, bem como pela NewCo como resultado da ocorrência de:*

- (i) *alienação ou transferência de Ativos Estratégicos, no último caso observadas as exceções previstas na Cláusula 8.3.1, na forma de UPI ou não, presentes ou futuros, nacionais ou estrangeiros, de qualquer Recuperanda;*
- (ii) *alienação ou recebimento de recursos oriundos de ativos litigiosos ou decorrentes de acordo, judicial, extrajudicial, administrativo ou em arbitragem, presentes ou futuros, nacionais ou estrangeiros, de qualquer Recuperanda, que excedam ao mínimo de R\$ 50.000.000,00 por Ano-Safra; ou*
- (iii) *qualquer outra operação similar ou série de operações similares ou negócios jurídicos com o mesmo efeito das operações descritas acima envolvendo Ativos Estratégicos;*
- (iv) *quaisquer outras formas de negócio jurídico não mencionadas nos itens (i), (ii) e (iii) acima, desde que aprovada previamente em Reunião de Credores, na forma da Cláusula 7, excluída, em qualquer hipótese, a alienação das ações de emissão da Centro de Tecnologia Canavieira S.A. detidas pela Atvos Participações, Usina Rio Claro, Usina Conquista do Pontal, Usina Eldorado, Agro Santa Luzia, Alcídia e Brenco, bem como a hipótese da Cláusula 8.1, e respeitadas, em qualquer caso, as prioridades decorrentes de eventuais garantias constituídas sobre os bens em questão até o limite do bem gravado em garantia e observadas as condições previstas nos respectivos contratos garantidos, conforme o caso.*

Sem data



Créditos com Garantia Real I - Pagamento Tranche A quando Ocorrer Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 3.3.1: *A partir da Data de Homologação Judicial do Plano, inclusive, os recursos líquidos provenientes de qualquer Evento de Liquidez Tranche A serão destinados para amortização antecipada dos valores de principal, de juros e demais encargos devidos relativamente à Tranche A, conforme previstos nesta Cláusula 3.3, em até 30 Dias Úteis após a ocorrência do Evento de Liquidez Tranche A em questão, de maneira proporcional entre os Créditos com Garantia Real I, os Créditos Quirografários Financeiros e os Créditos Extraconcursais Aderentes alocados na Tranche A.*

Sem data



Créditos Quirografários Financeiros - Pagamento Tranche A quando Ocorrer Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 3.7.1: *A partir da Data de Homologação Judicial do Plano, inclusive, os recursos líquidos provenientes de qualquer Evento de Liquidez Tranche A serão destinados para amortização antecipada dos valores de principal, de juros e demais encargos devidos relativamente à Tranche A, conforme previstos nesta Cláusula 3.7, em até 30 Dias Úteis após a ocorrência do Evento de Liquidez Tranche A em questão, de maneira proporcional entre Créditos com Garantia Real I, os Créditos Quirografários Financeiros e os Créditos Extraconcursais Aderentes alocados na Tranche A.*

Sem data



PRJ UCP (Cont.)

Sem data

Evento de Liquidez Tranche B:

Cláusula 1.6.57: *Recebimento de recursos líquidos, entendidos como recursos recebidos de terceiros por quaisquer empresas do Grupo Atvos e/ou seus Acionistas, bem como pela NewCo como resultado da ocorrência de:*

- (i) *operações de compra e venda, cessão, alienação e/ou transferência de ações representativas do Controle direto da Newco, da Atvos Participações e/ou das Sociedades Operacionais consideradas em conjunto;*
- (ii) *fusão, incorporação, cisão total ou parcial, drop down, permuta de ações, incorporação de ações, transferência de ações representativas do Controle direto da Newco, da Atvos Participações e/ou das Sociedades Operacionais consideradas em conjunto*
- (iii) *quaisquer outras formas não mencionadas nos itens (i) e (ii) acima, desde que aprovada previamente em Reunião de Credores, na forma da Cláusula 7 e respeitadas, em qualquer caso, as prioridades decorrentes de eventuais garantias constituídas sobre os bens em questão até o limite do bem gravado em garantia e observadas as condições previstas nos respectivos contratos garantidos, conforme o caso.*

Sem data

Emissão de Debêntures

Cláusula 5.2: *Para os fins do disposto nas Cláusulas 3.4 e 3.7, a NewCo efetuará uma distribuição pública com esforços restritos de distribuição para emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, nos termos da Instrução CVM 476, conforme Anexo 5.2.*

Sem data

Debêntures - Prazo para Formalização e Registro da Escritura de Emissão

Cláusula 5.13: *Grupo Atvos terá o prazo de até 120 Dias Corridos contados da deliberação dos Credores Elegíveis em Reunião de Credores na forma da Cláusula 7, no caso de autorização para Troca de Controle respeitado o quórum de deliberação estabelecido neste Plano, para formalização e registro da Escritura de Emissão e demais providências relativas à emissão das Debêntures na forma desta Cláusula 5.*

Sem data

Constituição da Tranche Acionista

Cláusula 6.4.3: *A Tranche Acionista deverá ser constituída no prazo máximo de 60 Dias Corridos contados a partir da ocorrência dos seguintes eventos: i) Troca de Controle; e (ii) emissão das Debêntures previstas na Cláusula 5, o que ocorrer por último.*

Sem data

Prazo de Vencimento das Debêntures

Cláusula 5.12: *As Debêntures terão prazo de vencimento de 5 anos contados da sua emissão, observados termos e condições da Escritura de Emissão.*

Anexo 1 - Atos Societários

Constituição e Capitalização da NewCo

Fundamento nos PRJs:

- Cláusulas 1.1.63 , 5.1 e Anexo 5.1 do PRJ

Obrigações:

- Ser constituída na forma da Lei das S.A., no prazo de até 90 (noventa) dias corridos contados da Data da Homologação Judicial do Plano: [cumprido](#)
 - Documento: ata de AGE de Acionistas de Atvos Bioenergia S.A. de 01 de julho de 2020.
- As ações de emissão da NewCo serão integralmente subscritas pela Atvos Agroindustrial e integralizadas mediante a versão da totalidade das ações da Atvos Agroindustrial Participações de titularidade da Atvos Agroindustrial: [cumprido](#)
- A Atvos Agroindustrial passará a ser a única acionista da NewCo: [cumprido](#)
 - Documento: ata de AGE de Acionistas de Atvos Bioenergia S.A. de 11 de setembro de 2020, com o aumento do capital social da Atvos Bioenergia por meio da transferência da totalidade das ações da Atvos Agroindustrial Participações S.A.

Eleição do Conselho de Administração da NewCo

Fundamento nos PRJs:

- Cláusula 6.6, 7.2 e 7.3

Obrigações:

- A Reunião de Credores (RC) terá como finalidade assegurar a representação dos Credores Elegíveis para, entre outros, deliberar sobre o veto de membros indicados para o Conselho de Administração (CA) da NewCo: [cumprido](#)
 - Documento: ata da RC de 31 de agosto de 2020, aprovando da indicação dos Srs. Alexandre Enrico Silva Figliolino, José Maurício Rezende Mizrahi, José Alberto Torres Lima, Michel Alexandre Roy, Rogério Bautista de Nova Moreira e Ruy Lemos Sampaio.
- O Grupo Atvos deverá tomar todas as providências para a instalação de um CA na NewCo, na forma da Lei das S.A., a ser composto por 5 (cinco) membros, eleitos e destituíveis na forma da Lei das S.A.: [cumprido](#)
 - Documento: ata de AGE de Acionistas de Atvos Bioenergia S.A. de 11 de setembro de 2020, elegendo os Srs. Alexandre Enrico Silva Figliolino, José Alberto Torres Lima, Michel Alexandre Roy, Rogério Bautista da Nova Moreira e Ruy Lemos Sampaio; e os termos de posse assinados pelos conselheiros.

Em 23 de dezembro de 2020, foi enviada uma notificação da LSF10 aos credores elegíveis, indicando Alexander Franklin Grau e Gustavo Aurvalle Alvares como conselheiros não independentes do CA da Atvos Bioenergia S.A. (NewCo), em substituição de Rogério Bautista de Nova Moreira e Ruy Lemos Sampaio.

Agendada nova RC para 03 de fevereiro de 2021 para deliberar sobre novas indicações de membros para o CA da Atvos Bioenergia S.A.. A Administradora Judicial aguarda informações sobre o encaminhamento desse tópico.

Emissão do Bônus de Subscrição

Fundamento nos PRJs:

- Cláusulas 5.16.1 e 5.16.2

Obrigações:

- Para os fins do disposto na Cláusula 5.16, a NewCo emitirá Bônus de Subscrição, ao preço de exercício de R\$ 1,00 (um real) por cada Bônus de Subscrição, em benefício de cada um dos Credores Elegíveis que optarem pela subscrição de Debêntures na forma deste Plano, substancialmente na forma do Anexo 5.16.1: cumprido
 - Documento: ata de reunião do Conselho de Administração de 14 de setembro de 2020, que expressamente aprova a emissão de 8 bônus de subscrição na forma do PRJ. A Lei nº 6.404/76 estabelece que compete ao Conselho de Administração deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição se o estatuto assim autorizar, sendo que observou-se tal prerrogativa no Estatuto da NewCo.
- Os Bônus de Subscrição serão emitidos no prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos contados da Homologação Judicial do Plano e atribuídos aos Credores Elegíveis que optarem pela subscrição de Debêntures, na forma do Plano.

Reorganizações Societárias

Fundamento nos PRJs:

- Cláusula 8.1
 - A Cláusula 8.1 contém os termos gerais para a implementação de medidas de reorganização societária. O Anexo 8.1 apresenta o detalhamento dessas medidas, visando realizar o “encontro de contas de saldos (posições de débito e crédito) entre as Recuperandas, bem como permitir a quitação parcial de passivos existentes entre elas.”

Ações de Reorganização Efetuadas:

- **Atvos Agroindustrial S.A.:** Receberá a título de restituição da Atvos Agroindustrial Participações S.A. (i) o valor de R\$ 1.085.960.751,00 em créditos detidos pela Atvos Agroindustrial Participações S.A. em face da Atvos Agroindustrial Investimentos S.A.; (ii) o valor de R\$ 1.472.445.710,81 em créditos decorrentes da venda de prejuízos fiscais à Odebrecht S.A.; (iii) o valor de R\$ 6.942.001,70 em créditos decorrentes da venda de prejuízos fiscais à Odebrecht Participações e Investimentos S.A.; e (iv) o valor de R\$ 470.837.553,76 em créditos detidos pela Atvos Agroindustrial Participações S.A. em face de Atvos Agroindustrial S.A., conforme ata de AGE de Acionistas realizada em 20/08/2020;
- **Atvos Agroindustrial Participações S.A.:** Redução do capital social no valor de R\$ 3.036.186.017,27, mediante restituição à Atvos Agroindustrial S.A., conforme deliberado em AGE de Acionistas do dia 20/08/2020;
- **BRENCO - Cia Brasileira de Energia Renovável:** Redução do capital social no valor de R\$ 290.162.998,60, mediante restituição à acionista Atvos Agroindustrial Participações S.A., conforme deliberado em AGE de Acionistas realizada no dia 20/08/2020;
- **Agro Energia Santa Luzia S.A.:** Redução do capital social no valor de R\$ 74.416.468,79, mediante restituição de valores à acionista Atvos Agroindustrial Participações S.A. conforme deliberado em AGE de Acionistas realizada em 20/08/2020;

Reorganizações Societárias (cont.)

Fundamento nos PRJs:

- Cláusula 8.1
 - A Cláusula 8.1 contém os termos gerais para a implementação de medidas de reorganização societária. O Anexo 8.1 apresenta o detalhamento dessas medidas já autorizadas, visando realizar o “encontro de contas de saldos (posições de débito e crédito) entre as Recuperandas, bem como permitir a quitação parcial de passivos existentes entre elas.”

Ações de Reorganização Efetuadas:

- **Usina Eldorado S.A.:** Redução do capital social no valor de R\$ 232.998.122,10, mediante restituição de valores à única acionista Atvos Agroindustrial Participações S.A. conforme deliberado em AGE de Acionistas realizada no dia 20/08/2020;
- **Usina Conquista do Pontal S.A.:** Redução do capital social no valor de R\$ 845.908.329,99, mediante restituição de valores à única acionista Atvos Agroindustrial Participações S.A. conforme deliberado em AGE de Acionistas realizada no dia 20/08/2020;
- **Pontal Agropecuária S.A.:** Aumento do capital social no valor de R\$ 24.701.186,10, mediante a capitalização de créditos detidos pela Atvos Agroindustrial Participações S.A., conforme deliberado em AGE de Acionistas do dia 20/08/2020;
- **Rio Claro Agroindustrial S.A.:** Aumento de capital social no valor de R\$ 314.586.457,18, mediante a capitalização de créditos detidos pela Atvos Agroindustrial Participações S.A., conforme ata de AGE de Acionistas de 25/08/2020;
- **Destilaria Alcídia S.A.:** Aumento do capital social no valor de R\$ 1.009.397.540,38, mediante a capitalização de créditos detidos pela Atvos Agroindustrial Participações S.A., conforme ata de AGE de Acionistas realizada em 20/08/2020.

Credores PESA

Fundamento no PRJ:

- Cláusula 3.12 do PRJ Consolidado

Obrigações:

- Para fins de pagamento de eventual saldo da dívida principal do PESA não coberto pelo Certificado do Tesouro Nacional e dos juros remuneratórios da dívida, em até 180 (cento e oitenta) dias após Homologação Judicial do PRJ, o Grupo Atvos formalizará o pedido de adesão para pagamento de acordo com os termos do artigo 10-A da Lei nº 10.522/2002. **cumprido**
 - Documento: recibos de adesão junto a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 4ª Região para as Recuperanda Pontal Agropecuária S.A. e Destilaria Alcidia S.A..

Nos termos da adesão celebrada junto à Procuradoria, o pagamento dos créditos será feito em 84 parcelas, com deságio de 48% sobre o valor original.

ALVAREZ & MARSAL

© Copyright 2016. A&M Holdings, LLC. All rights reserved. ALVAREZ & MARSAL®,
A® and A&M® are trademarks of A&M Holdings, LLC.

www.alvarezandmarsal.com

fls. 2275

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIS AUGUSTO ROUX AZEVEDO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 17/03/2021 às 00:01, sob o número WJMJ21404060588. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0060196-63.2019.8.26.0100 e código A9738330.